

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02001-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EQUATORIAL ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 03.220.438/0001-73
4 - NIRE 35300314531		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Alameda A, Quadra SQS, nº 100		2 - BAIRRO OU DISTRITO Altos do Calhau		
3 - CEP 65071-680	4 - MUNICÍPIO São Luis		5 - UF MA	
6 - DDD 098	7 - TELEFONE 3217-2123	8 - TELEFONE 3217-2307	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 098	12 - FAX 3235-7161	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL ri@equatorialenergia.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Leonardo Duarte Dias				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Alameda A, Quadra SQS, nº 100		3 - BAIRRO OU DISTRITO Altos do Calhau		
4 - CEP 65071-680	5 - MUNICÍPIO São Luis		6 - UF MA	
7 - DDD 098	8 - TELEFONE 3217-2123	9 - TELEFONE 3217-2307	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 098	13 - FAX 3235-7161	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL leonardo.dias@equatorialenergia.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2008	31/12/2008	2	01/04/2008	30/06/2008	1	01/01/2008	31/03/2008
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JOÃO ALBERTO DA SILVA NETO					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 551.696.510-15		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02001-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EQUATORIAL ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 03.220.438/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Unidades)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2008	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2008	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2007
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	105.638.030	161.814.872	103.295.946
2 - Preferenciais	0	154.904.818	95.359.502
3 - Total	105.638.030	316.719.690	198.655.448
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 3120 - Emp. Adm. Part. - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Holding
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02001-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EQUATORIAL ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 03.220.438/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Unidades)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	08/03/2006	350.542	30.000	Reserva de Capital	8.595.988	3,4900000000
02	09/03/2006	353.122	2.580	Integraliz. capital com ações	3.122.228	0,8262800000
03	10/03/2006	527.617	174.495	Reserva de Lucro	0	0,0000000000
04	05/04/2006	713.217	185.600	Subscrição Pública	38.400.000	14,5000000000
05	03/05/2007	713.217	0	Subscrição Particular em Dinheiro	1.980.271	0,0000015149
06	20/12/2007	713.217	0	Subscrição Particular em Dinheiro	1.901.292	0,0000108821
07	12/02/2008	987.029	273.812	Incorporação de Empresas	114.984.004	2,3813000000
08	12/02/2008	987.029	0	Subscrição Particular em Dinheiro	1.178.946	0,0000059375
09	07/04/2008	987.649	620	Subscrição Particular em Dinheiro	38.411	16,1409000000
10	12/05/2008	987.649	0	Subscrição Particular em Dinheiro	26.389	0,0000378960

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 27/08/2008	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2008	4 - 31/03/2008
1	Ativo Total	1.152.292	1.222.690
1.01	Ativo Circulante	196.660	340.326
1.01.01	Disponibilidades	187.637	221.565
1.01.02	Créditos	8.958	6.962
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	8.958	6.962
1.01.02.02.01	Tributos a Compensar	8.958	6.962
1.01.02.02.02	IR/CSLL Diferidos	0	0
1.01.02.02.03	Serviços Prestados	0	0
1.01.02.02.04	Baixa Renda	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	65	111.799
1.01.04.01	Despesas Pagas Antecipadamente	54	16
1.01.04.02	Dividendos a Receber	0	111.772
1.01.04.03	Outros Créditos a Receber	11	11
1.02	Ativo Não Circulante	955.632	882.364
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	5	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	5	0
1.02.01.01.01	Clientes	0	0
1.02.01.01.02	Tributos a Compensar	5	0
1.02.01.01.03	IR/CSLL Diferidos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.01.03.01	Depósito Vinculado a Lítigio	0	0
1.02.01.03.02	Despesas Pagas Antecipadamente	0	0
1.02.01.03.03	Outros Créditos a Receber	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	955.627	882.364
1.02.02.01	Investimentos	954.693	881.636
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	719.696	645.526
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	234.997	236.110
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	243	0
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	691	728

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2008	4 - 31/03/2008
2	Passivo Total	1.152.292	1.222.690
2.01	Passivo Circulante	3.613	150.282
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.01.01	Encargos de Dívidas	0	0
2.01.01.02	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	239	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1.506	372
2.01.05	Dividendos a Pagar	2	148.719
2.01.06	Provisões	1.809	1.002
2.01.06.01	Obrigações Estimadas	1.809	1.002
2.01.06.02	Provisões para Contingências	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	57	189
2.01.08.01	Plano Previdenciário	0	0
2.01.08.02	Folha de Pagamento	36	19
2.01.08.03	Taxas Regulamentares	0	0
2.01.08.04	Taxa de Iluminação Pública	0	0
2.01.08.05	Pesquisa e Desenv/Eficiência Energetica	0	0
2.01.08.06	Pesquisa e Desenvolvimento	0	0
2.01.08.07	Programa de Eficiência Energética	0	0
2.01.08.08	Outros Créditos a Pagar	21	170
2.02	Passivo Não Circulante	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.03.01	Provisão para Contingências	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.02.01.06.01	Plano Previdenciário	0	0
2.02.01.06.02	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0
2.02.01.06.03	Outros Débitos	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	1.148.679	1.072.408
2.04.01	Capital Social Realizado	987.649	987.029
2.04.02	Reservas de Capital	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02001-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EQUATORIAL ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 03.220.438/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2008	4 -31/03/2008
2.04.04	Reservas de Lucro	13.599	13.599
2.04.04.01	Legal	13.599	13.599
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	147.431	71.780
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
20001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2008 a 30/06/2008	4 - 01/01/2008 a 30/06/2008	5 - 01/04/2007 a 30/06/2007	6 - 01/01/2007 a 30/06/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	0	0	0	0
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	0	0	0	0
3.01.03	Outras Receitas	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.02.01	ICMS - Fornecimento de Energia Elétrica	0	0	0	0
3.02.02	Encargos do Consumidor	0	0	0	0
3.02.03	PIS/COFINS	0	0	0	0
3.02.04	Outros	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.04.01	Pessoal	0	0	0	0
3.04.02	Material	0	0	0	0
3.04.03	Serviços de Terceiros	0	0	0	0
3.04.04	Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	0	0	0	0
3.04.05	Depreciação e Amortização	0	0	0	0
3.04.06	Outras	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	76.569	146.522	35.014	67.187
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(2.655)	(4.604)	(1.815)	(3.771)
3.06.03	Financeiras	5.895	9.946	4.917	12.194
3.06.03.01	Receitas Financeiras	6.197	10.249	5.619	12.908
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(302)	(303)	(702)	(714)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	73.329	141.180	31.912	58.764

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
20001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2008 a 30/06/2008	4 - 01/01/2008 a 30/06/2008	5 - 01/04/2007 a 30/06/2007	6 - 01/01/2007 a 30/06/2007
3.07	Resultado Operacional	76.569	146.522	35.014	67.187
3.08	Resultado Não Operacional	200	2.371	(1.605)	(1.674)
3.08.01	Receitas	470	2.793	0	0
3.08.02	Despesas	(270)	(422)	(1.605)	(1.674)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	76.769	148.893	33.409	65.513
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(1.118)	(1.462)	(736)	(1.996)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	75.651	147.431	32.673	63.517
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Unidades)	105.638.030	105.638.030	198.655.448	198.655.448
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,71613	1,39562	0,16447	0,31973
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

A Equatorial Energia S.A. (“Companhia” ou “Equatorial” ou “Controladora”), com sede em São Luís no Estado do Maranhão, tem por objetivo a participação em outras sociedades, sempre no setor de energia elétrica, prioritariamente em operações de distribuição de energia elétrica nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Em 6 de março de 2006, a ANEEL aprovou a reestruturação societária da Equatorial, que contemplou a alienação indireta das ações representativas de 50% do poder de voto e 46,25% do capital social da Companhia, as quais passaram a ser detidas indiretamente pelo UBS Pactual Latin America Power Fund Ltd., fundo gerido por subsidiária integral do UBS Pactual S.A..

Ainda no contexto societário, em 30 de março de 2006, a Companhia realizou uma Oferta Pública de Ações (OPA), representando uma evolução em sua estrutura societária. A partir dessa oferta foram captados R\$540.270, dos quais R\$185.600 referentes à Oferta Primária, com emissões de novas ações. O restante correspondeu à Oferta Secundária, referente à venda de ações dos acionistas controladores e administradores. A OPA foi realizada no âmbito do Nível 2 de Práticas de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), na forma de UNITS, compostas por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais.

No dia 5 de novembro de 2007, foi assinado um contrato entre GP Energia Brasil LP (“GP Energia”) e PCP Latin America Power Fund Ltd. (“Fundo PCP”), pelo qual as referidas partes ajustaram os termos e condições para a transferência da totalidade das ações detidas pela GP Energia de emissão da Equatorial Energia Holdings, LLC, sociedade que controla indiretamente a Equatorial e a CEMAR, ao Fundo PCP, pelo preço em US\$ equivalente a R\$203,8 milhões. A transferência foi autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 18 de dezembro de 2007. A operação foi concluída no dia 21 de dezembro de 2007.

Em 12 de fevereiro de 2008, foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária da Equatorial a incorporação da PCP Energia Participações S.A., sociedade que detém participação indireta de 13,06% na Light S.A., através da RME - Rio Minas Energia Participações S.A., na qual detém 25% de participação e que, através de acordo de acionistas, compartilha o controle da referida sociedade. A incorporação possibilitará a concentração na Equatorial de investimentos no setor de energia da América Latina, tornando-a um veículo único para expansão de sua participação no mercado de energia elétrica, por meio de novos investimentos e aquisições.

Em 30 de junho de 2008, a Companhia mantinha participação de 65,17% (65,22% em 31 de março de 2008) na Companhia Energética do Maranhão (“CEMAR”), empresa de economia privada de capital aberto que tem como atividade principal a distribuição de energia elétrica. A área de concessão da CEMAR é o estado do Maranhão, atendendo, em 30 de junho de 2008, a aproximadamente 1,5 milhões de clientes e cobrindo uma área superior a 333 mil Km². O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica n.º 060, celebrado entre a Companhia, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a CEMAR, possui vigência até 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado por mais um período de 30 anos.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conforme anteriormente mencionado, a partir de 12 de fevereiro de 2008 a Companhia passou a deter 25% da RME - Rio Minas Energia Participações S.A., que possui 52,24% da Light S.A. A Light atua nas áreas de comercialização, distribuição e geração de energia elétrica em 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, abrangendo uma área de 10.970 mil Km², que corresponde a 25% do território estadual, compreendendo 10 milhões de habitantes. Com aproximadamente 4,0 milhões de clientes, as vendas de energia da Light S.A. representam mais de 70% de toda a energia consumida no estado do Rio de Janeiro.

A Controlada CEMAR, bem como a Controlada em conjunto RME, serão doravante mencionadas nas notas explicativas abaixo apenas como "Controladas".

2 Apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as determinações da Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e com a legislação específica emanada pela ANEEL.

Em 28 de dezembro de 2007 foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº. 11.638/07, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). A nova lei possibilita a convergência contábil internacional, além de aumentar o grau de transparência das Informações Trimestrais.

Dentre as principais alterações, destacamos os seguintes assuntos que na avaliação de nossa administração poderão modificar a forma de apresentação das nossas Informações Trimestrais e os critérios de apuração da nossa posição patrimonial e financeira e do nosso resultado a partir do exercício que terminará em 31 de dezembro de 2008:

- Bens e direitos intangíveis serão segregados dos tangíveis, ficando o ativo permanente classificado em investimentos, imobilizado, intangível e diferido.
- Será criada a rubrica "Ajustes de Avaliação Patrimonial" no Patrimônio Líquido, onde serão registrados as contrapartidas dos aumentos ou diminuições do valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação ao preço de mercado, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- Os incentivos fiscais não serão mais classificados como reserva de capital, passando a fazer parte do resultado do exercício; a Assembléia Geral poderá destinar a parcela do lucro correspondente a estes incentivos para a formação da Reserva de Incentivos Fiscais, criada como parte das reservas de lucros e podendo ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.
- Serão alterados os critérios de avaliação do ativo e do passivo, com destaque para os seguintes pontos:

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Itens do ativo e do passivo provenientes das operações de longo prazo, bem como operações relevantes de curto prazo, serão ajustados ao valor presente, de acordo com as normas internacionais de contabilidade;
- O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado, intangível e diferido serão periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios de taxas de depreciação, amortização e exaustão;
- Os direitos classificados no intangível serão avaliados pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização;
- Os instrumentos financeiros serão avaliados pelo seu custo atualizado ou ajustado de acordo com o valor de realização provável, se este for inferior.

A Administração da Companhia está em processo de avaliação dos efeitos que as alterações acima mencionadas irão produzir no seu Patrimônio Líquido e resultado do exercício de 2008, exceto para aquelas já requeridas pela Instrução Normativa nº. 469 da CVM, emitida em 2 de maio de 2008, que dispõe sobre as necessidades imediatas de adaptações de alguns normativos. Conforme o art. 15 da Instrução, independentemente da opção exercida (art. 1º ou art. 2º da instrução nº. 469/08), alguns procedimentos têm aplicação obrigatória a partir do primeiro ITR de 2008 para todas as companhias abertas. São eles:

- a.* Registro contábil transitório dos prêmios na emissão de debêntures e das doações e subvenções, decorrentes de operações e eventos ocorridos a partir de 2008, em contas específicas de resultado de exercícios futuros. A Controlada CEMAR registrou os valores das subvenções decorrentes do incentivo fiscal SUDENE referentes ao exercício de 2008 em Resultados de Exercícios Futuros, no montante de R\$18.940 (vide nota explicativa 20).
- b.* Divulgação em nota explicativa das remunerações baseadas em ações nas informações trimestrais e nas demonstrações financeiras, de acordo com as orientações contidas no item 26.10 do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/ nº01, de 14 de fevereiro de 2007, enquanto a CVM não emitir norma específica regulando essa matéria (vide nota explicativa 21.f).
- c.* Ajuste a Valor Presente (AVP) dos elementos do ativo e passivo decorrentes de operações de longo e de curto quando houver efeitos relevantes. A Controlada CEMAR realizou estudos para calcular os ajustes a valor presente de seus ativos e passivos, utilizando a taxa média de captação de mercado (CDI + spread) e o valor apurado, no semestre findo em 30 de junho de 2008, devedor em R\$1.687 (devedor em R\$502 em 30 de junho de 2007) foi julgado imaterial por parte da Administração, não efetuando seu reconhecimento nas informações trimestrais.

Conforme a Instrução CVM nº. 469, segue abaixo a descrição dos efeitos do Ajuste a Valor Presente (AVP), da Controlada CEMAR:

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2007
Ajuste a Valor Presente - Consumidores	(670)	(427)	(515)
Ajuste a Valor Presente - Parcelamentos Contas a receber	(1.887)	(1.923)	(679)
Ajuste a Valor Presente - Fornecedores	870	748	692
Efeito líquido do AVP	(1.687)	(1.602)	(502)

A controlada em conjunto indireta Light, em atendimento a Instrução nº 469, registrou em 30 de junho de 2008 o ajuste a valor presente de parcelamentos de clientes, cujo efeito na Equatorial, considerando sua participação indireta na Light, no montante total de R\$4.828, sendo que R\$4.405, foi ajustado retroativamente a 31 de dezembro de 2007.

Efeitos na Controlada Light

	30/06/2008	31/12/2007	30/06/2007
Patrimônio Líquido			
Pró-forma de acordo com a Lei nº. 6.404/76	796.297	667.087	739.201
Efeitos de adequação à nova lei líquido de IRPJ e CSLL	(3.187)	(2.908)	(2.457)
Apresentação de acordo com a Lei nº. 11.638/07	793.111	664.179	736.744
Lucro Líquido do Período / Exercício			
Pró-forma de acordo com a Lei nº. 6.404/76	122.620	269.310	181.921
Efeitos (acumulados) da adequação à nova lei, líquido de IRPJ e CSLL	(1.117)	(1.597)	(1.147)
Apresentação de acordo com a Lei nº. 11.638/07	121.503	267.713	180.774

- d.* Dispensa da apresentação da nota explicativa de reconciliação referida no inciso III do parágrafo 2º do art. 5º da Instrução CVM 331, de 4 de abril de 2000, para as companhias patrocinadoras de programa de certificados de depósito de valores mobiliários – BDR. A Companhia não possui transação dessa natureza.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e. Mudança da aplicação do método da equivalência patrimonial dos investimentos em coligadas classificadas no ativo permanente, ao eliminar o conceito de relevância e ao estabelecer a figura da “influência significativa”, criou-se a possibilidade de alguns investimentos em coligadas e equiparadas passarem a ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial, enquanto outros investimentos poderão deixar de ser avaliados por tal método. A Companhia avalia os investimentos nas Controladas CEMAR e RME pelo método de equivalência patrimonial por possuir influência significativa na administração das controladas e por participar com mais de 20% do capital votante das controladas.

Adicionalmente, a Companhia levará em consideração as orientações e definições a serem emitidas pelos órgãos reguladores para aplicação prática da referida Lei.

3 Principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do período.

b. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração da Companhia e de suas Controladas para a determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, o imposto de renda e a contribuição, diferidos ativos e passivos, a renda não faturada, o valor residual do ativo imobilizado e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia e das suas Controladas revisa ao menos uma vez por ano as estimativas e premissas.

c. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data do fechamento do balanço. As diferenças decorrentes da conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do exercício/período.

d. Ativos circulantes e não circulantes

- *Aplicações em mercado aberto*

Demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento das demonstrações financeiras.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- *Consumidores e revendedores*

Inclui os valores faturados aos consumidores finais, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do período, contabilizado com base no regime de competência (vide Nota Explicativa 6).

- *Provisão para créditos de liquidação duvidosa*

Constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber (vide Nota Explicativa 6a).

- *Estoques*

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustado por provisão para perdas quando necessário, e não excedem o valor de mercado. Já os materiais em estoque destinados aos investimentos estão classificados no ativo imobilizado pelo custo médio de aquisição.

- *Baixa Renda*

Inclui os valores decorrentes dos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial de baixa renda, estabelecida pela Lei nº 10.438/02 (vide Nota Explicativa 7).

- *Investimentos*

Representado pela participação em Controladas e avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

- *Intangível*

Representado pelo ágio registrado na aquisição da Controlada CEMAR, decorrente da diferença entre o preço de aquisição e o valor do patrimônio contábil da empresa adquirida, em conformidade com a Instrução nº. 247 da CVM, de 27 de março de 1996. Até o final do exercício de 2005, a Companhia efetuou a amortização do ágio de maneira linear pelo prazo remanescente do contrato de concessão da Controlada CEMAR, uma vez que a CEMAR não apresentou rentabilidade nos anos iniciais da concessão. A partir de dezembro de 2005, considerando que a CEMAR atingiu a lucratividade esperada, a amortização passou a ser feita proporcionalmente às curvas do lucro líquido projetado para o período remanescente do contrato de concessão da CEMAR.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- *Imobilizado*

Está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UCs, conforme determina a Portaria nº. 815 da DNAEE, de 30 de novembro de 1994, e as taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução nº 02 de 24 de dezembro de 1997 e nº 44, de 17 de março de 1999 da ANEEL.

Os gastos que representam o aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem são considerados como ativo imobilizado e capitalizados. Os gastos com a manutenção e o reparo são registrados no resultado, respeitando-se o regime de competência.

Em função do disposto na Instrução Contábil nº. 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução nº. 444 da ANEEL, de 26 de outubro de 2001, os juros, as variações monetárias e os encargos financeiros, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Conforme Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão é apresentado como redutor do Ativo Imobilizado. Na CEMAR as citadas obrigações referem-se aos valores recebidos dos consumidores para possibilitar a realização dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica, e aos recursos recebidos da União, do Estado do Maranhão e de outras fontes, com fins específicos do financiamento de obras de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica, incluindo os recursos do Programa Nacional de Universalização e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural - Programa Luz para Todos (vide Nota Explicativa nº 13c).

Na Light o saldo de obrigações especiais é proveniente da "Reserva para Reversão", constituída até 1971, e foi aplicado, até aquela data, na expansão do serviço público de energia elétrica, bem como de contribuições recebidas de diversos consumidores para possibilitar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento do fornecimento de energia elétrica.

- *Demais ativos circulantes e não circulantes*

Estão apresentadas pelo valor líquido de realização.

e. Passivos circulantes e não circulantes

- *Empréstimos, financiamentos, encargos da dívida e debêntures*

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial incorrida até a data do balanço, além dos juros e demais encargos previstos contratualmente e apropriados como despesas financeiras até a data do balanço.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- *Provisão para contingências*

Estão constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados por consultores jurídicos externos e pelos departamentos jurídicos das Controladas. O saldo da provisão para contingências está apresentado líquido dos seus respectivos depósitos judiciais.

- *Demais passivos circulantes e não circulantes*

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

f. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro real/base da CSLL às alíquotas de 25% e 9% respectivamente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nos prejuízos fiscais, na base de cálculo negativa e diferenças temporárias nas mesmas alíquotas dos impostos correntes, e são ajustados em cada período de acordo com a realização desses prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias.

h. Plano de complementação de aposentadoria e pensão

Os custos associados aos planos de aposentadoria e pensão patrocinados pela CEMAR e Light SESA são reconhecidos pelo regime de competência e estão em conformidade com a deliberação nº. 371/00 da CVM.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4 Consolidação

As Informações Trimestrais foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela Instrução nº 247, de 27 de março de 1996, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e incluem as Informações Trimestrais da Companhia e de suas Controladas.

Os seguintes procedimentos de consolidação foram adotados, quando aplicável:

- Reconhecimento integral dos ativos, passivos, receitas e despesas do período da CEMAR, na qual detém participação de 65,17% e reconhecimento proporcional dos ativos, passivos, receitas e despesas do período desde a data da aquisição da RME no montante de 25% correspondente ao percentual de participação nesta Sociedade;
- Eliminação das participações no patrimônio líquido das Controladas;
- Eliminação do resultado de equivalência patrimonial;
- Eliminação dos saldos de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Destaque da participação de minoritários no passivo e na demonstração do resultado; e
- A Equatorial Energia S.A. incorporou em 12 de fevereiro de 2008 a empresa PCP Energia Participações S.A. O Balanço patrimonial considerado para fins de incorporação, conforme laudo de avaliação à valor contábil, elaborado por peritos independentes, foi datado de 31 de dezembro de 2007, com Resultado de equivalência patrimonial calculado na empresa RME até a data-base de 31 de outubro de 2007. Desta forma, a receita de equivalência patrimonial referente aos meses de novembro e dezembro de 2007, no montante de R\$ 18.463, foi contabilizada diretamente no resultado da incorporadora no primeiro trimestre de 2008, conforme estabelecido na ata de incorporação. Pela sistemática de consolidação este valor não pode ser eliminado. No 2º trimestre de 2008, a Controlada indireta Light SESA, contabilizou no Patrimônio Líquido, a título de ajuste de exercícios anteriores, os valores de: R\$2.908 (líquido de IRPJ e CSLL) em atendimento à Lei 11.638/07, retroativamente a 31 de dezembro de 2007, decorrente da apuração do ajuste a valor presente de ativos de longo prazo, diminuindo o seu Patrimônio Líquido; e R\$6.591 referente aos efeitos fiscais de IRPJ e CSLL decorrente de reversão de despesas com P&D - Pesquisa e Desenvolvimento e PEE - Programa de Eficiência Energética dos anos de 2003, 2004 e 2005, conforme Resolução Normativa nº 176 emitida pela ANEEL. O referido efeito fiscal também foi lançado na rubrica de lucros acumulados, aumentando o Patrimônio Líquido. Desta forma o consolidado apresenta uma diferença líquida de R\$3.683.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5 Disponibilidades

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas junto às instituições financeiras nacionais de primeira linha, remuneradas em condições e taxas normais de mercado, e estão disponíveis para serem utilizadas nas operações da Companhia e suas Controladas. Dentre as aplicações está o fundo FIQ-Araçagy no montante consolidado de R\$326.321 (R\$364.543 em 31 de março de 2008), sendo R\$187.471 na Controladora, cujos únicos quotistas são a Companhia e sua Controlada CEMAR, e tem a sua carteira composta por quotas de outros fundos de investimento não exclusivos. A INTRAG-DTVM, uma subsidiária integral do Banco Itaú, é responsável pela administração, gestão e custódia do fundo exclusivo FIQ-Araçagy.

a) Composição das disponibilidades:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30/06/2008</u>	<u>31/03/2008</u>	<u>30/06/2008</u>	<u>31/03/2008</u>
Disponibilidades:				
Numerário disponível	166	362	21.120	21.413
Aplicações financeiras	<u>187.471</u>	<u>221.203</u>	<u>473.612</u>	<u>631.396</u>
Total	<u>187.637</u>	<u>221.565</u>	<u>494.732</u>	<u>652.809</u>

b) Composição das aplicações financeiras:

	<u>Taxa</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
			<u>30/06/2008</u>	<u>31/03/2008</u>	<u>30/06/2008</u>	<u>31/03/2008</u>
Modalidade						
Overnight (Controladas LIR e LOI)	-	Diário	-	-	167	198
CDB	CDI	Diário	-	-	133.528	105.352
Fundos de Investimentos	-	-	187.471	221.203	330.097	516.360
LFT	-	-	-	-	7.068	6.884
Outros	CDI	Diário	-	-	<u>2.752</u>	<u>2.602</u>
Total			<u>187.471</u>	<u>221.203</u>	<u>473.612</u>	<u>631.396</u>

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Clientes com débitos relevantes

Análise individual do saldo a receber dos consumidores por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos

Consumidores residenciais - Vencidos há mais de 90 dias;
 Consumidores comerciais - Vencidos há mais de 180 dias;
 Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros - Vencidos há mais 360 dias.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa, nas controladas foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos.

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica e ao parcelamento de débitos estão distribuídos da seguinte forma (não inclui o parcelamento da CEMAR):

Consolidado	30/06/2008			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	86.835	68.709	164.962	320.506
Industrial	16.880	10.116	56.249	83.244
Comercial	49.240	22.998	45.977	118.215
Rural	3.344	2.062	3.299	8.704
Poder Público	17.461	13.500	26.168	57.128
Iluminação Pública	7.484	2.227	8.836	18.547
Serviço Público	78.961	1.907	3.703	84.571
Fornecimento Faturado e Parcelamentos (CP e LP)	260.205	121.519	309.194	690.915

Consolidado	31/03/2008			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	84.373	76.717	150.164	311.254
Industrial	16.449	12.306	52.463	81.218
Comercial	52.602	23.123	41.580	117.305
Rural	2.567	3.121	2.786	8.473
Poder Público	21.294	15.871	23.798	60.963
Iluminação Pública	7.411	2.833	9.046	19.290
Serviço Público	80.420	1.798	3.088	85.305
Fornecimento Faturado e parcelamentos (CP e LP)	265.116	135.769	282.925	683.808

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Na controlada em conjunto indireta Light SESA, o prazo para faturamento da RTE encerrou-se em fevereiro de 2008. Em junho de 2008, a Light SESA procedeu a baixa contábil dos itens de recomposição tarifária extraordinária, energia livre e suas respectivas provisões, sem impactar o resultado da Companhia.

b. Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (operações de curto prazo) verificadas entre os valores de geração e de carga realizados e contratados e/ou previstos. Tais sobras são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por este órgão. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por aquele órgão, os valores são estimados pela Controlada CEMAR, utilizando as informações disponíveis.

Os valores correspondentes às operações junto a CCEE foram registrados levando-se em consideração informações divulgadas pela mesma. Em 30 de junho de 2008 as operações realizadas no âmbito da CCEE geraram direito a crédito no valor de R\$10.103 (R\$9.115 em 31 de março de 2008).

Deste total, a CEMAR tem um saldo a receber de R\$8.010, que está sendo contestado judicialmente (entre os agentes CCEE/ ANEEL), tem sido avaliado por Assessores Jurídicos dessa Controlada, como risco possível de perda. Este saldo pode sofrer modificações, dependendo da decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7 Baixa renda

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução nº. 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda. De acordo com tais procedimentos, em 30 de junho de 2008 as Controladas possuíam R\$24.068(R\$13.104 em 31 de março de 2008) a receber da Eletrobrás.

8 Impostos a recuperar

Os saldos de curto e longo prazo em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008
Circulante				
Créditos fiscais – IRPJ e CSL (d)	-	-	27.788	20.572
IRRF	1.544	2.972	6.543	9.044
ICMS (b)	-	-	60.754	49.486
PIS/COFINS (c)	-	-	38.531	6.337
Antecipação de IRPJ / CSL (a)	7.284	3.860	57.618	32.376
IRPJ a Restituir	130	130	130	3.180
Outros	-	-	6.538	3.711
Total	8.958	6.962	197.902	124.706
Não circulante				
ICMS (b)	5	-	59.791	65.657
COFINS a compensar (c)	-	-	22.634	20.327
PIS a compensar	-	-	6.359	4.413
Total	5	-	88.784	90.397

(a) O Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) antecipados correspondiam aos montantes recolhidos, quando das apurações mensais por estimativas ou balancetes de suspensão, nos termos do artigo 2º da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

(b) As controladas CEMAR e Light possuem créditos de ICMS baseados na Lei Complementar nº. 102, de 11 de julho de 2000, segundo a qual as controladas vem registrando ICMS a recuperar CIAP decorrente das aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado. Na controlada indireta Light SESA inclui o valor dos créditos provenientes de renegociação da

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

dívida com a CEDAE.

- (c) Na CEMAR o PIS e a COFINS a compensar decorrem do regime de apuração não-cumulativo estabelecido pelas Leis nº. 10.637/02 e nº. 10.833/03, respectivamente. Ressalta-se que os valores do PIS e da COFINS a compensar constantes do ativo não circulante referem-se à exclusão do ICMS e ISS da base de cálculo das referidas contribuições sociais, conforme mandados de segurança nº. 2006.37.00.005574-3 e 2008.37.00.004357-1, respectivamente. Na RME refere-se a créditos fiscais a compensar provenientes de retificação das bases de cálculo do PIS e da COFINS do período compreendido entre fevereiro/04 e abril/08 em função da utilização de alguns encargos setoriais como dedução da base de cálculo destes tributos.
- (d) Refere-se a créditos fiscais a compensar, provenientes de restituições das aplicações financeiras e dos órgãos públicos, pertencentes a RME.

9 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Com base no disposto da Instrução nº. 371/2002 da CVM, a Administração entendeu que o ativo fiscal diferido decorrente de prejuízos fiscais e bases negativas deveriam ser reconhecidos no exercício de 2005, considerando que as projeções do lucro tributável da Equatorial, elaboradas por sua Administração, indicavam que este ativo seria realizado em menos de 10 anos.

Estes créditos fiscais diferidos não possuem prazo de prescrição para a sua recuperação, e estão registrados em consonância com as disposições da Deliberação nº 273 da CVM, de 20 de agosto de 1998, e da Instrução nº 371 da CVM, de 27 de junho de 2002. Estão registrados no ativo circulante e no não circulante da Controlada CEMAR, considerando a expectativa de sua realização, determinada com base nas projeções de resultados futuros da CEMAR, observando o limite de 30% para a compensação anual com lucros tributáveis, exceto para os créditos decorrentes das diferenças temporárias, que serão integralmente recuperados no momento de sua realização.

Na Controlada indireta Light, são valores não reconhecidos contabilmente nos exercícios de 2002 a 2006 referentes às novas ativações de créditos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias (provisões contábeis) e prejuízos fiscais oriundos dos exercícios de 2002 a 2003, em atendimento à instrução CVM nº 371/02, por não apresentar, àquela época, Lucros Tributáveis em pelo menos 3 anos de um histórico mínimo de 5 anos. A partir do exercício social de 2007, com o atendimento cumulativo de todas as condicionais dessa regra da CVM a Light passou a reconhecer novos ativos diferidos sobre as diferenças temporárias e, também, reverteu parte da provisão para a recuperação de créditos fiscais.

Na Controlada indireta Light os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura considerando:

- Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL - serão compensados no limite de 30% ao ano, nas bases apuradas dos próximos exercícios fiscais.
- Diferenças temporárias – a realização ocorrerá por ocasião do pagamento / reversão das

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

provisões e/ou da efetiva Perda dos créditos de liquidação duvidosa.

Os créditos de IRPJ e CSLL diferidos ativos são oriundos de prejuízos fiscais e base negativa da CSLL, e das despesas/receitas (provisões não dedutíveis temporariamente) reconhecidas no resultado, as quais serão adicionadas e/ou deduzidas do lucro real e da base da CSLL, em períodos futuros para o cálculo dos impostos. Segue abaixo a composição dos ativos diferidos em 30 de junho:

a. Composição dos créditos de imposto de renda e contribuição social:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008
Ativo – Circulante e não circulante				
IRPJ e CSL base negativa	-	-	401.724	424.073
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	66.785	90.880
Provisão para participação nos lucros e resultados	-	-	1.226	3.088
Provisões para contingências trabalhistas	-	-	14.410	14.687
Provisões para contingências fiscais	-	-	34.403	60.859
Provisões para contingências cíveis	-	-	21.127	36.008
Outras provisões	-	-	28.070	(16.641)
	-	-	567.745	612.954
(-) Provisão para recuperação			(29.616)	(29.616)
Total	-	-	538.129	583.338
IRPJ e CSL base negativa	-	-	-	-
Total – Consolidado	-	-	538.129	583.338

b. Expectativa de recuperação

Com base em estudos técnicos de viabilidade que indicam a plena recuperação dos valores dos impostos diferidos, a Administração da CEMAR estima que a expectativa de realização dos créditos fiscais possa ser assim representada:

CEMAR

2008	10.300
2009	6.563
2010	11.726
2011	20.578
2012	27.796
2013 a 2016	<u>147.133</u>
Total	<u>224.096</u>

A controlada indireta Light SESA para suportar esses créditos fiscais diferidos, atualizou, já considerando as realizações até junho de 2008, os estudos técnicos de viabilidade, aprovados

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

pelos Conselho de Administração e apreciados pelo Conselho Fiscal, com base nas projeções elaboradas em dezembro de 2007, os quais indicaram a recuperação, em até 12 anos. A constituição do crédito fiscal contempla o montante recuperável em até 10 anos, como definido na mesma Instrução CVM nº. 371/02 e no pressuposto da não prescrição pelo Regulamento do IRPJ. Este estudo teve como base as expectativas de lucros tributáveis futuros, sendo demonstrado, a seguir, as parcelas deste ativo fiscal diferido por ano de realização.

RME Consolidado

2008	60.922
2009	42.547
2010	32.542
2011	49.629
2012	25.088
2013 a 2017	103.304
2018 a 2020	29.616
	343.648
(-) Provisão para recuperação	(29.616)
Total	314.032

Os estudos técnicos acima mencionados correspondem às melhores estimativas da Administração das Controladas sobre suas evoluções futuras e do mercado no qual as mesmas operam e foram aprovados por seus respectivos Conselhos de Administração.

c. Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais sobre o resultado da Controladora e Consolidado e da despesa do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social (CS) debitada em resultado, nos semestres de 2008 e 2007, é demonstrada como segue:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30/06/2008</u>	<u>30/06/2007</u>	<u>30/06/2008</u>	<u>30/06/2007</u>
Lucro (Prejuízo) antes do IR e da CSLL (LAIR)	148.893	65.512	362.640	135.867
Alíquota combinada de Imposto de renda e Contribuição social	34%	34%	34%	34%
IR e CSLL às alíquotas pela legislação vigente	(50.624)	(22.274)	(123.298)	(46.218)
Efeito do IR e CSLL as adições e as exclusões permanentes	(290)	(2)	(3.382)	870
Efeito do IR e CSLL s/ equivalência patrimonial no exterior	48.819	19.420	1.111	3.657
Lucro das Off shore – 2008	-	-	(3.000)	-
Compensação de prejuízo fiscal - 30% - não reconhecida no resultado	632	860	522	860
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	(374)	-
Incentivos Fiscais	-	-	141	-
IR e CSLL no resultado	(1.463)	(1.996)	(128.280)	(40.807)
IRPJ e CSLL corrente no resultado	(1.463)	(1.996)	(63.166)	(2.914)
IRPJ e CSLL diferido no resultado	-	-	(65.114)	(37.894)
	(1.463)	(1.996)	(128.280)	(40.808)

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(1) Incentivo da depreciação acelerada

O art. 31 da Lei nº. 11.196/2005, regulamentado pelo Decreto nº. 5.988/2006, concedeu o incentivo da depreciação acelerada, para efeito do cálculo do imposto sobre a renda, para bens adquiridos de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2013, pelas pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação, enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM. A depreciação acelerada incentivada consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição do bem.

Tal incentivo foi obtido pela CEMAR através da Portaria nº. 0043/2007 emitida pela SUDENE em 26 de abril de 2007. Nos termos da Portaria MIN nº. 1.211, emitida em 20 de dezembro de 2006, o Ministério de Integração Nacional relacionou os 217 Municípios do Estado do Maranhão como sendo enquadradas entre as microrregiões menos desenvolvidas a que se refere a Portaria da SUDENE. Dessa forma, a CEMAR vem utilizando o incentivo para todos os 217 Municípios do Estado do Maranhão.

(2) Incentivo da redução do imposto de renda

O valor do Incentivo Fiscal da Redução do Imposto de Renda (até a edição da Instrução CVM nº. 469) era registrado diretamente como Reserva de Capital no Patrimônio Líquido da Controlada CEMAR. No entanto, com a publicação da lei nº. 11.638/07 e edição da Instrução nº. 469, que extinguiu a reserva de capital destinada a doações e subvenções para investimento e orientou para que as operações e eventos ocorridos a partir da vigência da lei sejam registradas em contas específicas de resultado de exercícios futuros até que a CVM edite norma específica, a Controlada CEMAR vem registrando os valores do incentivo fiscal da SUDENE na rubrica “ Resultados de Exercícios Futuros”.

Tal incentivo foi obtido pela CEMAR através dos Laudos Constitutivos nº. 0289/2005, nº. 0323/2005 e nº 0061/2007 emitidos pela SUDENE respectivamente em 25 de novembro e 21 de dezembro de 2005 e 14 de maio de 2007, e que outorgam à CEMAR:

- Laudo 0289 - 25% de redução do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida no Estado do Maranhão até dezembro de 2008, declinando este percentual para 12,5% a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013; e
- Laudo 0323 - 75% de redução do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida no Estado do Maranhão até o final do ano calendário de 2015, incidente sobre o excedente da capacidade instalada do empreendimento no Estado do Maranhão.
- Laudo 0061 - através deste Laudo a SUDENE deferiu pleito da Companhia para ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 25% para 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Esses incentivos impõem algumas obrigações e restrições que devem ser observados pela Controlada:

- i. O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- ii. O valor deve ser contabilizado como reserva de capital e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração; e
- iii. O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

10 Pagamentos antecipados

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008
Compensação da variação dos custos da parcela A (a)	-	-	54.721	40.002
Reposicionamento tarifário diferido (b)	-	-	86.636	87.850
Ativo regulatório PIS/COFINS (c)	-	-	612	1.057
Acordo geral do setor elétrico	-	-	64.654	80.677
Debêntures	-	-	2.479	2.620
Outros	<u>54</u>	<u>16</u>	<u>5.122</u>	<u>6.400</u>
Total	<u>54</u>	<u>16</u>	<u>214.224</u>	<u>218.606</u>
Ativo circulante	54	16	179.580	160.559
Ativo não circulante	-	-	34.643	58.047

(a) Conta de Compensação da Variação de Valores dos Itens da Parcela A - CVA:

A CVA, conforme Portaria Interministerial nº. 025/2002 do Ministério das Minas e Energia, representa as variações dos custos não gerenciáveis incorridos pela Companhia, que somente serão considerados no próximo reajuste tarifário. De acordo com os procedimentos adotados pela ANEEL, o reajuste tarifário contempla percentuais para a amortização da CVA constituída.

Os saldos remanescentes da CVA correspondem aos valores repassados no reajuste tarifário anual de 2007 das Controladas através da resolução ANEEL nº. 536, de 21 de agosto de 2007, que homologou o reajuste da CEMAR e da resolução ANEEL nº. 563, de 6 de novembro de 2007, que homologou o reajuste da Light SESA (Controlada indireta da RME).

Do montante de R\$54.721 (R\$40.002 em 31 de março de 2008), R\$14.414 (R\$16.777 em 31 de março de 2008) correspondem aos valores concedidos no reajuste tarifário de agosto de 2007, e que estão sendo amortizados desde então.

(1) Em 06 de setembro de 2007, a CEMAR impetrou recurso junto à ANEEL referente ao reajuste tarifário a ser aplicado às tarifas do fornecimento de energia elétrica e do uso dos

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

sistemas de distribuição, no período compreendido entre 28 de agosto de 2007 a 27 de agosto de 2008, requerendo o reconhecimento do saldo não amortizado de todos os componentes financeiros concedidos no reajuste tarifário anual realizado em agosto de 2006, e que não foram incorporados nas tarifas constantes da Resolução nº 536, de 21 de agosto de 2007. Aguardando decisão da ANEEL, a CEMAR não vem efetuando a baixa dos referidos componentes financeiros.

Cabe destacar que parte do reajuste tarifário concedido como componente financeiro reflete o pleito da CEMAR dos componentes dos custos incorridos, com o “Programa Luz para Todos” no montante de R\$305, o Repasse da Sobrecontratação de energia conforme o Decreto nº. 5.163/2004 no montante de R\$841 e R\$1.406 da recuperação de descontos concedidos para os consumidores classe irrigantes e aquíicultura (Resolução nº. 207/2006) e Ajuste financeiro no Uso do Sistema de Distribuição do intercâmbio com a CEPISA. Há ainda R\$4.201, correspondente aos valores a serem devolvidos nas tarifas de energia aos consumidores finais da exposição por diferença de preços entre os submercados dos Contratos de Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR).

Outra parcela relevante, no total de R\$11.968, refere-se ao ativo regulatório oriundo da exposição involuntária ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD. A partir de janeiro de 2008, a energia comprada via contratos foi insuficiente para atender o mercado, de forma que a CEMAR viu-se obrigada a adquirir energia no mercado SPOT, valorada ao Preço de Liquidação de Diferenças - PLD. Essa exposição ocorreu devido às frustrações dos Leilões A-1 de 2006 e 2007, do Leilão de Ajuste de 2007, e a redução das quotas do PROINFA pela ANEEL em dezembro de 2007 (após a realização dos leilões de compra). Em função dessa exposição ter se dado de forma involuntária, a ANEEL homologou, através da Resolução Normativa nº 305 de 18 de março de 2008, o reconhecimento da compra de energia no mercado spot como um contrato. Nesse contexto, a variação dos preços spot é capturado pelo mecanismo de compensação da variação de custos da parcela A (CVA), gerando um ativo regulatório, ainda sujeito à revisão tarifária pela ANEEL para 2008, o que minimiza o impacto da exposição ao PLD no resultado da Companhia.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado			
	ATIVO			
	Circulante		Não circulante	
	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008
Detalhamento - CVA				
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	2.027	3.323	250	164
Conta de Consumo de Combustível - CCC	3.000	2.521	-	-
Custo de Aquisição de Energia	2.495	4.935	401	4.196
Encargo do Serviço do Sistema - ESS	10.487	395	15.433	3.010
Transporte de Energia pela Rede Básica	339	834	-	-
PROINFA	1.654	1.371	-	-
Sobrecontratação de Energia	90	288	-	-
Exposição Involuntária ao PLD	11.968	11.574	-	-
PIS/COFINS	33	104	-	-
Ajuste Financeiro TUSD	1.819	3.275	-	-
Ajuste Financeiro CUSD	73	233	-	-
Parcela de Ajuste de Fronteira	29	51	-	-
Programa Luz para Todos	104	230	-	-
Outros Ativos Regulatorios (1)	4.521	3.500	-	-
TOTAL - CVA	38.639	32.634	16.084	7.370

(b) Reposicionamento Tarifário Diferido - RTD:

O processo de revisão tarifária, previsto nos contratos de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, aconteceu pela primeira vez no caso da CEMAR em agosto de 2005, e a sua realização está prevista a cada quatro anos. Este processo tem como objetivo redefinir o nível das tarifas do fornecimento de energia elétrica, baseando-se em custos operacionais eficientes e na adequada remuneração sobre os investimentos realizados de forma eficiente e prudente pelas empresas.

O processo de revisão tarifária da CEMAR teve início em 2004 e foi concluído no dia 22 de agosto de 2005 com a divulgação pela ANEEL do novo reposicionamento tarifário da Companhia. As tarifas de fornecimento de energia elétrica da CEMAR tiveram reajuste médio de 15,95%, sendo que a ANEEL autorizou, por meio da Resolução Homologatória nº 196 de 22 de agosto de 2005, apenas o repasse imediato de 7,16% acrescido dos componentes financeiros externos à revisão tarifária periódica (CVA e ativos regulatórios) de 3,80%, implicando em um aumento tarifário total de 10,96%. O recebimento pela Companhia da diferença do índice foi diferido em três parcelas para os anos de 2006, 2007 e 2008.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CEMAR vem apurando mensalmente a parcela do RTD, constituído pela diferença entre o índice médio homologado de 15,95% e o repasse autorizado para as tarifas (7,16%). De acordo com a Resolução Homologatória nº 196, a ANEEL incluirá na parcela B dos reajustes tarifários dos próximos três anos (agosto de 2006, 2007 e 2008) valores para compensar a diferença do reajuste postergado. A primeira parcela no valor de R\$42.451 mil foi considerada no reajuste tarifário de 2006.

Em agosto de 2007, a ANEEL homologou o reajuste tarifário, repassando para as tarifas de fornecimento o montante de R\$43.527 referente à segunda parcela do Reposicionamento Tarifário Diferido.

Em 30 de junho de 2008, a CEMAR havia apurado como Ativo Regulatório o valor total de R\$86.636 (R\$87.850 em 31 de março de 2008), classificado no ativo não circulante, dado a expectativa de realização. Na Light (Controlada da RME) o valor líquido de Ativos e Passivos Regulatórios em 30 de junho de 2008 é de R\$70.385 (R\$68.227 em 31 de março de 2008).

(c) Ativo Regulatório PIS e COFINS:

Refere-se à majoração das alíquotas e a mudança no critério de apuração do PIS e da COFINS à não-cumulatividade, conforme Lei 10.637/02 e Lei 10.833/03, respectivamente, alteradas pela Lei 10.865/04, repassadas no reajuste tarifário anual de 2007 da controlada indireta Light SESA, através da Resolução Homologatória nº 563, de 6 de novembro de 2007, a ser amortizado até outubro de 2008.

11 Outros créditos a receber

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2008	30/06/2008	30/06/2008	31/03/2008
Circulante				
Adiantamento a fornecedor e empregados	-	-	3.290	4.550
Empregados Cedidos	-	-	331	331
Contribuição Iluminação Pública	-	-	5.754	5.488
Aluguéis de imóveis	-	-	604	556
Alienação de Bens e Direitos	-	-	-	4.605
Serviços pedidos	-	-	22.261	22.459
Outros	11	11	1.445	3.838
Total	11	-	33.685	41.827
Não circulante				
PIS e COFINS – Compensar (a)	-	-	-	21.068
Outros	-	-	3.062	3.062
Bens e direitos destinados a alienação	-	-	162	160
Total	-	-	3.224	24.290

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 Investimentos em companhias Controladas, intangível e transações com partes relacionadas

As principais informações sobre os investimentos nas Controladas seguem abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008
Avaliados por equivalência patrimonial:				
CEMAR	386.094	365.272	-	-
RME	333.602	280.254	-	-
Subtotal	719.696	645.526	-	-
Outros	-	-	3.510	3.508
Subtotal	-	-	3.510	3.508
Total	719.697	645.526	3.510	3.508

Informações sobre as companhias Controladas

	CEMAR	RME
Saldos em 30/06/2008		
Participação no capital (%)	65,17%	25,00%
Capital social	252.513	177.327
Patrimônio líquido	592.396	333.603
Resultado do período	87.370	66.122
Saldos em 31/03/2008		
Participação no capital (%)	65,22%	25,00%
Capital social	157.727	177.327
Patrimônio líquido	560.065	280.255
Resultado do exercício	45.567	14.699

Movimentação dos Investimentos em Controladas

	CEMAR	RME
Saldo em 31/03/2008	365.272	280.254
Resultado da equivalência patrimonial	21.093	53.349
Perda de capital	(271)	-
Saldo em 31/03/2008	386.094	333.603

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Informações do intangível

	Consolidado	
	30/06/2008	31/03/2008
Dados do intangível		
Ágio (b)	240.331	240.331
Amortização no exercício	(2.225)	(1.112)
	238.106	239.219
Deságio (c)	(3.109)	(3.109)
	<u>234.997</u>	<u>236.110</u>

Transações com Partes Relacionadas

EMPRESAS LIGADAS	Consolidado							
	ATIVO		PASSIVO		RECEITA		DESPESA	
	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	30/06/2007	30/06/2008	30/06/2007
<u>CEMAR</u>								
Dividendos a receber da Cemar	-	111.772	-	-	-	-	-	-
Contrato de Mútuo	-	-	50	111	-	-	-	-
Compromisso de venda de energia elétrica da Cemar com a Light (líquido)	-	-	912	645	-	-	3.877	3.931
<u>ELETROBRÁS</u>								
Dívida com ELETROBRÁS	-	-	312.138	315.231	-	-	-	-
Encargos dívida ELETROBRÁS	-	-	-	-	-	-	4.538	3.863
<u>FASCEMAR</u>								
Dívida com FASCEMAR	-	-	27.963	28.121	-	-	-	-
Encargos dívida FASCEMAR	-	-	-	-	-	-	854	875

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 Ativo imobilizado

Atividade	30/06/2008		31/03/2008	
	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Geração	240.115	(106.742)	133.373	134.709
Transmissão	399.342	(165.293)	234.049	203.537
Distribuição	2.902.917	(1.173.039)	1.729.879	1.659.748
Administração	136.033	(69.383)	66.650	65.078
Comercialização	57.967	(28.561)	29.406	42.222
Em Serviço	3.736.374	(1.543.018)	2.193.356	2.105.294
Geração	35.563	-	35.563	32.596
Distribuição	349.062	-	349.062	330.237
Administração	48.815	-	48.815	46.013
Comercialização	1.777	-	1.777	857
Em Curso	435.217	-	435.217	409.703
Total da Imobilização	4.171.591	(1.543.018)	2.628.573	2.514.997
Obrigações especiais vinculados à concessão	(566.978)	-	(566.977)	(571.727)
Total do Imobilizado Líquido	3.604.613	(1.543.018)	2.061.596	1.943.270

Obrigações especiais vinculadas à concessão

	Controladora e Consolidado	
	30/6/2008	31/3/2008
Reserva para reversão	17.483	25.054
Contribuição do consumidor	33.728	30.908
Doações/subvenções destinadas a investimentos	438.495	438.495
Participação da União	74.833	74.833
Pesquisa e Desenvolvimento	2.439	2.437
Total	566.978	517.727

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e as instalações utilizados na sub-transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL.

A Resolução nº. 20 da ANEEL, de 03 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para a desvinculação dos bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão. Em 30 de junho de 2008 o saldo dos bens destinados à alienação é de R\$163 (R\$163 em 31 de março de 2008).

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(a) Imobilizado em curso:

Na Controlada CEMAR, o saldo das imobilizações em curso está representado por obras em andamento, materiais em depósito, compras em andamento e adiantamento aos fornecedores, nos montantes de R\$247.454, R\$53.207, R\$5.119 e R\$11.031, respectivamente (R\$260.967, R\$38.514, R\$5.069 e R\$5.969 em 31 de março de 2008, respectivamente).

Na controlada indireta Light SESA, o imobilizado em curso inclui os estoques de materiais destinados aos projetos, cujo montante em 30 de junho de 2008 totalizava R\$16.635 (R\$13.074 em 31 de março de 2008) e uma provisão para desvalorização dos estoques de R\$678 (R\$678 em 31 de março de 2008).

Do valor total dos materiais em depósitos, nos montante de R\$30.915 (R\$25.827 em 31 março de 2008), representa material em depósito para atender as necessidades do “Programa Luz para Todos”, executado pela CEMAR, e refere-se principalmente a postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para utilização nas obras em andamento.

Foi constituída, pela CEMAR, uma provisão para perdas referente aos itens sem movimentação há mais de 180 dias, cujo saldo em 30 de junho de 2008 é de R\$958 (R\$958 em 31 de março de 2008). O saldo do imobilizado em curso na distribuição está apresentado líquido dessa provisão.

Em março de 2008 foi concretizada na Light a venda de terreno, que gerou ganho de R\$4.070, registrado no resultado não operacional.

(b) Taxas de depreciação:

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com a Resolução nº. 044, de 17 de março de 1999, da ANEEL, alterada pela Resolução nº. 473, de 6 de março de 2006 da ANEEL, são as seguintes:

Geração	%	Distribuição			
		Linhas, Redes e Subestações - Tensão < 69KV		Linhas, Redes e Subestações - Tensão > 69KV	
			%		%
Gerador	3,3				
Edificação	4,0	Banco de capacitores	6,7	Banco de capacitores	5,0
Turbina de gás	5,0	Chave	6,7	Chave	3,3
Grupo Motor-Gerado	5,9	Condutor	5,0	Condutor	2,5
Motor de combustão interna	6,7	Edificação	4,0	Edificação	4,0
		Estrutura	5,0	Estrutura	2,5
Comercialização/administração	%	Regulador	4,8	Regulador	3,5
Móveis e utensílios	10,0	Religador	4,3	Religador	4,3
Edificação	4,0	Transformador	5,0	Transformador de força	2,5
Veículos	20,0	Medidor	4,0	Disjuntor	3,0

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Resolução Normativa ANEEL nº. 240, de 5 de dezembro de 2005, determinou a equalização das taxas anuais de depreciação para ativos de uso e características semelhantes dos serviços de distribuição e transmissão, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007. A estimativa é que haverá uma redução anual da despesa de depreciação do imobilizado em serviço de aproximadamente de 6,8%, cujos conseqüentes efeitos positivos no resultado serão capturados nas tarifas a partir do próximo ciclo tarifário.

(c) Obrigações vinculadas à concessão:

As obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas aos investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessa obrigação é aquele estabelecido pelo órgão regulador para as concessões de distribuição e comercialização, cuja quitação ocorrerá até o final da concessão.

As contribuições dos consumidores referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. Na CEMAR as doações e subvenções são representadas substancialmente pelos valores não reembolsáveis repassados pela Eletrobrás para o custeio do Programa Luz para Todos, no montante de R\$427.415 até 30 de junho de 2008 (R\$427.415 em 31 de março de 2008), líquidos de impostos. A participação da União corresponde às verbas federais recebidas para a execução de empreendimentos elétricos vinculado ao Serviço Público de Energia Elétrica.

Na controlada indireta Light SESA o saldo de obrigações especiais (R\$55.888 em 30 de junho de 2008) é proveniente da "Reserva para Reversão", constituída até 1971, e que foi aplicado, até aquela data, na expansão do serviço público de energia elétrica, bem como de contribuições recebidas de diversos consumidores para possibilitar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins da determinação dos indicadores financeiros.

As obrigações vinculadas à concessão, demonstradas como retificadoras do imobilizado, referem-se, principalmente, aos recursos recebidos dos consumidores destinados a execução de empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. Estas obrigações estão diretamente vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e, de acordo com o ofício Circular SFF/ANEEL nº 1.314/2007, de 27 de junho de 2007, passarão a ser amortizados a partir da 2ª revisão tarifária periódica (de 28 de agosto de 2009) por taxa a ser definida pela ANEEL, correspondente à taxa média dos ativos em serviço.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008
Circulante				
Moeda estrangeira – repasse Itaipú	-	-	18.567	19.977
UTE Norte Fluminense	-	-	15.635	16.157
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	21.413	17.587
Comercialização no âmbito de CCEE	-	-	886	25.769
Encargos do serviço do sistema	-	-	554	554
Energia livre – ressarcimento às geradoras (nota 04)	-	-	259	248
Leilões de energia	-	-	61.462	61.214
Outros	-	-	1.561	1.744
			120.337	143.250
Materiais e serviços	239	-	121.534	92.180
Total	239	-	241.871	235.430
Não Circulante				
Energia livre – ressarcimento às geradoras	-	-	-	55.516
(-) Provisão energia livre	-	-	-	(55.516)
Total	-	-	-	-

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15 Empréstimos e financiamentos

	30/06/08				31/03/08			
	Circulante		Não Circulante	Total	Circulante		Não Circulante	Total
	Encargos	Principal			Encargos	Principal		
Moeda estrangeira								
Tesouro Nacional	871	4.326	33.465	38.662	1.910	4.819	40.055	46.784
Instituições Financeiras	5	1.403	1.132	2.540	49	1.539	1.928	3.516
	876	5.729	34.597	41.202	1.959	6.357	41.983	50.300
Moeda nacional								
ELETROBRÁS	1.452	36.887	276.228	314.569	808	38.852	275.571	315.231
IFC	5.227	-	135.056	140.283	1.371	-	135.056	136.427
BNB	2.285	14.361	131.467	148.113	1.611	9.935	132.877	144.423
Instituições Financeiras	13.122	11.691	257.996	282.809	8.591	6.305	197.625	212.521
	22.086	62.939	800.747	885.774	12.381	55.092	741.129	808.602
Empréstimos - dívida com a FASCEMAR	-	4.406	23.557	27.963	-	4.249	23.871	28.121
Total	22.962	73.074	858.901	954.939	14.340	65.700	806.982	887.023
Outras dívidas								
Debêntures	16.228	8.833	511.284	536.345	5.651	18.582	506.906	531.139
	16.228	8.833	511.284	536.345	5.651	18.582	506.906	531.139
Total da dívida	39.192	81.908	1.370.184	1.491.283	19.991	84.282	1.313.889	1.418.162

(a) *Covenants*

As Controladas possuem empréstimos e financiamentos (CEMAR-BNDES e 3ª emissão de Debêntures, controlada indireta Light SESA - 5ª emissão de debêntures, CCB Bradesco e BNDES-Finen) que prevêm a manutenção de indicadores de endividamentos e cobertura dos juros. Nas informações trimestrais encerradas em 30 de junho de 2008, as Controladas atingiram todos os indicadores requeridos contratualmente.

(b) *Escalonamento das parcelas de empréstimos e financiamentos vencíveis a curto e longo prazo (não inclui encargos financeiros).*

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos tinham os seguintes vencimentos:

	Consolidado					
	30/06/2008			31/03/2008		
	Moeda Nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda Nacional	Moeda estrangeira	Total
2008	30.828	2.922	33.750	41.385	6.247	47.632
2009	36.518	2.806	39.324	17.958	110	18.068
Total Curto prazo	67.346	5.728	73.074	59.343	6.357	65.700
2009	36.698	2.556	39.255	47.564	5.719	53.283
2010	101.461	3.909	105.370	85.912	4.201	90.113
2011	101.793	3.478	105.271	86.219	3.512	89.731
2012	115.719	2.572	118.291	100.067	2.517	102.584
2013	109.094	1.666	110.760	98.264	1.541	99.805
após 2013	331.005	20.415	351.420	319.985	24.494	344.479
Total Longo prazo	795.770	34.596	830.367	738.011	41.984	779.995
Total (CP e LP)	863.116	40.324	903.441	797.354	48.340	845.695

(c) Composição dos empréstimos e financiamentos por índice e moeda (não inclui encargos financeiros):

	Consolidado			
	30/6/2008		31/03/2008	
	R\$	%	R\$	%
USD	39.767	4,4%	47.647	5,6%
Cesta moedas BNDES	559	0,1%	692	0,1%
Moeda estrangeira (CP e LP)	40.326	4,5%	48.339	5,7%
CDI	273.003	30,2%	274.351	32,4%
TJLP	157.607	17,4%	90.766	10,7%
Outros	432.506	47,9%	432.238	51,1%
Moeda nacional (CP e LP)	863.116	95,5%	797.355	94,3%
Total geral (CP e LP)	903.441	100,0%	845.695	100,0%

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(d) Demonstrativo das dívidas (não contempla as Debêntures)

Financiador	Data de Assinatura	Moeda/ índice	Taxa de Juros Taxa de Juros	Consolidado	
				30/06/2008	31/03/2008
TN - Par Bond	29/04/1996	US\$	6,0000%	15.689	17.502
TN - Caução - Par Bond	29/04/1996	US\$	US\$ Treasury	(7.314)	(7.123)
TN - Discount Bond	29/04/1996	US\$	Libor + 13/16	10.951	12.229
TN - Caução - Discount Bond	29/04/1996	US\$	US\$ Treasury	(5.132)	(5.004)
TN - Flirb	29/04/1996	US\$	Libor + 13/16	400	670
TN - C. Bond	29/04/1996	US\$	8,0000%	8.034	9.081
TN - Debit. Conv.	29/04/1996	US\$	Libor + 7/8	5.978	7.511
TN - New Money	29/04/1996	US\$	Libor + 7/8	394	660
TN - Bib	26/04/1996	US\$	6,0000%	268	290
BNDES - Importação	27/03/1998	Umbndes	Cesta BNDES + 4%	561	695
Societe Generale II	20/07/2000	US\$	Libor + 0,65%	1.126	1.675
KFW III , IV, e V - Tranche A/B/C	3/11/2000	US\$	Libor + 0,65%	852	1.146
TN - Par Bond	15/04/1994	US\$	US\$ + 6% a .a	3.562	4.061
TN - Discount Bond	15/04/1994	US\$	US\$ + (Libor/Sem + 13/16% a. a.)	2.477	2.822
TN - Flirb	15/04/1994	US\$	US\$ + (Libor/Sem + 13/16% a. a.)	90	69
TN - C. Bond	15/04/1994	US\$	US\$ + 8% a .a	1.823	2.308
TN - Debit. Conv.	15/04/1994	US\$	US\$ + (Libor/Sem + 7/8% a. a.)	1.352	1.639
TN - New Money	15/04/1994	US\$	US\$ + (Libor/Sem+ 7/8% a. a.)	89	68
Moeda Estrangeira				41.200	50.299
ELETROBRÁS	Diversas	UFIR	5% a.a.	2.431	2.713
BNDES - FINEM	05/11/2007	TJLP	TJLP + 4,3% a.a.	79.876	60.910
CCB Bradesco	18/10/2007	CDI	CDI + 0,85%	122.114	118.496
BNDES II	11/03/2008	TJLP	TJLP + 3,6% a. a.	68.224	-
ELETROBRÁS	27/04/2004	RGR, FINEL e IGP-M	Várias	312.138	312.518
BNDES - FINEN	10/04/2007	TJLP	TJLP + 4,8% a. a.	8.424	28.852
BNB	23/11/2005	FNE	9,78% a. a.	134.741	134.737
FASCEMAR	20/04/2001	CDI	102%CDI	27.963	28.123
FINEP	13/06/2006	TJLP	TJLP + 2% a. a.	1.031	1.088
FINAME	20/04/2006	TJLP	TJLP + 9,5% a. a.	284	328
BNB - NOVA SEDE	06/12/2007	FNE	9,78% a. a.	9.714	4.825
BNB - GIRO	19/12/2007	FNE	(50% * 9,78% a. a.) + (50% * 1,15% a. m)	3.658	4.862
IFC	01/02/2008	CDI	90,9% do CDI + 1,5% a.a.	140.283	136.427
Moeda Nacional				910.881	833.879
SWAP				2.857	2.846
Total Geral				954.938	887.024
Circulante				96.037	80.040
Não circulante				858.901	806.982

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(e) Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural:

A ANEEL, através da Resolução nº. 223, de 29 de abril de 2003, alterada pelas Resoluções nº. 52, de 25 de março de 2004, e nº. 175, de 28 de novembro de 2005, estabeleceu as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando o atendimento de novas unidades consumidoras, ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. A Lei nº. 10.762, de 11 de novembro de 2003, alterou a prioridade do atendimento aos municípios dando ênfase aos municípios com menor índice de eletrificação e limitou esses atendimentos a apenas novas unidades, ligadas em baixa tensão (inferior a 2,3 kV), com carga instalada de até 50 KW.

Desde o início do programa em 2004, a CEMAR investiu R\$634.551 até 30 de junho de 2008 (R\$594.042 até 31 de março de 2008) referentes ao Programa de Universalização.

Programa Luz para Todos

O Decreto Presidencial nº. 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa Luz para Todos, no âmbito do Programa de Universalização, destinado a propiciar, até o ano de 2008, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público.

O Programa é coordenado pelo Ministério das Minas e Energia - MME e operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e das empresas que compõem o sistema ELETROBRÁS.

Em maio de 2004 foi firmado um Termo de Compromisso entre a União (Ministério das Minas e Energia), o Estado do Maranhão e a CEMAR com a interveniência da ANEEL e da ELETROBRÁS, para o estabelecimento das premissas relativas à implantação do programa Luz para Todos, na área de concessão da CEMAR, propiciando o atendimento de aproximadamente 249.000 novos consumidores no meio rural no período 2004-2008. Neste instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos.

A Portaria ANEEL nº 416, de 31 de agosto de 2005, aprovou a 2ª Versão do Manual de Operacionalização que estabelece os critérios técnicos, financeiros, procedimentos e prioridades.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CEMAR é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção - ECFS nº. 027/2004, assinado em 2 de junho de 2004, com a ELETROBRÁS, e seus aditivos ECFS nº. 027-A/2004, ECFS nº 027-B/2004 e ECFS nº. 27-C/2004. Este contrato e seus aditamentos prevêm o atendimento de 47.032 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$234.201.

Em março de 2006, a CEMAR assinou, também com ELETROBRÁS, o contrato ECFS nº. 140/2006 - 2ª Tranche, e posteriormente os seus aditivos ECFS nº. 140-A/2006, ECFS nº. 140-B/2007 e ECFS nº. 140-C/2007, referente a 2ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 79.722 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$272.183.

Em abril de 2007, a CEMAR assinou, também com a ELETROBRÁS, o contrato ECFS nº. 176/2007 - 3ª Tranche, referente à 3ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 73.059 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$291.012.

Os recursos da ELETROBRÁS serão aplicados conforme demonstrado a seguir:

- O montante equivalente a até 13,34% do custo total das respectivas obras dos contratos mencionados acima, de até R\$797.396, excluindo as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, o qual corresponde à concessão de abertura de crédito, no valor de até R\$106.373; e
- O montante total equivalente a até 86,66% do custo total das respectivas obras, excluindo as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, o qual corresponde à concessão de um crédito no valor de até R\$691.023, a título de subvenção econômica, conforme a Lei nº. 10.762 de 11 de novembro de 2003.

Desde o início do programa em 2004, a CEMAR já recebeu um total de R\$122.347 referentes ao contrato ECFS-027/2004, sendo R\$16.316 provenientes dos recursos da RGR e R\$106.031 da CDE; R\$244.965, referentes ao contrato ECFS-140/2006, sendo R\$32.662 provenientes dos recursos da RGR e R\$212.303 da CDE; e R\$145.506, referentes ao contrato ECFS-176/2007, sendo R\$19.401 provenientes dos recursos da RGR e R\$126.105 da CDE.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16 Debêntures

Terceira emissão de debêntures - CEMAR

Em 28 de março de 2007, encerrou-se a distribuição pública da 3ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da CEMAR.

Os recursos captados, no montante de R\$267.300, destinaram-se, prioritariamente, para o pré-pagamento das dívidas existentes, que apresentavam condições mais onerosas para a Controlada e, os recursos excedentes, para implementação do seu programa de investimentos. No mês de abril de 2007, ocorreram os pré-pagamentos contemplando os seguintes contratos mencionados a seguir:

Contratos	Valor (R\$ mil)
ELETROBRÁS (2035/00)	87.073
ELETRONORTE (Protocolo)	91.065
ELETRONORTE (Suprimento)	56.919
2ª Emissão de debêntures	16.953
Concórdia CCV	2.946
Fundo CCV	<u>2.946</u>
Total	<u>257.902</u>

Emissão de debêntures – controlada indireta Light SESA

6ª Emissão de Debêntures - interrupção do processo de emissão

Em função da piora das condições nos mercados internacionais, com reflexos no mercado local, o entendimento da Administração da Light e dos coordenadores da emissão foi o de que não seria possível concluí-la nos termos inicialmente planejados. Assim, em 11 de abril de 2008, a Light protocolou junto à CVM pedido de interrupção por 60 dias úteis do prazo de cumprimento das exigências feitas pela CVM para a conclusão da Oferta. Vencido tal prazo, a Light, por entender que as condições de mercado permaneciam desfavoráveis, optou pela desistência do pedido da Oferta, retirando a CVM o processo referente a esta emissão.

Aditivo à 5ª Emissão de Debêntures

Dado que os bancos coordenadores da 6ª emissão de debêntures da Light SESA também representam a grande maioria dos titulares das debêntures da 5ª emissão, simultaneamente ao pedido de interrupção do prazo de cumprimento das exigências da 6ª emissão de debêntures, foram negociadas com tais bancos as seguintes alterações na escritura da 5ª emissão, ratificadas na Assembléia Geral Debenturistas realizada em 14 de maio de 2008:

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- I. Alteração do fluxo de amortização do principal da debênture
- II. Manutenção do Prêmio de Amortização em 0,25% até janeiro de 2009 e definição de um Prêmio de Amortização de 0,20% válido de janeiro de 2009 a julho de 2009.

Financiador	Data de Assinatura	Consolidado				Moeda/ índice	Taxa de Juros
		30/06/2008		31/03/2008			
		Principal	Encargos	Principal	Encargos		
BNDES - Debêntures 1ª Emissão (RME)	16/2/1998	7.666	374	7.660	183	TJLP	TJLP + 4% a.a.
BNDES - Debêntures 4ª Emissão (RME)	30/6/2005	1.402	-	1.401	1	TJLP	TJLP + 4% a.a.
Debêntures 5ª Emissão (RME)	22/1/2007	243.750	5.786	246.875	5.467	CDI	CDI + 1,50%
DEBÊNTURES 3ª EMISSÃO (CEMAR)	21/3/2007	267.300	10.068	269.552	-	CDI	105,8% CDI
Moeda Nacional		520.118	16.228	525.488	5.651		
Circulante		8.833	16.228	18.582	5.651		
Não circulante		511.284	-	506.906	-		

17 Taxas regulamentares

	Consolidado	
	30/06/2008	31/03/2008
Circulante		
Quota da conta de consumo de combustível – CCC	6.643	5.863
Quota de recolhimento à conta de desenvolvimento energético – CDE	4.655	4.655
Quota de reserva global de reversão – RGR	2.634	2.669
Encargos de capacidade e aquisição emergencial	18.348	19.399
Taxa de Fiscalização – ANEEL	198	198
	32.478	32.784

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18 Impostos, taxas e contribuições

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2008	31/03/2008	30/06/2008	31/03/2008
Circulante				
IRRF	-	-	1	8
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	5.391	4.725
ICMS	-	-	15.823	14.867
PIS/COFINS	-	-	19.461	21.935
PIS/COFINS – parcelamento PAES (Refis II) (a)	-	-	777	817
INSS – parcelamento PAES (Refis II) (a)	-	-	2.029	2.001
REFIS/PAES (c)	-	-	1.850	1.851
Provisão de IRPJ / CSL	1.463	345	51.618	45.938
Encargos Sociais e Outros	43	27	2.350	28.596
Outros	-	-	2.887	2.705
Total	1.506	372	102.187	123.443
Não circulante				
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	57.112	50.304
IRPJ e CSL diferidos – ganhos de capital	-	-	547	547
ICMS	-	-	-	-
IRPJ e CSL – Lucros no exterior não realizados (b)	-	-	56.615	57.683
PIS/COFINS – parcelamento PAES (Refis II) (a)	-	-	3.106	3.473
REFIS/PAES (c)	-	-	12.711	13.072
PIS / COFINS	-	-	30.501	-
Outros	-	-	579	597
INSS – parcelamento PAES (Refis II) (a)	-	-	8.093	8.504
Total	-	-	169.264	134.180

Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/Parcelamento Especial – PAES:

A Lei nº. 10.684, de 31 de maio de 2003, instituiu o Programa de Parcelamento Especial – PAES, destinado à regularização de créditos da União decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. Na RME o prazo para opção ao parcelamento foi estabelecido originalmente para 31 de julho de 2003, e posteriormente prorrogado para 29 de agosto de 2003.

- a) Na controlada indireta Light SESA o saldo em 30 de junho de 2008 é de R\$3.883 (R\$4.290 em 31 de março de 2008).

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com relação ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a Controlada protocolou o “pedido de parcelamento” em 31 de julho de 2003, conforme protocolo nº. 60.213.452-8. O montante da dívida incluída no PAES foi de R\$14.994 (líquido da redução de multa de 50%), que encontrava-se em discussão judicial buscando a recuperação dos valores recolhidos a título de SAT – Seguro de Acidente de Trabalho. O pagamento está sendo efetuado em 120 parcelas, sendo que a consolidação do valor devido já foi homologada pelo INSS. Até 31 de março de 2008, 57 parcelas foram quitadas pela RME. O valor das parcelas foi calculado a partir do total da dívida pelo prazo do parcelamento sendo atualizado com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. O saldo em 30 de junho de 2008 é de R\$10.122 (R\$10.505 em 31 de março de 2008).

- b) Em 20 de fevereiro de 2003, foi impetrado Mandado de Segurança nº. 2003.51.01.005514-8 com pedido de liminar, a fim de que a Light SESA não fosse compelida ao recolhimento do IRPJ e da CSLL incidentes sobre:
- c) os lucros auferidos pelas empresas Light Overseas Investment Limited (LOI) e LIR Energy Limited (LIR) antes de sua efetiva disponibilização, afastando a aplicação da regra prevista no parágrafo único do artigo 74 da Medida Provisória nº. 2.158-35, de 24.08.2001 (MP 2.158-35), relativamente aos períodos de 1996 a 2001;
- d) os lucros auferidos pelas empresas Light Overseas Investment Limited (LOI) e LIR Energy Limited (LIR) antes de sua efetiva disponibilização, não se aplicando a regra prevista no artigo 74, caput, da MP 2.158-35/01, relativamente ao ano-calendário de 2002 e seguintes;

A Light obteve a liminar, que posteriormente foi denegada em sede de sentença. A apelação da mesma foi recebida no duplo efeito. A União interpôs agravo de instrumento contra essa decisão, ao qual foi dado provimento. Assim, a Light interpôs agravo interno, que foi julgado favorável em março de 2007, restabelecendo assim a suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Contra essa decisão a União interpôs recurso especial, o qual se encontra pendente de julgamento.

Atualmente, sob os efeitos da decisão proferida liminarmente nos autos do Mandado de Segurança nº. 2003.51.01.005514-8, que suspendeu a cobrança do IRPJ e da CSLL, aguarda-se o julgamento, pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, do recurso interposto pela Fazenda Nacional.

Com base nesta decisão judicial, a Light SESA suspendeu o pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social, incidente sobre o lucro tributável de 2004, 2005, 2006 e 2007, apurado em virtude da adição, à base de cálculo destes tributos, dos lucros auferidos pelas empresas situadas no exterior. O montante provisionado é de R\$56.615.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Como parte do processo de extinção da empresa Light Overseas Investment Limited (LOI), a investida efetuou a liquidação de todos os seus Ativos e Passivos e distribuiu dividendos no valor de U\$26.494, correspondente a R\$44.100, sendo R\$32.709 em março e R\$11.391 em abril de 2008. A distribuição de dividendos configura-se como disponibilização de lucros para fins de tributação de IRPJ e CSLL.

Desta forma, foi apurado e pago o valor de R\$7.785 em março e R\$2.711 em abril, correspondentes ao IRPJ e CSLL, incidentes sobre os dividendos distribuídos.

- e) Em 29 de novembro de 2000, a CEMAR ingressou no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. Esse programa visa a regularização dos créditos da União, dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal - SRF e pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativos aos fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa previu, e foram utilizados, os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, para a liquidação dos valores correspondentes às multas e aos juros incluídos no programa, bem como à atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da CEMAR, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000, segundo as regras do REFIS. Como garantia, em caso da exigibilidade da dívida com o REFIS, foram oferecidos os créditos oriundos das vendas da energia elétrica.

Em 30 de maio de 2003, através da Lei nº. 10.684/2003 (Parcelamento Especial - PAES), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, para os débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social, vencidas até 28 de fevereiro de 2003, inscritos ou não na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tivessem sido objeto de parcelamento anterior, com correção mensal da TJLP. Neste sentido a CEMAR, em 31 de julho de 2003, ingressou nesse programa optando pelo parcelamento em 120 meses, incluindo os débitos fiscais, onde houve a desistência de processos judiciais e administrativos.

Com o ingresso no Parcelamento Especial - PAES, a CEMAR assumiu determinadas obrigações conforme a legislação correspondente, dentre as quais se destacam:

- A autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal - SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- O acompanhamento fiscal específico, com o fornecimento periódico em meio magnético dos dados, inclusive os indicativos das receitas;
- O cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR; e
- O pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e a automática execução da garantia prestada.

19 Provisão para contingências

Natureza da Ação	Consolidado					
	30/06/2008			31/03/2008		
	Valor das causas	Depósitos Judiciais	Provisão Líquida	Valor das causas	Depósitos Judiciais	Provisão Líquida
Cíveis e Tributárias	217.580	11.125	206.455	324.152	15.329	308.823
Trabalhistas	57.107	23.925	33.182	54.251	14.999	39.252
Regulatória	2.117	-	2.117	6.336	-	6.336
Outros	19.886	-	19.886	15.641	-	15.641
	296.689	35.050	261.640	400.380	30.328	370.052
Circulante	12.191	3.628	8.563	15.649	10.484	5.165
Não Circulante	284.498	31.421	253.077	384.731	19.844	364.887
	296.689	35.049	261.640	400.380	30.328	370.052

Destinada à cobertura de eventuais perdas, avaliadas como prováveis pelo departamento jurídico das Controladas e por assessores externos, com valor estimado para as causas trabalhistas, tributárias e cíveis, nas instâncias administrativa e judicial. As Administrações consideram que a provisão para contingências é suficiente para cobrir perdas prováveis no curso das ações em andamento, conforme descrição abaixo:

Trabalhistas

Ações movidas por ex-empregados contra a CEMAR, envolvendo cobrança de horas-extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial e outras, e também, ações movidas por ex-empregados de seus empreiteiros (responsabilidade solidária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras.

Na controlada indireta Light SESA existem 3.999 ações trabalhistas em andamento (4.010 em 31 de março de 2008) onde a empresa figura como reclamada. Os principais pedidos objeto das ações trabalhistas envolvem as seguintes matérias: adicional de periculosidade, equiparação salarial, dano moral, indenização prevista na Lei 9.029/98, responsabilidade subsidiária/solidária de empregados de empresas terceirizadas, diferença da multa de 40% do FGTS decorrente da correção por expurgos inflacionários e horas extras.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Destaca-se que, em dezembro de 2007, a Light SESA foi notificada para responder a ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, questionando a contratação de empresas para a prestação de serviços relacionados às atividades-meio e atividades-fim da Companhia. A referida ação foi julgada procedente em 4 de abril de 2008. As chances de êxito da Companhia, nos recursos cabíveis, são consideradas pelos assessores como possíveis.

Cíveis e tributárias

O valor provisionado como valor individual mais representativo corresponde à ação de Prestação de Contas de Taxa de Iluminação Pública – TIP, ação interposta pela Prefeitura do Município de São Luís contra a CEMAR, visando receber os valores decorrentes da arrecadação e questionando o repasse e os investimentos feitos no parque de iluminação pública da cidade. Em paralelo, a CEMAR interpôs ação similar, cujos feitos tramitam em apenso no cartório para decisão única. A perita oficial já apresentou laudo contábil e as partes se pronunciaram sobre os documentos por ela apresentados, aguardando o início da fase de instrução. Tramitam no Tribunal diversos recursos, dos quais um agravo julgado procedente deu a CEMAR o direito de ter sua prestação de contas avaliada pelo judiciário. Desta forma, as informações trimestrais da CEMAR contemplam a provisão de R\$19.500 (R\$19.500 em 31 de dezembro de 2007).

Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação do Departamento Jurídico da CEMAR e seus assessores externos, como possível ou remota nos montantes de R\$45.127 e R\$13.228, respectivamente (R\$45.166 e R\$12.569, respectivamente, em 31 de março de 2008) para as quais não foi constituída provisão.

A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas informações trimestrais ou no resultado de suas operações.

A controlada indireta Light SESA figura como parte ré em aproximadamente 35.372 processos de natureza cível (33.883 em 31 de março de 2008), sendo que 9.228 na justiça comum estadual e federal (Ações Cíveis), com pedidos que somam R\$91.281 e 6.536 ações que tramitam em Juizados Especiais Cíveis, envolvendo um valor total de pedidos no montante de R\$72.342 (R\$66.770 em 31 de março de 2008).

A provisão para as Ações Cíveis engloba processos nos quais a Light SESA é ré, sendo grande parte relacionada a pleitos de danos materiais e morais, além de questionamentos de valores pagos por consumidores, e que possuam prognóstico de perda provável, na avaliação dos respectivos advogados patronos.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Light possui, também, Ações Cíveis nas quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. O valor envolvido em tais ações possíveis é de R\$65.803 (R\$63.480 em 31 de março de 2008).

A Controlada Light possui, ainda, Ações Cíveis Públicas e Populares, em que se discute tarifa, taxas e encargos, contratos, equipamentos, plano cruzado, juros, dentre outros objetos. Em 30 de junho de 2008, não era possível a Companhia estimar o valor envolvido em cada uma dessas ações em virtude da natureza, abrangência e necessidade de eventual liquidação dos respectivos pedidos.

As ações de Juizado Especial Cível referem-se, em grande parte, a discussões quanto a relações de consumo, tais como cobrança indevida, corte indevido, corte por inadimplência, problemas de rede, irregularidades diversas, reclamação de conta, reclamação de medidor e problemas na transferência de titularidade. Há um limite de 40 salários mínimos para as causas em trâmite perante o Juizado Especial Cível. O provisionamento é feito com base em média móvel dos últimos 12 meses do valor de condenação.

Existem processos de natureza cível em que alguns consumidores industriais estão questionando na esfera judicial o reajuste de tarifas de energia elétrica aprovado em 1986 pelo DNAEE (Plano Cruzado).

PIS/COFINS: A Light SESA possui dois processos judiciais discutindo a incidência de tais contribuições, nos moldes preconizados pela Lei n.º 9.718/98, a seguir expostos:

No primeiro a Light SESA questiona as alterações impostas pela Lei em referência quanto (i) ao alargamento da base de cálculo dos referidos tributos e (ii) à majoração de alíquota da COFINS de 2% para 3%. O Recurso da Light SESA perante o STF havia sido sobrestado até o julgamento de leading case, razão pela qual a Companhia desistiu parcialmente do recurso, especificamente quanto à majoração da alíquota, permitindo que se prosseguisse o julgamento. Em relação à expansão da base de cálculo foi dado provimento ao Recurso, declarando-se a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º, da Lei 9.718/98. Atualmente, aguarda-se o decurso de prazo para eventual interposição de recurso pela Fazenda Pública.

No segundo, a Light SESA alega a decadência da exigibilidade de parte dos valores demandados em Carta de Cobrança expedida pela Receita Federal em 31 de janeiro de 2007, tendo em vista o não lançamento do crédito fiscal por parte do Fisco Federal dentro do prazo legal. Foi obtida liminar suspendendo a cobrança, mantida pelo Tribunal Regional Federal e, atualmente, aguarda-se julgamento de recurso aos Tribunais Superiores. Quanto ao mérito, aguarda-se julgamento de 1ª instância, com prognóstico de perda possível segundo os assessores legais da Companhia.

Quanto ao alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS, face à decisão do STF e dos reiterados precedentes dessa Suprema Corte, que inclusive foram invocados pelo Relator em sua decisão, a Companhia efetuou a reversão dos valores provisionados no montante de R\$432.358, em contrapartida à rubrica “despesa financeira” no resultado do trimestre, gerando ganho de equivalência patrimonial de R\$ 108.090 na Equatorial.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de junho de 2008 permanece provisionado o valor de R\$52.027 referente ao aumento da alíquota da COFINS de 2% para 3%.

PIS/COFINS – RGR e CCC: O saldo provisionado como contingência corresponde à parcela não incluída no parcelamento PAES em decorrência da discussão da aplicação da multa de ofício, a qual a Companhia, na esfera administrativa não logrou êxito, mas judicialmente, tem sentença favorável da qual aguarda julgamento do Recurso de Apelação. Incluiu-se também neste montante, a parcela correspondente à majoração da alíquota da COFINS, referente ao período de abril/99 a dez/00, que se encontra em discussão judicial.

INSS – Abono ACT: A Light SESA em agosto de 2006, com base em avaliação de seus advogados, constituiu provisão no valor de R\$3.679, que engloba períodos de 2001 a 2005, concernente a abono eventual pago pela Companhia a seus empregados em decorrência de previsão expressa nos Acordos Coletivos de Trabalho. Em dezembro de 2007, com base em nova avaliação, foi efetuada a reversão no valor de R\$1.589, em razão da decadência do direito do Fisco em lançar os créditos. Em 30 de junho de 2008, o saldo provisionado é de R\$2.614.

INSS – auto de infração: Em dezembro de 1999 o INSS lavrou autos de infração cujas teses são as de responsabilidade subsidiária de retenções na fonte sobre serviços de empreiteiras e de incidência da contribuição sobre a participação dos empregados nos lucros. A Administração da Light S.A. e de suas controladas, baseada na opinião de seus advogados, entende que somente parte destes valores representa risco provável para a constituição da provisão. A variação de valor entre 30 de junho de 2008 e 31 de março de 2008 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

INSS – trimestralidade: A Light SESA questiona a legalidade da Lei 7.787/89 que majorou a alíquota de contribuição previdenciária incidente sobre a folha de salários, entendendo que também alterou a base de cálculo das contribuições previdenciárias durante o período de julho a setembro de 1989. A partir de tutelas antecipadas deferidas, foram compensados os valores a recolher a título de contribuição previdenciária por parte da Companhia. A Administração constituiu a provisão, com base na opinião dos advogados, da totalidade do valor constante dos autos de infração lavrados pela fiscalização do INSS. A variação de valor entre 30 de junho de 2008 e 31 de março de 2008 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

Lei nº. 8.200: A provisão constituída refere-se ao aproveitamento integral das despesas de depreciação relativas aos exercícios de 1991 e 1992, deixando de se aplicar o inciso I do artigo 3º da Lei nº. 8.200/91. O processo judicial foi julgado procedente em primeira e segunda instâncias, aguardando-se o julgamento de recurso da União pelo STF. A Light SESA, baseada na opinião de seus advogados e no levantamento dos valores envolvidos nos autos de infração, entende que somente parte destes valores representa risco provável para a constituição da provisão. A variação de valor entre 30 de junho de 2008 e 31 de março de 2008 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

ICMS: A provisão constituída refere-se, principalmente, a discussão judicial sobre a aplicabilidade da Lei Estadual nº. 3.188/99, que restringiu a forma de apropriação dos créditos de ICMS incidente nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, exigindo que o creditamento fosse feito em parcelas, enquanto que tal restrição não era prevista na Lei Complementar nº. 87/96. Existem outros autos de infração que são objeto de contestação nos âmbitos administrativo e judicial. A

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Administração da Light SESA, baseada na opinião de seus advogados e no levantamento dos valores envolvidos nos autos de infração, entende que somente parte destes valores representa risco provável, para os quais foi constituída provisão.

Contribuição Social: A provisão constituída se refere a (i) dedução da base de cálculo da CSLL do valor pago a título de juros sobre o capital próprio aos acionistas no ano-calendário de 1996, em que a liminar foi deferida e a segurança concedida parcialmente, aguardando-se julgamento do recurso de apelação da União; e (ii) falta de adição, na base de cálculo da CSLL, dos valores relativos à provisão de PIS/COFINS que estavam com exigibilidade suspensa. A impugnação e o recurso voluntário interpostos foram julgados improcedentes e a Companhia avalia a possibilidade de discussão judicial.

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE: Trata-se de provisão relativa à CIDE incidente sobre os pagamentos efetuados ao exterior pela prestação de serviços. Houve decisão de 1ª instância judicial desfavorável, aguarda-se julgamento do recurso de apelação da Light SESA. A partir de dezembro de 2003 a controlada passou a efetuar os pagamentos sobre os valores devidos.

A Companhia e suas controladas possuem, também, processos fiscais, administrativos e judiciais, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. O valor envolvido em tais processos é de R\$136.625 (R\$124.025 em 31 de março de 2008).

A Controlada Light, nos próximos itens, destaca os processos tributários possíveis de grande relevância ou que tiveram desdobramentos no 2º Trimestre de 2008:

Possíveis

(i) IN 86. A Light SESA foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em função do atendimento intempestivo da intimação referente à entrega dos arquivos eletrônicos dos exercícios de 2003 a 2005. A impugnação foi julgada improcedente e atualmente aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Light. O valor da autuação atualizado até junho de 2008 é de R\$52.475.

(ii) ICMS (Aluvale). Trata-se de execuções fiscais em que se discute o diferimento do ICMS no fornecimento de energia elétrica para a consumidora ALUVALE, em razão de ser consumidor industrial eletrointensivo. Foram opostos embargos às referidas execuções, que se encontram pendentes de julgamento em 1ª instância. O valor envolvido nessas execuções fiscais em 30 de junho de 2008 é de R\$38.925.

(iii) Outros. Além dos casos acima mencionados existem outras discussões judiciais e administrativas diversas, avaliadas como possíveis pelos assessores legais, destacando-se (a) ICMS sobre subvenção baixa renda; (b) transferência de crédito de ICMS (empresa RHEEM); (c) Denúncia Espontânea de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL; (d) ISS sobre serviços regulados. O valor envolvido nessas discussões em 30 de junho de 2008 é de R\$34.975.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Regulatórias

Na Controlada CEMAR, no período de 27 de novembro de 2006 a 01 dezembro de 2006 a ANEEL/SFE empreendeu fiscalização dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento ciclo 2002/2003 (três projetos) e ciclo 2003/2004 (dois projetos) aprovados pelos Despachos ANEEL nº. 476 de 26 de julho de 2003 e nº. 828 de 14 de outubro de 2004 e de Eficiência Energética ciclo 2002/2003 (um projeto) e ciclo 2003/2004 (três projetos) aprovados pelos Despachos ANEEL nº. 256 de 08 de maio de 2003, nº. 854 de 26 de outubro de 2004 e 1222 de 15 de setembro de 2005 com base nos cronogramas físicos e financeiros e nos requisitos do Manual de Fiscalização de Eficiência Energética da ANEEL, bem como no período de 06 a 16 de dezembro de 2005, avaliou os procedimentos técnicos e comerciais da CEMAR.

A fiscalização da ANEEL emitiu três autos de infração contra a CEMAR, relatando o descumprimento dos procedimentos previsto do Manual de P&D e de Eficientização, bem como, o descumprimento dos procedimentos técnicos e comerciais. Visando esclarecer os fatos e a comprovar a correta aplicação dos recursos nos referidos programas, e a observância dos procedimentos técnicos e comerciais, a CEMAR protocolou recursos junto à ANEEL, apresentando informações complementares sobre os pontos relatados pela fiscalização e solicitou o arquivamento dos referidos autos. Em fevereiro e abril de 2008, a ANEEL emitiu despachos favoráveis, em parte, a CEMAR reduzindo o valor dos autos de infração de R\$9.424 para R\$6.336, ocasionando uma reversão na provisão para contingências de R\$3.089.

Diante do exposto, e consoante com as melhores praticas contábeis, a CEMAR decidiu constituir provisão contábil para fazer frente a possíveis perdas com os três autos de infração em questão.

A Controlada Light ressalta as contingências regulatórias decorrentes de discussões administrativas com a ANEEL:

Baixa renda - O Relatório de Fiscalização RF-LIGHT-04/2007-SFE, de agosto de 2007 da ANEEL, realizada no período de 02/07/2007 a 13/07/2007, questionou a concessão da tarifa social a alguns consumidores no período e, conseqüentemente, considerou indevidos parte dos subsídios homologados e recebidos pela Light SESA da Eletrobrás no valor de R\$66.595. A Companhia constituiu provisão no valor de R\$13.345 (R\$9.044 em 31 de março de 2008), para cobrir risco de ter que restituir parte do subsídio já recebido.

Auto de Infração ANEEL nº. 009/2005 – O auto foi lavrado em 15 de março de 2005 sob o argumento de ter a Light SESA: (i) constituído sem a anuência prévia da ANEEL as empresas controladas LIR Energy Limited e Light Overseas Investments (R\$286); (ii) realizado com essas empresas operações sem a anuência da ANEEL – (total de R\$572); e (iii) descumprido a determinação da ANEEL de cancelamento das operações e encerramento das atividades da empresas – (total de R\$858). Após apresentação de recurso a multa associada ao item (iii) foi excluída, e, mantidas as multas associadas aos itens (i) e (ii). Foi efetuado o pagamento da penalidade associada ao item (ii), enquanto que com relação à multa do item (i), foi proposta Ação Judicial, com depósito judicial no valor de R\$414 (valor original corrigido pela taxa SELIC até a data do depósito). No momento aguarda o julgamento do seu recurso de apelação no mandado de

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

segurança interposto. O valor em 30 de junho de 2008 é de R\$456 (R\$443 em 31 de março de 2008).

20 Resultado de exercícios futuros

A Lei nº. 11.638, de 28 de dezembro de 2007, extinguiu as reservas de capital destinada a doações e subvenções para investimento, as quais agora deverão ser registradas como receita no exercício em que ocorrer a sua realização. No entanto, de acordo com a Instrução CVM nº. 469, de 2 de maio de 2008, as doações e subvenções, decorrentes de operações e eventos ocorridos a partir da vigência da referida lei, devem ser transitariamente registrados em contas específicas de resultado de exercícios futuros até que a Comissão de Valores Mobiliários - CVM edite norma específica sobre a matéria. Em obediência a essa instrução, em 30 de junho de 2008, a Controlada CEMAR tem registrado em Resultados de Exercícios Futuros o montante de R\$18.940, referentes aos incentivos fiscais anteriormente registrado em reservas de capital.

A Controlada RME tem registrado em Resultado de Exercícios Futuros o valor R\$83.121, referente ao deságio nos investimentos Ligth S/A (R\$78.759) e Lidil Comercial Ltda (R\$4.362).

21 Patrimônio líquido

a. Capital social

A composição do capital social da Companhia em 30 de junho de 2008 passou a ser representado da seguinte forma:

Acionistas	Total	%	Ordinárias	%
PCP Latin America Power Fund Ltd	38.328.002	36,28%	38.328.002	36,28%
BRASIL ENERGIA I LLC	20.343.559	19,26%	20.343.559	19,26%
Outros	46.966.469	44,46%	46.966.469	44,46%
Total	<u>105.638.030</u>	<u>100,00%</u>	<u>105.638.030</u>	<u>100,00%</u>

Em abril de 2008 foram subscritas 38.411 ações ordinárias, pelo preço de R\$16,1409 por ação, por conta dos beneficiários do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações. Desta forma, o capital social da Companhia passou de R\$987.029 para R\$987.649, sendo representado por 105.611.641 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 12 de maio de 2008, foram subscritas 26.388 ações ordinárias por conta dos beneficiários do Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia. Desta forma, o capital social da Companhia passou a ser representado por 105.638.030 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Alteração na participação societária

Em 05 de maio de 2008, foram subscritas 11.516.766.933 ações ordinárias do capital social da CEMAR, que após o grupamento de ações aprovado pela Assembléia Geral de Acionistas do

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

dia 17 de abril de 2008, na proporção de 100.000 para 1 ação, perfez um total de 115.117 ações ordinárias, por conta dos beneficiários do seu Plano de Opção de Compra de Ações. Desta forma, o capital passou a ser representado por 161.151.762 ações ordinárias, 1.239.231 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal. Desta forma a participação da Equatorial em sua controlada passou de 65,221% para 65,17%.

b. Lucros / Prejuízos Acumulados

No 2º trimestre de 2008, em atendimento à Lei 11.638/07, a Controlada indireta Light SESA registrou o montante de R\$4.828 (R\$3.187 líquido de IRPJ e CSLL – vide nota 3), decorrente da apuração do ajuste a valor presente de ativos de longo prazo.

Considerando que esse ajuste consiste em uma mudança de prática contábil, foi registrado o montante de R\$4.405 (R\$2.908 líquido de IRPJ e CSLL – vide nota 3) retroativamente a 31 de dezembro de 2007, conforme estabelecido na Deliberação CVM nº. 506/06.

Adicionalmente, em atenção a Resolução Normativa nº. 176 emitida pela ANEEL, de 28 de novembro de 2005, e das aprovações dos Manuais dos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento, que alteraram o critério do reconhecimento contábil dos referidos programas, nos anos de 2005 e 2006 a Light SESA contabilizou no Patrimônio Líquido, os valores referentes às despesas com P&D - Pesquisa e Desenvolvimento e PEE – Programa de Eficiência Energética referentes aos anos de 2003, 2004 e 2005. Para fins fiscais, estes valores não foram utilizados como despesas dedutíveis para a base de cálculo do IRPJ e CSLL. No entanto, após análise, concluímos que os referidos valores podem ser deduzidos da referida base de cálculo. Considerando tratar-se de ajuste de períodos anteriores, o efeito fiscal também foi lançado em conta de Patrimônio Líquido neste período. Dessa forma, foi registrado no 2º trimestre de 2008, o valor de R\$6.591 na rubrica de lucros acumulados.

c. Reserva de lucros - Reserva legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária e defendido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social.

d. Reservas de lucros a realizar

Em 31 de dezembro de 2005, conforme previsto na Lei 6.404/76, baseada no resultado de equivalência patrimonial do exercício, a Administração propôs a destinação do resultado daquele exercício, após a constituição da reserva legal e a destinação dos dividendos, para Reservas de Lucros a Realizar, no montante de R\$163.053. Em Assembléia Geral e Extraordinária realizada em 10 de março de 2006, os acionistas aprovaram a capitalização dessa reserva.

Ao encerramento do exercício de 2006, parte do resultado do exercício, após a constituição da reserva legal e destinação dos dividendos, foi destinado para Reservas de Lucros a Realizar, no

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

montante de R\$5.363. Esse montante foi totalmente destinado para declaração de dividendos do exercício de 2007.

e. Reorganização societária

No dia 12 de fevereiro de 2008, foram aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária as seguintes matérias: (a) a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial em 1 (uma) ação ordinária; (b) grupamento das ações na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 3 (três) ações ordinárias; (c) adesão às regras do Novo Mercado da BOVESPA e listagem das ações da Equatorial no Novo Mercado da BOVESPA; e (d) reforma do Estatuto Social, assegurando os mais altos padrões de governança corporativa na Companhia.

No dia 29 de fevereiro de 2008, foi ratificado em Assembléia Geral Especial para os acionistas detentores de ações preferenciais a conversão da totalidade das ações preferenciais em ordinárias.

f. Planos de opção de compra de ações:

Primeiro plano de opção de compra de ações:

Em 2 de fevereiro de 2006, foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, e re-ratificado em 13 de fevereiro de 2006, o Plano de Opção de Compra de Ações da Equatorial (Plano), para administradores e empregados da Companhia e das sociedades sob o seu controle, contendo dois programas - os Programas 1 e 2 de Opção de Compra de Ações da Companhia. Este plano poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração da Companhia.

- Programa 1 de Opção de Compra de Ações EQUATORIAL (“Programa 1”)

O Programa 1 contempla opções para a subscrição de 2.934 mil (dois milhões, novecentas e trinta e quatro mil) ações ordinárias e 5.868 mil (cinco milhões, oitocentas e sessenta e oito mil) ações preferenciais de emissão da Equatorial. Até 31 de março de 2008, foram subscritas 2.908 mil (dois milhões, novecentas e oito mil) ações ordinárias e 5.815 mil (cinco milhões, oitocentas e quinze mil) ações preferenciais de emissão da Equatorial dentro do Programa 1. O preço de subscrição das ações previsto neste Programa é de R\$ 1,00 (um real) por lote de 100.000 (cem mil) ações, corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M / FGV”).

Em 7 de abril de 2008, o capital social da Companhia passou a ser representado por 105.573 mil (cento e cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil) ações ordinárias, após a efetivação da conversão e grupamento aprovados em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2008, na qual 1 (uma) ação preferencial foi convertida em 1 (uma) ação ordinária e, subsequentemente, 3 (três) ações ordinárias foram agrupadas em 1 (uma) ação ordinária.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 12 de maio de 2008, foram subscritas 26 mil (vinte e seis mil) ações ordinárias da Companhia dentro do Programa 1, ao preço global de R\$ 1,00 (um real). Nesta data, o valor de mercado da ação era de R\$ 17,05 (dezesete reais e cinco centavos).

Com esta subscrição, não há mais ações a serem subscritas sob o Programa 1.

- Programa 2 de Opção de Compra de Ações EQUATORIAL (“Programa 2”)

O Programa 2 contempla opções para a subscrição de 2.272 mil (dois milhões, duzentas e setenta e duas mil) ações ordinárias e 4.544 mil (quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil) ações preferenciais de emissão da Equatorial. Na integralização das ações adquiridas ou subscritas no âmbito do Programa 2, os beneficiários deverão usar única e exclusivamente as ações subscritas ou adquiridas ao amparo do Plano CEMAR. O preço de subscrição das ações previsto neste Programa será igual ao preço médio das ações ordinárias e preferenciais da Companhia negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (“BOVESPA”) nos 30 (trinta) dias anteriores a data de exercício das respectivas opções.

Até 31 de março de 2008, haviam sido subscritas 1.434 mil (um milhão, quatrocentas e trinta e quatro mil) ações ordinárias e 2.927 mil (dois milhões, novecentas e vinte e sete mil) ações preferenciais, através da integralização de 276.788.833 mil (duzentos e setenta e seis bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e trinta e três mil) ações ordinárias de emissão da CEMAR.

Em 7 de abril de 2008, o capital social da Companhia passou a ser representado por 105.573 mil (cento e cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil) ações ordinárias, após a efetivação da conversão e grupamento aprovados em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2008, na qual 1 (uma) ação preferencial foi convertida em 1 (uma) ação ordinária e, subsequentemente, 3 (três) ações ordinárias foram agrupadas em 1 (uma) ação ordinária.

No período compreendido entre 1º de abril e 30 de junho de 2008, não houve qualquer exercício de subscrição de ações no âmbito do Programa 2.

Em 30 de junho de 2008, o saldo de opções de ações a serem subscritas sob o Programa 2, é de 838 mil (oitocentos e trinta e oito mil) ações ordinárias, já considerando o grupamento mencionado.

De acordo com o Plano, o beneficiário de ações que tenham sido subscritas ou adquiridas ao amparo do Plano, somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da Companhia, uma vez oferecido à Companhia o direito de preferência para aquisição das mesmas.

O direito de preferência da Companhia deverá ser exercido, se assim o desejar, para aquisição de 100% (cem por cento) das Ações ofertadas pelo Beneficiário, obrigando-se irrevogavelmente o referido titular a vendê-las à Companhia pelo preço de subscrição definido na forma acima, corrigido pelo IGP-M/FGV, desde a data da subscrição até a data do pagamento do preço das ações, ainda que haja outro comprador oferecendo um preço mais vantajoso.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Segundo plano de opção de compra de ações

Em 5 de abril de 2007, foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária a criação de um Plano de Opção de Compra de Ações da Equatorial, para administradores e empregados da Companhia e das sociedades sob o seu controle.

Os beneficiários deverão utilizar pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor da Participação nos Lucros, Bônus de Desempenho ou qualquer outra modalidade de remuneração variável anual ("PL") a que fizerem jus, líquido de imposto de renda e outros encargos incidentes, na subscrição das ações constantes dos lotes cuja opção já tenha sido concedida. Adicionalmente, os beneficiários deverão utilizar a totalidade dos dividendos e juros sobre capital próprio recebidos, relativos às ações de sua propriedade adquiridas no âmbito do Plano na subscrição das ações constantes dos lotes cuja opção já tenha sido concedida.

O titular das ações somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da Companhia originalmente subscritas ou adquiridas ao amparo do Plano após o decurso do prazo de 2 (dois) anos a contar da data de aprovação do Plano pela Assembléia Geral de Acionistas.

Este Plano contempla opções de subscrição de 1.111 (um milhão, cento e onze mil) ações ordinárias e 2.222 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil) ações preferenciais de emissão da Equatorial. Em 5 de abril de 2007, o preço destas ações a serem adquiridas ou subscritas pelos beneficiários em decorrência do exercício da opção foi determinado pelo Comitê em R\$5,00 (cinco reais), preço equivalente a 1/3 (um terço) de 90% da média ponderada do preço das UNITS da Companhia na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, nos 30 dias anteriores. Este preço será acrescido de correção monetária com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), ou outro índice de base de apuração equivalente que seja escolhido pelo Comitê, na hipótese de o referido índice não estar mais disponível ou aplicável, na menor periodicidade admitida em lei, entre a data de assinatura e a data do efetivo exercício das opções.

Desde a sua criação até 31 de março de 2008, não houve qualquer subscrição de ações no âmbito do Segundo Plano.

Em 12 de fevereiro de 2008, através de Assembléia Geral Extraordinária, foi aprovada a conversão de 1 (uma) ação preferencial em 1 (uma) ação ordinária da Companhia e o grupamento de ações, através do qual 3 (três) ações ordinárias foram agrupadas em 1 (uma). Após efetivação do grupamento, em 07 de abril de 2008, o capital social da Companhia passou a ser representado por 105.573 mil (cento e cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil) ações ordinárias.

Em 7 de abril de 2008, foram subscritas, no âmbito do Segundo Plano, 38 mil (trinta e oito mil) ações ordinárias da Companhia ao preço de R\$ 16,14 (dezesesseis reais e quatorze centavos) por ação. No fechamento da data da subscrição, o valor de mercado da ação era de R\$ 17,70 (dezessete reais e setenta centavos).

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de junho de 2008, o saldo a ser subscrito no âmbito do Segundo Plano era de 1.073 mil (um milhão, setenta e três mil) ações ordinárias, já considerando o grupamento mencionado.

Resumidamente, as informações relativas ao primeiro e ao segundo planos de opções de compra de ações estão apresentadas a seguir:

Em mil ações	Primeiro Plano				Segundo Plano		Total
	Programa 1		Programa 2		ON	PN	
	ON	PN	ON	PN			
Número de ações oferecidas no plano	2.934	5.868	2.272	4.544	1.111	2.222	18.952
Opções exercidas até 30 de junho de 2007	(2.275)	(4.547)	(1.041)	(2.141)	-	-	(10.004)
Ações não exercidas até 30 de junho de 2007	<u>660</u>	<u>1.321</u>	<u>1.231</u>	<u>2.402</u>	<u>1.111</u>	<u>2.222</u>	<u>8.948</u>
Opções exercidas entre 01 de julho de 2007 e 31 de março de 2008	(634)	(1.267)	(393)	(786)	-	-	(3.080)
Ações não exercidas até 31 de março de 2008	<u>26</u>	<u>53</u>	<u>838</u>	<u>1.616</u>	<u>1.111</u>	<u>2.222</u>	<u>5.868</u>
Opções exercidas entre 01 de abril de 2008 e 30 de junho de 2008	(26)				(38)		(64)
Ações não exercidas até 30 de junho de 2008(*)	<u>==</u>	<u>-</u>	<u>838</u>	<u>==</u>	<u>1.073</u>	<u>==</u>	<u>1.911</u>

(*) O saldo de ações PN foi alterado em virtude do grupamento de ações ocorrido em 7 de abril de 2008.

Potencial de diluição

De acordo com as regras de cada plano de opções de ações, a emissão potencial das opções remanescentes implicaria em uma diluição adicional para os atuais acionistas da Equatorial Energia S.A. equivalente a no máximo 1,8%, não considerando os potenciais de diluição dos planos de opções de ações de CEMAR e Light.

De acordo com as regras de cada plano de opções de ações de nossas investidas, CEMAR e Light, a emissão potencial das opções remanescentes implicaria em uma diluição adicional para seus atuais acionistas equivalente a, no máximo, 0,09% e 3,3%, respectivamente.

Administração dos planos

Nos planos de opções de compra estão incluídas ações ordinárias e ações preferenciais representativas do capital social, a ser administrado por um comitê, formado por 3 membros do seu Conselho de Administração da Companhia. O Comitê possui poderes para estabelecer as normas apropriadas a respeito da concessão das opções, a cada ano, por meio de Programas de Opções de Ações.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22 Remuneração dos administradores

Durante o trimestre findo em 30 de junho de 2008, os administradores da Equatorial perceberam remuneração, a título de honorários, no montante de R\$192 (R\$250 em 30 de junho de 2007), contabilizados como despesa com pessoal e administradores.

23 Fornecimento de energia elétrica

Em 30 de junho de 2008, a composição do fornecimento de energia elétrica da Controlada, pelas suas classes de consumidores é a seguinte:

	Consolidado			
	MWh (*)		R\$	
	2008	2007	2008	2007
Residencial	1.644.152	645.525	570.582	237.778
Industrial	424.105	207.189	114.247	64.004
Comércio, serviços e outras	1.052.604	300.246	366.284	127.465
Rural	57.686	56.286	14.813	13.752
Poder público	269.777	102.174	85.063	43.058
Iluminação pública	194.942	104.545	38.112	23.224
Serviço público	232.201	99.653	57.554	29.234
Consumo próprio	11.230	2.113	-	-
MAE e CEPISA	-	-	374	935
Baixa Renda	-	-	41.685	34.685
Outras	-	-	12.258	7.708
RTD	-	-	(7.124)	9.331
CVA-PLPT	-	-	(144)	(17.738)
Fornecimento faturado	3.886.697	1.517.731	1.293.704	573.436
ICMS	-	-	338.873	88.250
Fornecimento não faturado	-	-	(13.129)	(121)
Total do Fornecimento	3.886.697	1.517.731	1.619.448	661.565

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24 Resultado operacional

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte a composição por natureza de gasto:

Natureza do Gasto	Controladora				30/06/2008	30/06/2007
	Custo do Serviço		Despesas Operacionais			
	Com Energia	De Operação	Com Vendas	Gerais e Administrativas		
Energia Elétrica Comprada para Revenda	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Administradores	-	-	-	(2.528)	(2.528)	(2.000)
Material	-	-	-	-	-	(2)
Serviço de Terceiros	-	-	-	(1.000)	(1.000)	(1.220)
Provisão p/Crédito de Liq. Duvidosa	-	-	-	-	-	-
Provisão para Contingências	-	-	-	-	-	-
Encargos de uso do sistema transmissão	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	(1.027)	(1.027)	(549)
Resultado Financeiro	-	-	-	-	9.946	12.194
	-	-	-	(4.555)	5.391	8.423
Depreciação e Amortização	-	-	-	(49)	(49)	-
Total	-	-	-	(4.604)	5.342	8423

Natureza do Gasto	Consolidado				30/06/2008	30/06/2007
	Custo do Serviço		Despesas Operacionais			
	Com Energia	De Operação	Com Vendas	Gerais e Administrativas		
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(526.837)	-	-	-	(526.837)	(128.768)
Pessoal e Administradores	-	(24.381)	(6.798)	(21.950)	(53.129)	(23.138)
Material	-	(4.354)	(881)	(781)	(6.016)	(2.426)
Serviço de Terceiros	-	(26.387)	(21.189)	(26.339)	(73.915)	(32.626)
Provisão p/Crédito de Liq. Duvidosa	-	-	(40.474)	-	(40.474)	(11.670)
Provisão para Contingências	-	-	-	(23.176)	(23.176)	(5.028)
Encargos de uso do sistema transmissão	-	(30.959)	-	-	(30.959)	(25.813)
Outras	-	(2.835)	(1.954)	(13.467)	(18.256)	(1.525)
Resultado Financeiro	-	-	-	-	(103.106)	(899)
	(526.837)	(88.916)	(71.296)	(85.713)	(772.762)	(231.893)
Depreciação e Amortização	-	(70.357)	(136)	(10.068)	(80.561)	(31.719)
Total	(526.837)	(159.273)	(71.432)	(95.781)	(853.323)	(263.612)

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25 Entidade de previdência privada

a. Características do Plano de Aposentadoria CEMAR:

A CEMAR é patrocinadora da FASCEMAR - Fundação de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, a administração e execução dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária.

A FASCEMAR foi totalmente reestruturada ao longo do ano de 2005, culminando na implantação e operacionalização de um novo plano previdenciário - Plano Misto de Benefícios I, em regime de contribuição definida, a partir de maio de 2006. Desde a sua implementação, verificou-se a adesão de 98% dos participantes ativos do Plano de Benefício Definido I (Plano BD I), assim como dos funcionários da CEMAR que não contavam com este benefício.

Hoje, o Plano BD I atende em sua maioria os participantes aposentados e pensionistas em gozo do benefício em abril de 2006.

De acordo com a Deliberação nº. 371 da CVM, de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001 as empresas de capital aberto foram obrigadas a incluir em suas informações trimestrais os passivos oriundos dos benefícios aos quais os empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC 26 do IBRACON.

A CEMAR não mantém saldo para fazer face às obrigações com a patrocinada, uma vez que os cálculos atuariais efetuados em 31 de março de 2008 e 31 de dezembro de 2007, de acordo com a Deliberação nº. 371 da CVM, não indicaram a existência de passivo atuarial.

b. Características do Plano de Aposentadoria da controlada indireta:

A Light SESA, Controlada indireta da RME, é patrocinadora da Fundação de Seguridade Social – BRASLIGHT, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados do Grupo Light vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes.

A BRASLIGHT foi instituída em abril de 1974, e possui três planos – A, B e C – implantados em 1975, 1984 e 1998 respectivamente, tendo o plano C recebido migração de cerca de 96% dos participantes ativos dos demais planos.

Atualmente estão em vigor os Planos A e B do tipo Benefício Definido e C do tipo Benefício Misto.

Em 2 de outubro de 2001, a Secretaria de Previdência Complementar aprovou contrato para o equacionamento do déficit técnico e o refinanciamento das reservas a amortizar que está sendo pago em 300 parcelas mensais a partir de julho de 2001, atualizadas pela variação do IGP-DI (com um mês de defasagem) e juros atuariais de 6% ao ano.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As movimentações ocorridas neste trimestre no passivo atuarial líquido são as seguintes:

	Total Consolidado	Circulante	Não circulante
Plano Previdenciário em 31/12/2007:	222.979	18.396	204.583
Amortizações no Trimestre	(5.044)	(5.044)	-
Atualizações no Trimestre	9.699	800	8.899
Transferência do não circulante para o circulante	-	6.157	(6.157)
Contribuições correntes	33	33	-
Plano Previdenciário em 31/03/2008:	227.667	20.342	207.325
Amortizações no Trimestre	(5.381)	(5.381)	-
Atualizações no Trimestre	11.876	1.060	10.816
Transferência do não circulante para o circulante	-	5.062	(5.062)
Contribuições correntes	25	25	-
Plano Previdenciário em 30/06/2008:	234.187	21.108	213.079

De acordo com relatório de avaliação atuarial emitido em 9 de maio de 2008, o déficit atuarial da Braslight em 30 de abril de 2008 era de R\$261.900, o qual líquido do valor de passivo contratual gerou o reconhecimento de passivo atuarial adicional de R\$33.461 em 30 de junho de 2008.

26 Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Equatorial e pela Controlada CEMAR estão demonstrados a seguir:

Seguro da Equatorial:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada (R\$ mil)	Prêmio (R\$ mil)
Responsabilidade Civil - D&O	08/07/2008	10.000	95

Seguros CEMAR:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada (R\$ mil)	Prêmio (R\$ mil)
Riscos nomeados - subestações e estoques	01/01/2009	105.701	160
Responsabilidade civil geral - operações	01/01/2009	7.000	227
Automóvel (a)	Período 01/02/08 à 01/02/09	(b)	47

(a) A Companhia possui uma apólice de seguro de veículos. Especificamos acima o período que abrange o vencimento dessa apólice.

(b) 19 veículos - Valor de mercado

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia e a sua Controlada CEMAR adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia e de sua Controlada CEMAR são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica.

A controlada indireta Light SESA, em 30 de junho de 2008, possuía seguros com cobertura abrangendo seus principais ativos, dentre os quais se pode citar:

Seguro de Riscos Operacionais - cobre os danos materiais dos seus ativos causados por incêndio, explosão, desentulho, alagamentos, terremoto, quebra de maquinário e danos elétricos.

Todos os ativos do Grupo Light estão segurados na modalidade de Riscos Operacionais, com cobertura "All Risks", com exceção das linhas de transmissão e distribuição.

Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O) - Tem por objetivo proteger os Executivos por perdas e danos resultantes de suas atividades como Conselheiros, Diretores e Administradores da Sociedade.

Seguro de Responsabilidade Civil e Geral - objetiva o pagamento de indenização caso a Companhia venha a ser responsabilizada civilmente por meio de sentença transitada em julgado ou acordo autorizado pela seguradora, relativas a reparações por danos involuntários, danos físicos à pessoas e/ou danos materiais causados a terceiros e relacionados à poluição, contaminação ou vazamentos súbitos.

Seguros de Transporte Internacional – Embarques de carga/equipamentos, Seguro Garantia Financeira – Comercialização de Energia (6 apólices) e Seguro Incêndio – Imóveis Alugados.

Em 30 de junho de 2008, a cobertura de seguros da Light SESA, considerada suficiente pela Administração, é resumida como segue:

RISCOS	Data de Vigência		Importância Segurada	Prêmio
	De	Até		
Riscos Operacionais	31/10/2007	31/10/2008	US\$1.017,5 mil	US\$626
Directors & Officers (D&O)	10/8/2007	10/8/2008	US\$30 mil	US\$123
Responsabilidade Civil e Geral	25/9/2007	25/9/2008	US\$10 mil	US\$299

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão especial de informações trimestrais, conseqüentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27 Instrumentos financeiros - Instrução CVM nº. 235

a. Considerações gerais

Os instrumentos financeiros da Companhia estão restritos a Aplicações Financeiras, Empréstimos e Financiamentos, e Obrigações com Debêntures, sendo os ganhos e perdas obtidos nas operações integralmente registrados de acordo com o regime de competência dos exercícios.

A utilização de instrumentos e de operações com derivativos envolvendo indexadores tem por objetivo a proteção do resultado das operações ativas e passivas da Companhia. Atualmente a Companhia não realiza operações com derivativos, porém a RME (através da Light SESA) possui instrumentos financeiros derivativos.

b. Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no Balanço Patrimonial, quando comparados aos valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, ao valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

A valorização, dos principais instrumentos financeiros são as seguintes:

Ativo: Aplicações Financeiras	Os valores de tais instrumentos aproximam-se do valor de mercado devido aos seus vencimentos de curtíssimo prazo.
Passivo: Empréstimos e Financiamentos	Estas operações de crédito no país e no exterior estão atualizadas pelas suas moedas de origem até a data do balanço, seus encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 31 de março de 2008, tanto para o mercado interno quanto para o externo.

Em atendimento à Instrução CVM nº 235/95, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 30 de junho de 2008 estão identificados a seguir:

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Consolidado			
	30/06/2008		31/03/2008	
	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Aplicações financeiras	473.612	473.612	616.748	616.748
Empréstimos e financiamentos	931.975	931.975	879.259	884.193
Debêntures	536.345	536.345	525.488	525.488

c. Fatores de risco - Instrução CVM nº 235

Em 23 de março de 1995, a CVM, através da Instrução nº 235, estabeleceu os mecanismos para a divulgação, em nota explicativa, dos fatores de risco da Companhia e de sua Controlada e do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos ou não nas informações trimestrais.

Por ser uma holding de investimentos, os principais riscos da Companhia estão relacionados ao desempenho das suas Controladas, conforme detalhado abaixo:

- **Risco de crédito** - Os saldos elevados, bem como as idades dos recebíveis constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital das Controladas. A Administração acompanha as situações em aberto e registra provisões para os casos necessários de acordo com a orientação da ANEEL;
- **Risco de mercado** - Conforme regulamentação do Decreto Lei nº 5.163 de 30 de junho de 2004, a CEMAR deverá adquirir energia necessária para atender o seu mercado em 100% de cobertura contratual, através de contratos existentes (inicial e leilão de 2002) e leilão do ambiente regulado. Desta maneira, a configuração do mercado de energia, principalmente relativo a um eventual acréscimo na demanda em 2006, representa um risco para a CEMAR. Adicionalmente, deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações na CCEE;
- **Risco de taxa de juros e câmbio** - Este risco é oriundo da possibilidade das Controladas virem a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

A CEMAR não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “swap” contra este risco. Porém, a Controlada CEMAR monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A CEMAR considera que o alto custo associado à contratação de taxas pré-fixadas e a perspectiva de redução nas taxas de juros domésticas sinalizadas pelo cenário macroeconômico brasileiro justificam a sua opção por taxas flutuantes.

A RME, através da Light SESA, possui empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, e utiliza instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”) para redução dos riscos da variação cambial, os quais apresentaram uma perda de R\$2.112 no 2º trimestre de 2008 (perda de R\$8.114 no 2º trimestre de 2007). O valor líquido das operações de *swap*, vigentes em 30 de junho de 2008 é negativo em R\$2.849 (negativo em R\$9.954 em 30 de junho de 2007).

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- **Risco de vencimento antecipado** - A CEMAR possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses *covenants* pode implicar em vencimento antecipado de dívidas; e
- **Risco quanto à escassez de energia** - A energia adquirida e vendida pelas Controladas basicamente gerada por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuvas pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento de custo na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Devido ao nível atual dos reservatórios, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS, não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

28 Eventos subsequentes

a) *Novos Investimentos – GERANORTE*

O Conselho de Administração da Equatorial aprovou a proposta de aquisição de 25% das ações representativas do Capital social da empresa Geradora de Energia do Norte S.A. (GERANORTE). A GERANORTE é a sociedade responsável pela implantação e operação das Usinas Termoelétricas de Tocantinópolis e de Nova Olinda, no Estado do Maranhão, com capacidade instalada de 330 MW, as quais fornecerão energia para o Sistema Interligado Nacional. A aquisição está condicionada: (i) à realização de auditoria legal e financeira, pela Equatorial, na GERANORTE, (ii) à finalização da negociação dos termos e condições da operação entre as partes, e (iii) à autorização prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.”

b) *Reestruturação Societária*

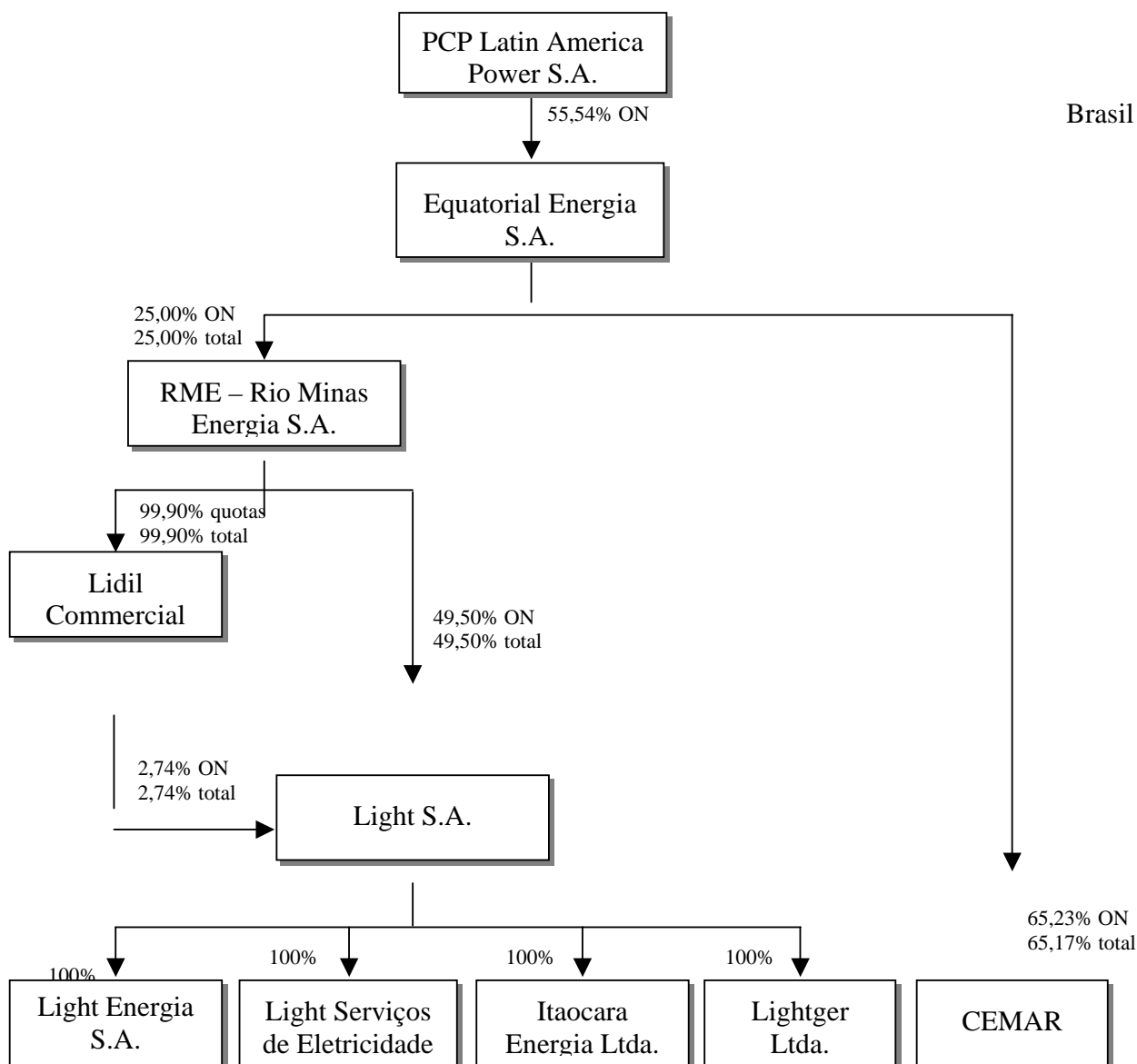
Em 10 de julho de 2008, os controladores da Equatorial realizaram reestruturação societária que consistiu na liquidação sucessiva das seguintes sociedades (i) PCP Power LLC; (ii) PCP Latin América Power Fund Limited; (iii) Equatorial Energia Holdings LLC; e (iv) Brasil Energia I LLC.

A movimentação societária não causou qualquer modificação no controle acionário da Equatorial, tendo em vista que a PCP Latin América Power S/A, que já detinha de forma indireta participação de 55,54% na Equatorial, manteve o referido percentual de participação, só que agora de forma direta. Deste modo, após a movimentação societária acima descrita, a participação do Grupo PCP nas Concessionárias e na Autorizada ficou estruturada da seguinte forma:

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS



29 Adesão ao Novo Mercado

A Equatorial Energia migrou do Nível 2 de governança corporativa da BOVESPA para o Novo Mercado no dia 23 de abril de 2008, visando à aderência às melhores práticas de governança corporativa e demonstrando seu compromisso com a transparência na relação com seus investidores e acionistas.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30 Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/6/2008	30/6/2007	30/6/2008	30/6/2007
Atividades operacionais				
Lucro líquido	75.651	32.673	71.975	34.123
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:				
Depreciação e amortização	37	-	41.254	18.900
Variações Monetárias/Cambiais - ativas e passivas	-	-	-	(836)
CVA	-	-	-	2.634
Créditos de imposto de renda e contribuição social	-	-	-	28.808
Participação de Acionistas Não Controladores	-	-	-	16.590
Amortização Ágio	(1.113)	(456)	(47)	(456)
Outros	-	-	-	7.471
	(1.076)	(456)	41.207	73.111
Variações nos ativos e passivos	-	-	-	-
Aumento do contas a receber	-	-	25.142	(37.039)
Aumento (Redução) dos estoques	-	-	(2.808)	(1.187)
Aumento (Redução) dos Impostos a Recuperar	(2.000)	(2.475)	(71.584)	(25.324)
Aumento (Redução) dos outras contas do ativo	111.734	(57)	51.558	(21.779)
Aumento (redução) em fornecedores	239	-	6.442	(2.268)
Aumento (Redução) dos tributos	1.134	1.136	13.829	50.835
Aumento (redução) em contas a pagar e provisões	675	107.678	(1.544)	(177)
	111.782	106.282	21.035	(36.939)
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	186.357	138.499	134.217	70.295
Atividades de investimento				
Imobilizado	(280)	-	(152.945)	(86.627)
Investimentos	(74.170)	-	(1)	-
Ágio/Deságio	2.225	-	1.160	-
Diferido	37	-	1.335	-
Intangível	-	-	(1.883)	-
Outros	-	(29.851)	-	1.164
	(72.188)	(29.851)	(152.334)	(85.463)
Atividades de financiamento				
Integralização de capital	620	-	620	-
Reservas de Lucro - Subvenção	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	(148.717)	(107.820)	(208.953)	(164.848)
Movimentação Empréstimos	-	-	73.122	(204.438)
Subvenções	-	-	(4.750)	122.309
	(148.097)	(107.820)	(139.961)	(246.977)
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	(148.097)	(107.820)	(139.961)	(246.977)
Disponibilidades geradas no exercício	(33.928)	828	(158.078)	(262.145)
Demonstração do aumento nas disponibilidades				
Caixa no início do período	221.566	190.283	652.810	625.114
Caixa no final do período	187.638	191.111	494.732	362.969
Aumento nas disponibilidades	(33.928)	828	(158.078)	(262.145)

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

* * *

Composição do Conselho de Administração

Gilberto Sayão da Silva
Alessandro Monteiro Morgado Horta
Firmino Ferreira Sampaio Neto
Ana Marta Horta Veloso
Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa
Darlan Dórea Santos
Alexandre Gonçalves Silva

Composição da Diretoria

Carlos Augusto Leone Piani – Diretor Presidente
Leonardo Duarte Dias – Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores
Patricia Pugas de Azevedo Lima - Diretora
Tinn Freire Amado - Diretor

Geovane Ximenes de Lira
Contador PE-012996-O-S

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Vide Comentário de Desempenho Consolidado.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2008	4 - 31/03/2008
1	Ativo Total	4.608.707	4.653.216
1.01	Ativo Circulante	1.595.328	1.661.245
1.01.01	Disponibilidades	494.732	652.809
1.01.02	Créditos	899.162	820.886
1.01.02.01	Clientes	563.907	573.109
1.01.02.02	Créditos Diversos	335.255	247.777
1.01.02.02.01	Tributos a Compensar	197.902	124.705
1.01.02.02.02	IR/CSLL Diferidos	91.024	87.509
1.01.02.02.03	Serviços Prestados	22.261	22.459
1.01.02.02.04	Baixa Renda	24.068	13.104
1.01.03	Estoques	10.431	7.623
1.01.04	Outros	191.003	179.927
1.01.04.01	Despesas Pagas Antecipadamente	179.580	160.558
1.01.04.02	Dividendos a Receber	0	0
1.01.04.03	Outros Créditos	11.423	19.369
1.02	Ativo Não Circulante	3.013.379	2.991.971
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	698.423	792.892
1.02.01.01	Créditos Diversos	634.337	682.566
1.02.01.01.01	Clientes	98.448	96.340
1.02.01.01.02	Tributos a Compensar	88.784	90.397
1.02.01.01.03	IR/CSLL Diferidos	447.105	495.829
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	64.086	110.326
1.02.01.03.01	Depósito Vinculado a Lítigio	26.219	27.988
1.02.01.03.02	Despesas Pagas Antecipadamente	34.643	58.047
1.02.01.03.03	Outros Créditos	3.224	24.291
1.02.02	Ativo Permanente	2.314.956	2.199.079
1.02.02.01	Investimentos	238.506	239.618
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	234.997	236.110
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	3.509	3.508
1.02.02.02	Imobilizado	2.061.595	1.943.270
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	14.855	16.191

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2008	4 - 31/03/2008
2	Passivo Total	4.608.707	4.653.216
2.01	Passivo Circulante	694.689	885.987
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	96.036	80.040
2.01.01.01	Encargos da Dívida	22.962	14.340
2.01.01.02	Empréstimos e Financiamentos	73.074	65.700
2.01.02	Debêntures	25.061	24.233
2.01.03	Fornecedores	241.871	235.430
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	102.187	123.443
2.01.05	Dividendos a Pagar	585	209.538
2.01.06	Provisões	31.111	28.682
2.01.06.01	Obrigações Estimadas	22.548	23.517
2.01.06.02	Provisão para Contingências	8.563	5.165
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	197.838	184.621
2.01.08.01	Plano Previdenciário	0	0
2.01.08.02	Folha de Pagamento	1.313	1.000
2.01.08.03	Taxas Regulamentares	32.478	32.784
2.01.08.04	Taxa de Iluminação Pública	20.526	19.986
2.01.08.05	Pesquisa e Desenv/Eficiência Energetica	65.001	60.703
2.01.08.06	Outros Débitos	78.520	70.148
2.02	Passivo Não Circulante	2.180.308	2.169.069
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.077.415	2.083.972
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	858.901	806.982
2.02.01.02	Debêntures	511.284	506.906
2.02.01.03	Provisões	253.077	364.887
2.02.01.03.01	Provisão para Contingências	253.077	364.887
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	454.153	405.197
2.02.01.06.01	Plano Previdenciario	213.079	207.325
2.02.01.06.02	Impostos, Taxas e Contribuições	169.264	134.180
2.02.01.06.03	Outros Débitos	71.810	63.692
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	102.893	85.097
2.03	Part. de Acionistas Não Controladores	585.031	525.752
2.04	Patrimônio Líquido	1.148.679	1.072.408
2.04.01	Capital Social Realizado	987.649	987.029
2.04.02	Reservas de Capital	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	13.599	13.599

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2008	4 -31/03/2008
2.04.04.01	Legal	13.599	13.599
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	147.431	71.780
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2008 a 30/06/2008	4 - 01/01/2008 a 30/06/2008	5 - 01/04/2007 a 30/06/2007	6 - 01/01/2007 a 30/06/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	822.394	1.651.132	296.875	573.434
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	754.607	1.515.218	292.734	564.980
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	23.077	50.820	424	934
3.01.03	Encargo de Capacidade Emergencial	45	1	(1)	152
3.01.04	Outras Receitas	44.665	85.093	3.718	7.368
3.02	Deduções da Receita Bruta	(271.486)	(539.731)	(90.447)	(171.877)
3.02.01	ICMS - Fornecimento de Energia Elétrica	(168.278)	(340.855)	(45.976)	(88.250)
3.02.02	Encargos do Consumidor	(42.815)	(83.175)	(16.779)	(29.860)
3.02.03	PIS/COFINS	(60.122)	(115.013)	(27.567)	(53.293)
3.02.04	Outros	(271)	(688)	(125)	(474)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	550.908	1.111.401	206.428	401.557
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(333.798)	(686.109)	(104.645)	(200.820)
3.04.01	Pessoal	(11.468)	(24.381)	(2.500)	(5.120)
3.04.02	Material	(2.227)	(4.353)	(663)	(1.574)
3.04.03	Serviços de Terceiros	(13.021)	(26.388)	(5.679)	(10.190)
3.04.04	Energia Elétrica Comprada para Revenda	(253.488)	(526.837)	(65.481)	(128.768)
3.04.05	Depreciação e Amortização	(35.969)	(70.357)	(16.679)	(28.118)
3.04.06	Outras	(17.625)	(33.793)	(13.643)	(27.050)
3.05	Resultado Bruto	217.110	425.292	101.783	200.737
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	17.481	(66.718)	(26.795)	(63.617)
3.06.01	Com Vendas	(30.689)	(71.452)	(11.237)	(28.672)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(54.203)	(95.897)	(15.884)	(33.221)
3.06.03	Financeiras	102.279	82.115	(130)	(899)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	51.351	87.104	21.316	42.376
3.06.03.02	Despesas Financeiras	50.928	(4.989)	(21.446)	(43.275)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
20001-0	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	03.220.438/0001-73

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2008 a 30/06/2008	4 - 01/01/2008 a 30/06/2008	5 - 01/04/2007 a 30/06/2007	6 - 01/01/2007 a 30/06/2007
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	94	18.516	456	(825)
3.07	Resultado Operacional	234.591	358.574	74.988	137.120
3.08	Resultado Não Operacional	(2.223)	4.066	(1.897)	(1.253)
3.08.01	Receitas	1.474	8.048	238	4.433
3.08.02	Despesas	(3.697)	(3.982)	(2.135)	(5.686)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	232.368	362.640	73.091	135.867
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(40.921)	(63.165)	6.430	(2.914)
3.11	IR Diferido	(57.029)	(65.114)	(28.808)	(37.893)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	(62.443)	(90.606)	(16.590)	(30.093)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	71.975	143.755	34.123	64.967
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Unidades)	105.638.030	105.638.030	198.655.448	198.655.448
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,68134	1,36083	0,17177	0,32703
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2008 - A Equatorial Energia S.A. (Bovespa: EQTL3) anuncia os seus resultados do segundo trimestre de 2008 (2T08) e do primeiro semestre de 2008 (1S08).

- ▶ A Equatorial é uma empresa holding que possui investimentos na Companhia Energética do Maranhão (CEMAR) e na Light S.A. (Light). A Equatorial possui 65,17% da CEMAR, empresa concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica em todo estado do Maranhão. No Estado do Rio de Janeiro, a Equatorial detém 25% da Rio Minas Energia (RME), que controla a Light, com 52,25% de participação. A Light atua nos segmentos de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica.
- ▶ As informações estão apresentadas na forma consolidada e de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas. As informações financeiras consolidadas apresentadas neste relatório representam 100% do resultado da CEMAR e 25% do resultado da Light. As informações operacionais consolidadas representam 100% dos resultados da CEMAR e da Light.
- ▶ Para possibilitar a comparabilidade entre os trimestres e semestres, as informações financeiras do 2T07 e 1S07 são pró-forma, considerando a mesma participação atualmente detida pela Equatorial na RME, e da RME na Light.
- ▶ O resultado pró-forma da Equatorial, referente ao 2T07 e 1S07, baseia-se no resultado pró-forma da Light para esses períodos, o qual desconsidera as reversões de provisões realizadas no 2T07, uma vez que as mesmas foram reconstituídas no 4T07. Adicionalmente, o resultado pró-forma da Light também considera ajustes referentes à Lei 11.638, segundo Instrução CVM 469/08.
- ▶ As informações não financeiras da CEMAR e da Light, as relacionadas ao Programa "Luz para Todos - PLPT" da CEMAR, assim como as referentes às expectativas da administração quanto ao desempenho futuro das Companhias não foram revisadas pelos auditores independentes.

EQUATORIAL ENERGIA REGISTRA EBITDA DE R\$338,6 MILHÕES E LUCRO LÍQUIDO DE R\$143,7 MILHÕES NO 1S08.

1. DESTAQUES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

- ▶ A receita operacional líquida consolidada atingiu R\$550,9 milhões, sendo 6,0% superior ao 2T07. No semestre, a receita líquida totalizou R\$1.111,4 milhões, 6,1% acima da receita verificada no 1S07. O crescimento do 1S08 reflete uma elevação de 14,1% na CEMAR e um leve incremento de 1,2% na Light.
- ▶ O volume faturado de energia da CEMAR e da Light SESA atingiu 13.644 GWh no 1S08, sendo 0,9% inferior ao mesmo período de 2007. Na CEMAR, o crescimento registrado no semestre foi de 2,1% e na Light, houve decréscimo de 1,2%.
- ▶ As perdas de energia acumuladas nos últimos 12 meses na CEMAR totalizaram 28,8%, apresentando redução de 0,7 p.p. em relação aos 29,5% verificados no 2T07. Na Light, as perdas atingiram 20,4%, mantendo a tendência de redução observada nos últimos trimestres.
- ▶ No 2T08, o EBITDA apresentou crescimento de 4,8% em relação ao 2T07, atingindo R\$173,4 milhões. No primeiro semestre, o EBITDA totalizou R\$338,6 milhões, com crescimento de 4,0% na comparação com o 1S07.
- ▶ O lucro líquido consolidado atingiu R\$71,9 milhões no 2T08. No 1S08, o lucro líquido totalizou R\$143,7 milhões, sendo 6,7% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior.
- ▶ No 2T08, a Light obteve decisão favorável do Supremo Tribunal Federal (STF), referente ao questionamento sobre a expansão da base de cálculo dos impostos PIS e COFINS. Em função dessa decisão, a empresa efetuou reversão de provisão no valor de R\$432,4 milhões, a qual teve impacto positivo no lucro líquido da Equatorial. *(Na seção "Desempenho Econômico-Financeiro Consolidado" serão explicados em maior detalhe os efeitos não recorrentes no resultado da Companhia).*
- ▶ Os investimentos da CEMAR (excluindo investimentos diretos relacionados ao Programa Luz para Todos - PLPT) totalizaram R\$58,2 milhões no 2T08, 29,3% superiores aos investimentos realizados no 2T07. No acumulado do ano, a CEMAR investiu um total de R\$97,0 milhões, 26,7% acima do investimento realizado no 1S07.
- ▶ Os investimentos da Light atingiram R\$257,8 milhões no 1S08 e R\$164,6 milhões no 2T08, 156,9% acima dos R\$64,1 milhões do 2T07.
- ▶ Em 07/05/08, a Equatorial pagou R\$135,9 milhões de dividendos e R\$14,7 milhões de juros sobre capital próprio, referentes ao exercício 2007.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

2. PRINCIPAIS DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E OPERACIONAIS

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS (R\$MM) (*)	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
Receita Operac. Líquida Total (ROL)	519,5	550,9	6,0%	1.047,4	1.111,4	6,1%
EBITDA	166,4	173,4	4,8%	325,6	338,6	4,0%
Margem EBITDA (% ROL)	31,8%	31,5%	-0,3 p.p.	31,1%	30,5%	-0,6 p.p.
Lucro Líquido	90,6	71,9	-20,6%	134,7	143,7	6,7%
Margem Líquida (% ROL)	17,4%	13,1%	-4,3 p.p.	12,9%	12,9%	0 p.p.
Investimentos						
CEMAR	45,0	58,2	29,3%	76,6	97,0	26,7%
PLPT (CEMAR)	41,6	34,2	-17,8%	77,0	65,5	-15,0%
Light	64,1	164,6	156,9%	120,9	257,8	113,2%
Total	150,7	257,0	70,5%	274,5	420,3	53,1%
Dívida Líquida	466,9	806,4	72,7%	466,9	806,4	72,7%
Dívida Líquida / EBITDA (últ. 12 meses)	0,7	1,3	80,1%	0,7	1,3	80,1%

(*) Pró-forma, considerando 100% do resultado da CEMAR e 25% do resultado da Light para o 2T07 e 1S07, com os mesmos percentuais atuais de participação da Equatorial na RME e da RME na Light, a fim de permitir comparabilidade entre períodos.

DADOS OPERACIONAIS (*)	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
Distribuição						
Energia Faturada (GWh)						
CEMAR	791	773	-2,3%	1.516	1.547	2,1%
Light	5.991	5.946	-0,8%	12.248	12.097	-1,2%
Total	6.782	6.718	-0,9%	13.763	13.644	-0,9%
Nº de Consumidores (Mil)						
Geração						
Energia Vendida (GWh)	1.212	1.209	-0,2%	2.471	2.420	-2,1%
Capacidade Instalada de Geração (MW)	855	855	0,0%	855	855	0,0%
Energia Assegurada (MW)	537	537	0,0%	537	537	0,0%
Comercialização						
Energia Comercializada (GWh)	44	118	168,2%	87	250	187,4%

Nº de Colaboradores

(*) Pró-forma, considerando consolidação de 100% da CEMAR e da Light, desde o 1T07.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

3. DESEMPENHO OPERACIONAL – DISTRIBUIÇÃO

As informações operacionais do segmento de distribuição, constantes desta seção, refletem 100% das operações da CEMAR e da Light SESA.

Erro! Vínculo não válido.

MERCADO DE ENERGIA – CEMAR

VENDAS DE ENERGIA ELÉTRICA

No 1S08, as vendas de energia (excluindo o consumo próprio e o fornecimento à CEPISA) apresentaram crescimento de 2,1%, influenciadas principalmente pela elevação no consumo na classe residencial, que apresentou um incremento de 5,6% em relação ao mesmo período de 2007. No 2T08, a energia vendida foi 2,3% inferior à registrada no 2T07, atingindo 773 GWh. O comportamento do mercado observado no 2T08 pode ser explicado em grande parte pelo volume de chuvas atípico¹ verificado no período. Como exemplo de tal atipicidade, a cidade de São Luis, principal mercado consumidor da CEMAR, registrou no 2T08, uma média mensal de volume de chuvas de 153,7 mm (milímetros), 45% superior à média mensal registrada no 2T07. Da mesma forma, a cidade de Imperatriz, o segundo maior mercado da Companhia, registrou uma média mensal de chuvas no 2T08 de 76,6 mm, 86% maior que durante o 2T07.

O alto volume de chuvas acarretou os seguintes impactos nas vendas da Companhia: i) diminuição nos níveis de consumo das classes residencial e comercial pela menor utilização de equipamentos de refrigeração e na classe rural, em função da menor utilização de sistemas de irrigação; e, ii) diminuição na atividade das usinas produtoras de ferro gusa, com conseqüente queda de consumo de energia. As chuvas intensas na região das áreas de extração do carvão vegetal prejudicaram a retirada desse insumo (utilizado na produção do ferro gusa), além de dificultarem a logística de transporte das áreas de extração até as unidades produtivas.

Além do efeito das chuvas, a classe industrial também sofreu o efeito de dois clientes relevantes que fizeram paradas de produção: um devido ao deslocamento de sua unidade produtora para outra localidade (dentro da concessão da CEMAR), e outro em função da execução de uma reforma em sua planta. Soma-se a esses efeitos o menor nível de recuperação de energia durante o 2T08, quando comparado ao mesmo período do ano passado.

Apesar da desaceleração observada no consumo dos primeiros seis meses do ano, as vendas da Companhia registraram um crescimento de 6,4% no mês de julho de 2008 em relação a julho de 2007, impulsionadas por um incremento de 8,0% na classe residencial e 10,2% no consumo dos clientes comerciais.

A partir destes dados, a Companhia revisou suas estimativas de crescimento do volume de energia faturada para os anos de 2008 e 2009. A expectativa da Companhia para o segundo semestre de 2008 está no intervalo de 3% a 5%, o que corresponde a um crescimento anual da ordem de 2% a 4%. Para o ano de 2009, a Companhia estima uma elevação das vendas em torno de 5% a 7%. A partir de 2010, esperamos que as taxas de crescimento se estabilizem em torno de 5% ao ano.

BALANÇO ENERGÉTICO

O volume de energia requerida pelo sistema da CEMAR, incluindo a geração própria, alcançou 1.119 GWh no 2T08, 2,4% acima do valor observado no 2T07. Já o fornecimento aos consumidores, incluindo o consumo próprio e o fornecimento à CEPISA, atingiu 774 GWh, com redução de 2,2%, em função dos motivos explicados anteriormente. No semestre, houve crescimento de 2,5% na energia requerida e 2,1% na energia vendida.

BALANÇO ENERGÉTICO (GWh)	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
Energia Requerida (*)	1.092	1.119	2,4%	2.143	2.200	2,5%
Energia Vendida (**)	793	774	-2,2%	1.518	1.549	2,1%
Perdas	300	345	14,8%	625	650	3,9%

(*) Inclui geração própria. O volume de Energia Requerida do 2T08 e 1S08, contidos na tabela acima, diferem dos volumes informados à ANEEL, em função de um erro de parametrização de medidores de fronteira, identificado em maio de 2008, o qual aumentou a Energia Requerida da CEMAR em 6 GWh no período de Janeiro a Maio de 2008. Após o processo de recontabilização junto à CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), os dados corretos serão reenviados à ANEEL.

(**) Inclui venda às classes, consumo próprio e vendas à CEPISA.

¹ Fonte dos dados de precipitação: Instituto Nacional de Meteorologia - INMET

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

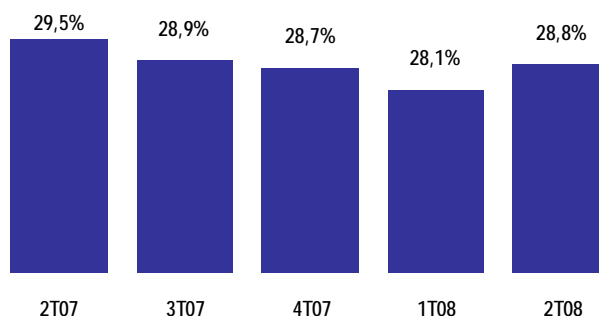
No 2T08, as perdas de energia elétrica acumuladas nos últimos 12 meses, excluindo as perdas da rede básica, representaram 28,8% da energia requerida, 0,7 p.p. abaixo dos 29,5% verificados no 2T07.

Durante o 2T08, a administração da CEMAR revisou uma série de procedimentos operacionais relacionados ao programa de recuperação de energia, com o objetivo de otimizar os resultados obtidos e torná-los mais sustentáveis no longo prazo. As principais ações sendo implementadas, em decorrência dessa revisão de procedimentos são: i) treinamento de 100% dos inspetores com foco em detecção de diferentes tipos de fraudes e abordagem ao cliente; ii) aquisição de equipamentos portáteis de aferição de medidores, que permitem a checagem do medidor no momento da inspeção; iii) blindagem dos medidores dos maiores clientes de baixa tensão, impedindo a manipulação da medição, iv) recadastramento da quantidade de postes, para efeitos de faturamento da iluminação pública; v) mapeamento e controle das perdas por circuito de transformação; e, vii) intensificação das ações de inspeção para os demais clientes com base nas indicações do sistema de seleção de alvos, que permitem maior índice de acerto na localização de furtos de energia.

O processo descrito acima, de revisão do programa de combate às perdas, aliado ao questionamento do Ministério Público Estadual com relação à instalação de medição eletrônica (uma das estratégias usadas pela empresa para diminuir as perdas), reduziram significativamente a capacidade da Companhia em recuperar energia no período. Essa situação já foi normalizada, a partir de junho de 2008, com a retomada das atividades de combate ao furto em campo. Vale ressaltar que a precisão dos medidores eletrônicos foi aferida e comprovada pelo INMETRO.

A Companhia acredita que ao final de 2008, o percentual de perdas apresente uma diminuição de 0,5 p.p. em relação aos 28,7% verificados em dezembro de 2007.

Perdas de Energia^(*) (Acum. nos últimos 12 meses)



(*) Perdas de energia sobre a energia requerida

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

MERCADO DE ENERGIA - LIGHT

VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA

O total de energia consumida no 2T08 na área de concessão da Light (clientes cativos + livres), totalizou 5.946 GWh, apresentando uma redução de 0,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. Já no mercado livre, houve um crescimento de 6,5% na comparação com o 2T07. No 1S08, o mercado de vendas total apresentou uma queda de 1,2%, impactado principalmente pela classe de consumo industrial, que no semestre teve diminuição de 10,8% em relação ao 1S07.

MERCADO CATIVO

No 2T08, o consumo no mercado cativo apresentou uma redução de 2,8% se comparado ao mesmo período do ano anterior. Na classe residencial, a redução de 2,2% pode ser explicada: i) pela redução, no 2T08, da temperatura média em cerca de 1,0°C em relação à temperatura média observada no 2T07, fator que diminui o consumo de energia, em função da menor utilização de aparelhos de refrigeração; e, ii) diminuição de um dia no calendário de faturamento, com impacto aproximado de 22 GWh. Na classe industrial, a diminuição de 10,3% reflete: i) a interrupção do programa *Energia Plus*, devido a indisponibilidade de energia excedente, com impacto de 39 GWh nas vendas; ii) migração de dois clientes que no 2T07 eram cativos e que passaram a ser livres, ainda em 2007, com impacto no faturamento de 7GWh; e, iii) diminuição de um dia no calendário de faturamento, gerando um menor faturamento de 5 GWh.

USO DA REDE

O faturamento pelo uso da rede (TUSD), correspondeu a 2.037 GWh no 2T08, 2,6% acima do 2T07. Do total da energia transportada, 69,5% foi para clientes do mercado livre e o restante para concessionárias que fazem fronteira com a área de concessão da Light. O crescimento no trimestre foi impactado positivamente pelo aumento do consumo de siderúrgicas e mineradoras, pelo início de operação de um novo cliente (que não fazia parte da base de clientes cativos anteriormente) e pela migração de 2 clientes cativos para livres, conforme explicado anteriormente. No semestre, o crescimento do mercado de uso da rede foi de 1,5%, impactado positivamente pelo incremento na utilização da rede por parte de clientes livres.

MERCADO LIVRE (GWh)	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
Livre	1.330	1.416	6,5%	2.685	2.746	2,3%
Concessionárias (*)	655	621	-5,3%	1.254	1.253	-0,1%
TOTAL	1.985	2.037	2,6%	3.939	4.000	1,5%

(*) Uso de Rede - Transporte para concessionárias que fazem fronteira com a área de concessão da Light

BALANÇO ENERGÉTICO

O volume de energia requerida pelo sistema da Light, para a carga própria (energia vendida e perdas), alcançou 5.984 GWh no 2T08, com diminuição de 0,8% em comparação com o mesmo período do ano anterior. No semestre, a energia requerida apresentou queda de 1,5%, em relação ao 1S07. Este resultado está associado à redução da energia vendida no período, conforme demonstrado na tabela abaixo:

BALANÇO ENERGÉTICO (GWh)	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
Energia Requerida	6.030	5.984	-0,8%	12.921	12.725	-1,5%
Energia Vendida (*)	4.661	4.530	-2,8%	9.563	9.351	-2,2%
Perdas (**)	1.369	1.454	6,2%	3.358	3.373	0,5%

(*) Vendas para mercado cativo

(**) Não incluem perdas da rede básica

PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

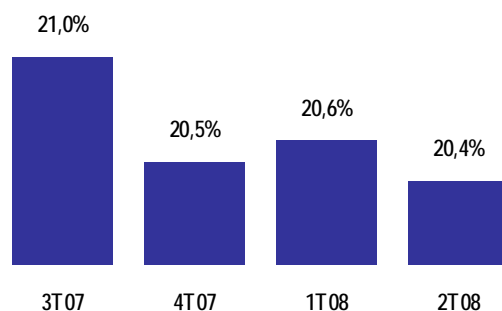
A partir do 2T08, a Light apresenta novo critério de cálculo para obtenção do percentual de perdas, a exemplo do critério adotado em outras concessionárias. Essa nova metodologia visa eliminar o efeito da variação do número de dias do calendário de faturamento e as diferenças contabilizadas na energia não faturada no cálculo de perdas. No 2T08, as perdas acumuladas nos últimos 12 meses totalizaram 20,4% da carga fio, mantendo a trajetória de queda observada nos últimos trimestres (já considerando a nova metodologia de cálculo).

Perdas de Energia (*) (Acum. nos últimos 12 meses)

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE



(*) Perdas de energia sobre carga fio (energia requerida + mercado livre)

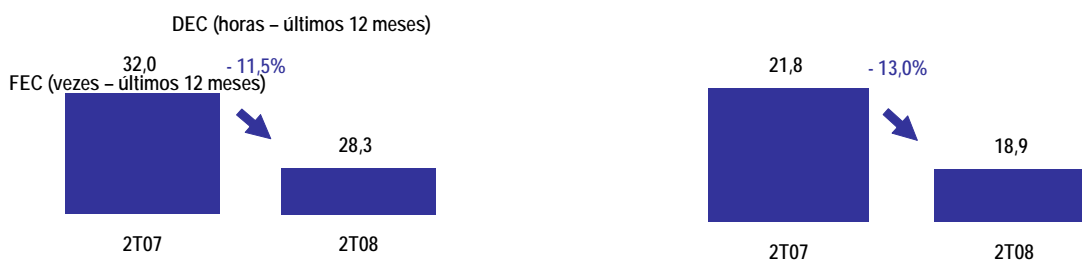
Durante esse ano, a Light vem aprimorando diversas medidas de combate ao furto, com os seguintes resultados positivos: i) incremento de 61% na energia recuperada (faturamento da diferença entre a energia faturada e a estimativa do consumo para o período em fraude) do 1S08 na comparação com o 1S07; ii) aumento de 13% na quantidade de normalizações (regularização de fraudes) no semestre, em relação ao mesmo período de 2007. Adicionalmente, a Light vem implementando novas tecnologias de medição e proteção da rede, visando diminuir o furto de energia. Até o final do 2T08, a empresa já possuía 17 mil medidores eletrônicos individuais e centralizados com comunicação direta com o Centro de Controle da Medição, responsável pelo gerenciamento automatizado dos processos de leitura, corte, religação e a identificação de irregularidades ou fraudes na medição. O sistema de medição individualizada é aplicado em áreas bem urbanizadas, enquanto a medição centralizada se concentra primordialmente em áreas de baixa urbanização e é conjugada com a substituição da rede por cabos multiplexados e o nivelamento da baixa com a alta tensão, evitando assim o acesso à rede através de ligações diretas. Até junho, já haviam sido instalados mais de 82 km de rede com tecnologia de cabos multiplexados.

QUALIDADE DO SERVIÇO

O nível de qualidade e eficiência dos sistemas das concessionárias de distribuição de energia elétrica é demonstrado pelos índices de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a duração média das interrupções, em horas por consumidor por período) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a frequência das interrupções, em número de interrupções por consumidor por período).

CEMAR

No 2T08, o DEC registrado nos últimos 12 meses foi de 28,3 horas, 11,5% inferior ao DEC dos últimos 12 meses do 2T07. Em relação à frequência das interrupções, o indicador FEC dos últimos 12 meses terminados no 2T08, foi de 18,9 vezes, refletindo uma melhoria de 13,0% em relação ao mesmo período do ano anterior.



02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

LIGHT

Os índices de qualidade do fornecimento de energia elétrica da Light pioraram em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse aumento decorre da elevação na quantidade do número de desligamentos programados para modernização das redes da empresa, com substituição de redes convencionais por compactas. O DEC (últimos 12 meses) aumentou de 7,8 horas no 2T07 para 11,4 horas no 2T08. Já o FEC (últimos 12 meses) apresentou incremento de 1,8 vez, passando de 6,0 vezes no 2T07 para 7,8 vezes no 2T08. Em 2008, a companhia continuará com seu programa de investimentos, visando a melhoria de sua rede de distribuição, com o objetivo de permanecer entre as distribuidoras com melhores índices de qualidade de fornecimento do país.



4. DESEMPENHO OPERACIONAL - GERAÇÃO

As informações do segmento de geração, constantes desta seção, representam 100% das operações da Light Energia.

A energia vendida nos Ambientes de Contratação Regulada (ACR) e Livre (ACL) no 2T08 foi de 1.118 GWh, em linha com volume vendido no 2T07. Na comparação entre o 1S08 versus 1S07, houve crescimento de 2%, em decorrência do aumento de vendas de 36,7% no ACL, como resultado da estratégia de alocação da energia para clientes livres, via Light Esco.

No mercado de curto prazo da CCEE (Mercado *Spot*), as vendas realizadas no 2T08 estão estimadas em 91 GWh, 4,6% abaixo do volume verificado no mesmo período de 2007, em função da concentração da venda de energia assegurada no 1T08.

GERAÇÃO - LIGHT ENERGIA (GWh)	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
Venda no Ambiente de Contratação Regulada	1.020	1.021	0,2%	2.093	2.081	-0,6%
Venda no Ambiente de Contratação Livre	98	97	-0,8%	152	208	36,7%
Vendas no Spot (CCEE)	95	91	-4,6%	226	131	-41,7%
TOTAL	1.212	1.209	-0,2%	2.471	2.420	-2,0%

5. DESEMPENHO OPERACIONAL - COMERCIALIZAÇÃO

As informações do segmento de comercialização, constantes desta seção, representam 100% das operações da Light ESCO.

No 2T08, a Light ESCO, que possui 39 clientes, comercializou 118 GWh, montante 170,1% superior ao verificado no 2T07. No acumulado do ano, a energia comercializada atingiu 250 GWh, com crescimento expressivo de 187,8%, em relação ao 1S07. Foram agregados novos clientes ao portfólio, tais como Crystalsev, Arcellor Mital e MD Papéis. Além das vendas diretas, a Light ESCO também atuou prestando serviços de consultoria e representação de clientes livres junto à CCEE, sendo que estas atividades envolveram operações da ordem de 402 GWh no 2T08, 32,8% superior as do 2T07, englobando 10 clientes. No 1S08, as atividades de *Broker* registraram vendas de 724 GWh, 23,7% acima do montante verificado no 1S07.

Como destaque do 2T08, está a negociação com a Votorantim Energia para venda de 100MW médios, através de contrato com término em 2027. A receita prevista em decorrência desse contrato é da ordem de R\$2,0 bilhões. Adicionalmente, foram concluídas negociações com outro cliente para comercialização de mais 120MW médios, com valor atual de vendas de R\$1,4 bilhão.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

No 2T08, a Light Esco integrou uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), em parceira com a Ecoluz e a BR Distribuidora, para desenvolver projetos de eficiência energética em 32 unidades da Oi em todo o Brasil.

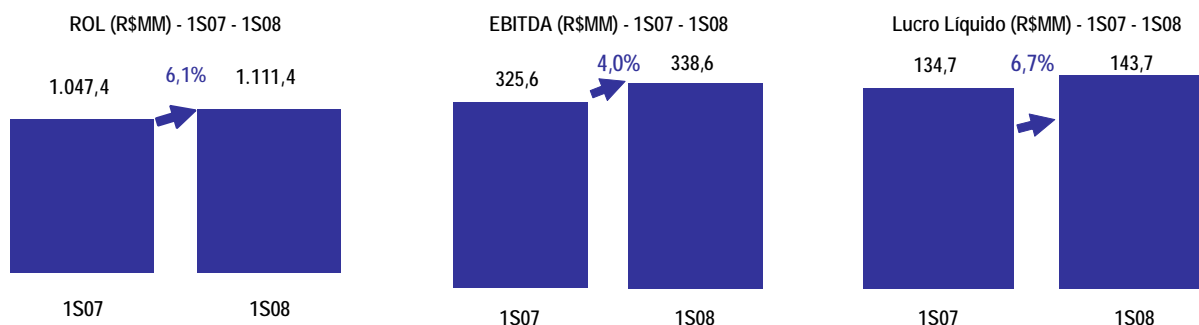
VOLUME (GWh)	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
Trading	44	118	170,1%	87	250	187,8%
Broker	303	402	32,8%	585	724	23,7%
TOTAL	347	520	49,9%	672	974	44,9%

6. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO

As informações constantes desta seção, refletem 100% das operações da CEMAR e 25% das operações da Light S.A. As informações do 2T07 e 1S07 das tabelas e gráficos são pró-forma e consideram os mesmos percentuais atuais de participação da Equatorial na RME e da RME na Light. Adicionalmente, o resultado pró-forma da Equatorial, referente ao 2T07 e 1S07, baseia-se no resultado pró-forma da Light para esses períodos, o qual desconsidera as reversões de provisões realizadas no 2T07, uma vez que as mesmas foram reconstituídas no 4T07. O resultado pró-forma da Light também considera ajustes referentes à Lei 11.638, segundo Instrução CVM 469/08.

DRE CONSOLIDADA (*) (R\$MM)	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
Receita Operac. Líquida (ROL)	519,5	550,9	6,0%	1.047,4	1.111,4	6,1%
Custo de Energia Elétrica	(254,8)	(269,6)	5,8%	(523,8)	(557,8)	6,5%
Custos e Despesas Operacionais	(99,2)	(107,9)	8,8%	(198,0)	(215,0)	8,6%
Resultado do Serviço (EBIT)	126,7	132,2	4,3%	254,5	257,9	1,4%
EBITDA	165,4	173,4	4,8%	325,6	338,6	4,0%
Resultado Financeiro	(17,8)	102,3	-673,7%	(41,4)	82,1	-298,3%
Resultado Operacional	108,9	234,5	115,3%	213,0	340,1	59,6%
Participações Societárias	2,8	0,0	-98,3%	1,5	18,5	1135,8%
Resultado Não Operacional	(0,1)	(2,2)	2249,5%	0,6	4,1	614,2%
Lucro Antes da Tributação (EBT)	111,6	232,3	108,2%	215,1	362,6	68,6%
IR/CS	48,6	(97,9)	-301,5%	14,3	(128,3)	-999,9%
Participações Minoritárias	(69,6)	(62,4)	-10,3%	(94,6)	(90,6)	-4,2%
Lucro Líquido (LL)	90,6	71,9	-20,6%	134,7	143,7	6,7%

(*) Pró-forma, considerando 100% do resultado da CEMAR e 25% do resultado da Light para o 2T07 e 1S07, com os mesmos percentuais atuais de participação da Equatorial na RME e da RME na Light, a fim de permitir comparabilidade entre períodos.

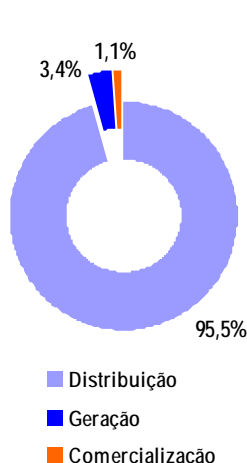


02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

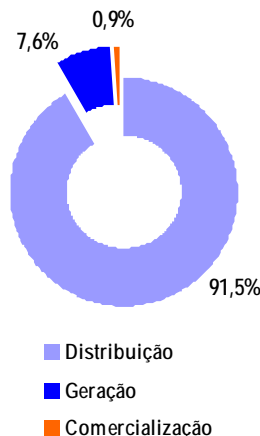
03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

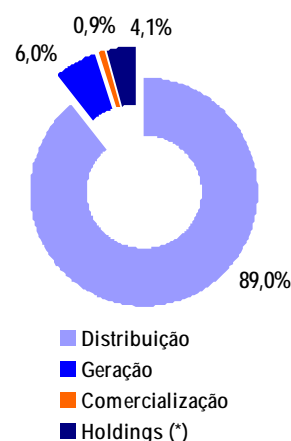
ROL por Segmento (%) - 1S08



EBITDA por Segmento (%) - 1S08

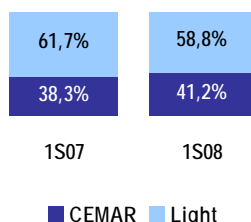


Lucro Líquido por Segmento (%) - 1S08

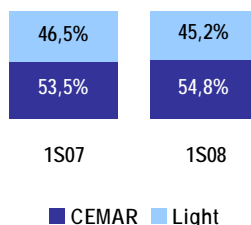


(*) Holdings: Equatorial, RME e Light S.A.

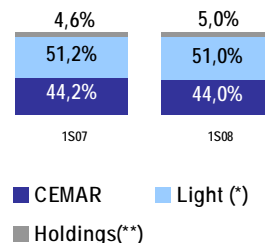
ROL por Empresa (%)
1S07 - 1S08



EBITDA por Empresa (%)
1S07 - 1S08



Lucro Líquido por Empresa (%)
1S07 - 1S08



(*) Não considera R\$18,5MM de equivalência patrimonial da RME na Equatorial de novembro e dezembro de 2007, no 1T08.

(**) Holdings: Equatorial, RME e Light S.A.

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita operacional líquida (ROL) consolidada no 2T08 foi de R\$550,9 milhões, representando um crescimento de 6,0% quando comparado aos R\$519,5 milhões registrados no 2T07. No semestre, a ROL consolidada atingiu R\$1.111,4 milhões, 6,1% superior ao valor registrado no 1S08. Na visão por segmento do 1S08, a ROL é formada por 95,5% do resultado da distribuição, seguido de 3,4% de geração e 1,1% de comercialização. Por empresa, a Light participou com 58,8% da formação da ROL e a CEMAR com 41,2%.

CUSTOS E DESPESAS

Os custos e despesas operacionais consolidados foram de R\$377,5 milhões no 2T08, sendo 6,6% maiores quando comparados ao mesmo período de 2007. A maior parcela deste crescimento está nos custos e despesas gerenciáveis (excluindo depreciação e amortizações), que registraram o total de R\$107,9 milhões e crescimento de 8,8%, enquanto que nos custos e despesas não gerenciáveis tivemos crescimento de 5,8%. No acumulado do ano, os custos e despesas operacionais consolidados atingiram R\$772,8 milhões, valor 7,1% superior ao verificado no mesmo período do exercício anterior.

EBITDA

No EBITDA, tivemos um crescimento de 4,8% entre o 2T07 e 2T08, passando de R\$165,4 milhões para R\$173,4 milhões, com a margem EBITDA apresentando uma leve redução de 0,3 p.p.. No semestre, o EBITDA alcançou R\$338,6 milhões, com crescimento de 4,0% em relação ao 1S07. Por segmento, destacamos a participação de 91,5% do segmento de distribuição na formação do

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

EBITDA do 1S08, complementado por 7,6% da geração e 0,9% da comercialização. Por empresa, a CEMAR responde por 54,8% do valor do EBITDA da Equatorial e a Light por 45,2%.

RESULTADO FINANCEIRO

No 2T08, a Light obteve decisão favorável do Supremo Tribunal Federal (STF), referente ao questionamento sobre a expansão da base de cálculo dos impostos PIS/COFINS. Em função dessa decisão, a empresa efetuou reversão de provisão no valor de R\$432,4 milhões. Na Equatorial, essa reversão teve um impacto positivo de R\$108,1 milhões na linha de despesas financeiras. Sem esse efeito, o resultado financeiro líquido ficou negativo em R\$5,8 milhões, R\$12,0 milhões maior que o montante registrado no 2T07. Em termos semestrais, o resultado financeiro líquido sem considerar a reversão da Light foi uma despesa de R\$26,0 milhões, melhor em R\$15,4 milhões, quando comparada com o 1S07. Esse incremento deve-se a melhora no resultado financeiro da Light SESA (distribuidora), a ser explicado na seção "Desempenho Econômico-Financeiro – Distribuição".

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

No 2T08, foram contabilizados alguns ajustes com valores relevantes na linha de Imposto de Renda e Contribuição Social, os quais serão explicados a seguir:

▶ Mudança de critério na contabilização do benefício concedido pela SUDENE

Na CEMAR, a apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social a pagar é influenciada positivamente pelo incentivo fiscal de redução do Imposto de Renda decorrente do benefício de ampliação da capacidade instalada, obtido junto à SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste) em Dezembro/2005, e que em 2007 foi ampliado ao benefício de modernização de toda a capacidade instalada.

Até o 1T08, o valor do benefício da SUDENE era contabilizado como Reserva de Capital no Patrimônio Líquido da CEMAR e impactava positivamente a Equatorial na conta de resultado. No entanto, de acordo com a nota explicativa referente à instrução CVM nº 469 (de 08/05/2008), que dispõe sobre a aplicação da Lei 11.638 (de 28/12/2007), houve uma alteração na forma de contabilização desse benefício na CEMAR, sendo o saldo referente às constituições de 2008, anteriormente registrado na Reserva de Capital, transferido temporariamente para a conta Resultado de Exercícios Futuros. O saldo referente às constituições anteriores a 2008 foi incorporado ao capital social da controlada CEMAR, no 2T08.

Apesar dessa mudança não ter gerado nenhum efeito no resultado ou no montante de impostos a pagar da CEMAR, a Equatorial teve seu resultado consolidado afetado negativamente em R\$12,3 milhões, uma vez que o valor do benefício SUDENE não é mais captado em suas contas de resultado.

Até o fechamento do exercício de 2008, a CVM deverá se pronunciar sobre a forma de contabilização definitiva do benefício SUDENE, assim como a Receita Federal deverá se pronunciar a respeito do tratamento fiscal a ser aplicado a essa forma de contabilização.

▶ Efeito Fiscal da Reversão de PIS/COFINS na Light

Conforme explicado anteriormente, o resultado financeiro da Light foi positivamente afetado em R\$432,4 milhões em função de reversão de provisão para PIS/COFINS. Essa reversão teve um impacto negativo nas linhas de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$147,0 milhões, resultando num impacto no lucro líquido da Light de R\$285,4 milhões. Na Equatorial, o efeito no lucro líquido foi positivo em R\$37,1 milhões.

Adicionalmente, para uma melhor comparação entre trimestres e semestres, é importante destacar que no 2T07, a Light constituiu R\$327,7 milhões de ativos fiscais diferidos, referentes ao período entre 2003 e março de 2007, sobre diferenças temporárias. No resultado pró-forma da Equatorial de 2007, essa contabilização teve efeito positivo de R\$42,8 milhões.

LUCRO LÍQUIDO

O lucro líquido atingiu R\$71,9 milhões no 2T08, sendo 20,6% inferior ao mesmo trimestre de 2007. No semestre, o lucro líquido foi de R\$143,7, montante 6,7% maior que o observado no 1S07. O lucro líquido por ação foi de R\$1,36 no 1S08.

A tabela a seguir demonstra o lucro líquido desconsiderando os efeitos não recorrentes. Em bases comparáveis, o lucro líquido do semestre foi 9,2% superior ao verificado no mesmo período do exercício anterior.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

ANÁLISE LUCRO LÍQUIDO (R\$MM)	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
Lucro Líquido Contábil	90,6	71,9	-20,6%	134,7	143,7	6,7%
Efeitos Não-Recorrentes(*)	42,8	24,8	-41,9%	42,8	43,3	1,3%
Equatorial	-	-	N/A	-	18,5	N/A
Equiv. Patrimonial RME nov./dez. de 2007 (1T08) (**)	-	-	N/A	-	18,5	N/A
Light	42,8	37,1	N/A	42,8	37,1	N/A
Constituição ativo diferido sobre dif. temporárias	42,8	-	N/A	42,8	-	N/A
Reversão provisão PIS/COFINS	-	37,1	N/A	-	37,1	N/A
CEMAR	-	(12,3)	N/A	-	(12,3)	N/A
Mudança contabilização benefício SUDENE	-	(12,3)	N/A	-	(12,3)	N/A
Lucro Líquido Recorrente	47,8	47,1	-1,5%	91,9	100,4	9,2%

(*) Efeitos na linha de lucro líquido.

(**) No 1T08, a linha de equivalência patrimonial da Equatorial continha R\$18,5 milhões não recorrentes, refletindo 25% do lucro líquido da RME nos meses de novembro e dezembro de 2007. Esse ajuste foi necessário pois a operação de incorporação da PCP Energia Participações S.A. (antigo controlador de 25% da RME) pela Equatorial, em fevereiro de 2008, foi realizada com base em balanço auditado somente até o mês de outubro.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

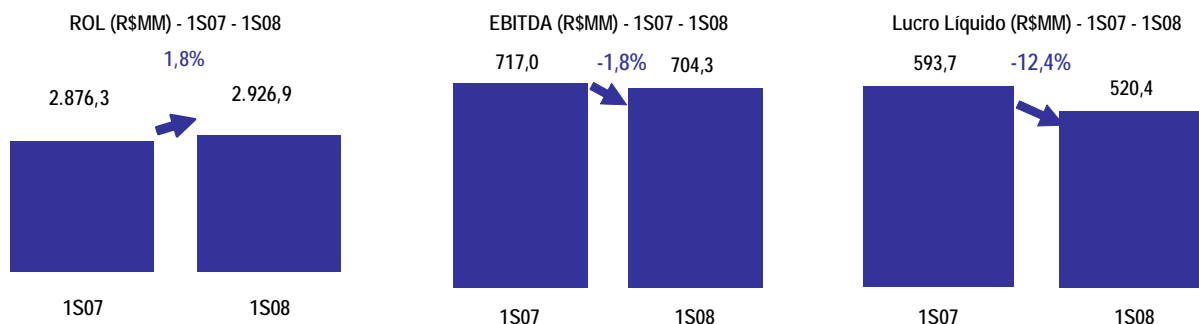
08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

7. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO - DISTRIBUIÇÃO

As informações econômico-financeiras do segmento de distribuição, constantes desta seção, refletem 100% das operações da CEMAR e da Light SESA.

DRE DISTRIBUIÇÃO (*) (R\$MM)	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
Receita Operac. Bruta (ROB)	2.295,9	2.274,5	-0,9%	4.693,5	4.557,0	-2,9%
Receita Operac. Líquida (ROL)	1.404,9	1.461,3	4,0%	2.876,3	2.926,9	1,8%
Custo de Energia Elétrica	(788,8)	(810,7)	2,8%	(1.642,1)	(1.692,0)	3,0%
Custos e Despesas Operacionais	(271,1)	(276,3)	1,9%	(517,1)	(530,6)	2,6%
Resultado do Serviço (EBIT)	253,6	277,8	9,5%	541,1	513,3	-5,1%
EBITDA	345,0	374,3	8,5%	717,0	704,3	-1,8%
Equivalência Patrimonial	(54,7)	(79,7)	45,7%	(77,3)	(68,0)	-12,0%
Resultado Financeiro	(15,7)	494,7	-3241,7%	(80,6)	406,0	-603,8%
Resultado Operacional	183,2	692,8	278,2%	383,2	851,3	122,1%
Resultado Não Operacional	6,9	(6,7)	-197,1%	7,4	10,8	46,1%
Lucro Antes da Tributação (EBT)	190,1	686,1	260,9%	390,6	862,1	120,7%
IR/CS	280,0	(284,1)	-201,4%	203,1	(341,8)	-268,3%
Lucro Líquido (LL)	470,1	402,0	-14,5%	593,7	520,4	-12,4%

(*) Pró-forma, considerando somatório de 100% da CEMAR e 100% da Light Distribuição, sendo a Light desde o 1T07, a fim de permitir melhor comparabilidade entre períodos.



RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita operacional líquida (ROL) no 2T08 foi de R\$1.461,3 milhões, 4,0% superior à obtida no mesmo período do ano anterior. Essa variação reflete o efeito combinado das seguintes variações na ROL em cada empresa:

- ▶ Light SESA: incremento de 3%, impulsionado pelo registro do subsídio baixa renda no montante de R\$29,0 milhões e pela ligeira mudança de *mix* de consumo do mercado cativo, os quais compensaram os efeitos negativos de redução das vendas no mercado *spot* e da diminuição da receita proveniente do uso da rede (TUSD), gerada pelo desconto que os clientes auto-produtores tinham direito na tarifa a partir do IRT de 2006, mas que só passou a vigorar a partir de outubro de 2007.
- ▶ CEMAR: incremento de 9,7%, em função do reajuste tarifário de 8,08% homologado pela ANEEL em agosto de 2007 e pela redução de 4,4% do montante de deduções à receita, ocasionado principalmente pela diminuição das despesas relativas aos encargos e contabilizações de CVA de CCC e CDE, que apresentaram queda de R\$6,1 milhões na comparação 2T07 versus 2T08.

No 1S08, a receita líquida totalizou R\$2.926,9 milhões, apresentando crescimento de 1,8% em relação ao 1S07. Apesar do ligeiro declínio de 0,2% na ROL da Light SESA, na comparação entre semestres, a CEMAR teve incremento de 14,1% no mesmo período, contribuindo para o crescimento observado no resultado consolidado.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (R\$MM)	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
CEMAR	206,4	226,5	9,7%	401,6	458,1	14,1%
Light	1.198,5	1.234,8	3,0%	2.474,7	2.468,8	-0,2%
TOTAL	1.404,9	1.461,3	4,0%	2.876,3	2.926,9	1,8%

CUSTOS E DESPESAS

No 2T08, os custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis, excluindo a depreciação e a amortização, foram de R\$1.087,0 milhões, representando uma elevação de 2,6%, quando comparados ao 2T07. No semestre, o total foi de R\$2.222,6 milhões, montante 2,9% superior ao registrado no 1S07.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e as despesas operacionais gerenciáveis das distribuidoras, representadas pelos custos e despesas de PMSO (Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros), PDD (provisão para devedores duvidosos) e contingências, foram de R\$275,2 milhões no 2T08, representando uma elevação de 1,4%, quando comparado com o mesmo período do ano anterior, e uma diminuição de 0,5 p.p., em relação à receita operacional líquida, na comparação com o 2T07. No acumulado do ano, os custos e despesas gerenciáveis totalizaram R\$528,9 milhões, montante 2,3% superior ao verificado no 1S07. Os custos e despesas gerenciáveis do semestre representaram 18,1% da receita operacional líquida, em linha com o percentual verificado no primeiro semestre do ano anterior.

No PMSO atingimos R\$159,2 milhões no 2T08, valor 7,6% inferior ao obtido no 2T07. No acumulado do ano, o total de PMSO atingiu R\$324,6 milhões, com queda de 0,2% em relação ao 1S07. Esse montante de PMSO representa 11,1% da receita líquida, 0,2 p.p. menor que o percentual observado no mesmo período do ano passado.

Na CEMAR, em termos semestrais, o total de despesas de PMSO atingiu R\$73,3 milhões, com elevação de 18,9% em relação ao 1S07. Esse aumento deve-se principalmente aos maiores gastos na linha de serviços de terceiros, a qual apresentou incremento de R\$9,8 milhões em relação ao 1S07, explicado por: i) esforços na manutenção da qualidade do serviço de fornecimento de energia, decorrentes do volume atípico de chuva no período, que ocasionou um aumento de R\$1,4 milhão com as equipes terceirizadas de eletricitas, sobretudo para o plantão de emergência; ii) custos com os serviços de atendimento e cobrança a clientes (Call Center e custos de arrecadação de contas) que cresceram R\$2,4 milhões; iii) custos com serviços de combate à perda de energia, que cresceram R\$1,2 milhão; iv) gastos de combate a inadimplência, com variação de R\$0,4 milhão, provocado pelo aumento nas negativas de clientes no SPC/SERASA; v) despesas com as licenças de *software*, que cresceram R\$0,7 milhão; e, vi) demais serviços administrativos, como telecomunicações, logística, entre outros, que cresceram R\$2,6 milhões.

Na comparação 1S08 versus 1S07, a Light SESA apresentou uma diminuição de 5,6% no PMSO, impactado por menores custos de pessoal (-20,0%) e material (-5,4%), que compensaram o incremento de 5,0% nas despesas de serviços de terceiros e de 28,1% em outros. Na parte de pessoal, a redução deve-se ao efeito não recorrente no 2T07 de processos de redução de quadro de pessoal e do aumento de provisão para Participação no Lucro e Resultado (PLR). O aumento nos gastos com serviços de terceiros pode ser explicado pelos seguintes efeitos: i) mudança na contabilização em ações de combate a perdas (antes alocadas em Capex); ii) crescimento em despesas relacionadas à TI, referentes à manutenção do sistema de gestão de perdas, adquirido para aprimorar a inteligência da seleção de clientes para inspeção; e, iii) sistema SAP-CCS, que entrou em fase de operação e manutenção no início deste ano, enquanto que em 2007 estava em fase de implantação e estabilização, tratando-se de investimento em imobilizado.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

R\$ MM	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
Pessoal	79,3	57,8	-27,2%	149,5	124,3	-16,8%
Material	4,0	5,5	40,0%	9,9	11,2	13,3%
Serviço de Terceiros	80,1	82,1	2,4%	144,9	160,4	10,7%
Outros	8,9	13,9	55,1%	19,8	28,7	45,2%
PMSO	172,4	159,2	-7,6%	324,0	324,6	0,2%
% Receita Líquida	12,3%	10,9%	-1,4 p.p.	11,3%	11,1%	-0,2 p.p.
Provisões	99,1	115,9	16,9%	193,1	204,2	5,8%
PDD e Perdas	77,4	50,3	-35,1%	155,1	118,8	-23,4%
% Receita Operac. Bruta	3,4%	2,2%	-1,2 p.p.	3,3%	2,6%	-0,7 p.p.
Provisão para Contingências e Outras Provisões	21,7	65,6	202,5%	38,0	85,4	124,7%
CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS	271,5	275,2	1,4%	517,1	528,9	2,3%
% Receita Líquida	19,3%	18,8%	-0,5 p.p.	18,0%	18,1%	0,1 p.p.
Energia Comprada (Inclui CVA e Encargos)	788,8	810,7	2,8%	1.642,1	1.692,0	3,0%
Outros Custos	-0,3	1,1	-434,9%	0,1	1,7	2974,9%
CUSTOS E DESPESAS NÃO-GERENCIÁVEIS	788,5	811,9	3,0%	1.642,2	1.693,8	3,1%
% Receita Líquida	56,1%	55,6%	-0,6 p.p.	57,1%	57,9%	0,8 p.p.
TOTAL	1.059,9	1.087,0	2,6%	2.159,2	2.222,6	2,9%

(*) Pró-forma, considerando somatório de 100% da CEMAR e 100% da Light Distribuição, sendo a Light desde o 1T07, a fim de permitir melhor comparabilidade entre trimestres.

A Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) e as Perdas do 2T08, apresentaram uma diminuição de 1,2 p.p. em termos de percentual da receita bruta. No semestre, esse mesmo indicador alcançou 2,6% da receita bruta, com queda de 0,7 p.p. em relação ao 1S07. Na CEMAR, a PDD e as Perdas representaram 2,2% da receita operacional bruta no 1S08, com leve piora de 0,2 p.p. em relação aos 2,0% registrados no 1S07. Na Light SESA, a PDD contabilizada no semestre representou 2,7% da receita bruta, 0,8 p.p. abaixo dos 3,5% verificados no 1S07.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NÃO GERENCIÁVEIS

No 2T08, a Companhia registrou um total de R\$811,9 milhões de custos e despesas operacionais não gerenciáveis, com crescimento de 3,0% em relação ao 2T07. No semestre, foram contabilizados R\$1.693,8 milhões, com aumento de 3,1% em relação ao 1S07. Como percentual da receita operacional líquida, observamos uma elevação de 0,8 p.p. no 1S08, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

EBITDA

No 2T08, o EBITDA consolidado do segmento de Distribuição atingiu R\$374,2 milhões, sendo 8,5% superior aos R\$345,1 milhões registrados no mesmo período do ano anterior. No semestre, o EBITDA consolidado totalizou R\$704,3 milhões, com queda de 1,8% em relação ao 1S07. O aumento de 6,3% no EBITDA da CEMAR no semestre não foi suficiente para compensar a queda de 4,4% no EBITDA da Light SESA, reflexo do menor volume de energia consumida na área de concessão da empresa, combinado com o aumento do preço médio de compra de energia.

RESULTADO FINANCEIRO

Desconsiderando o efeito da reversão de PIS/COFINS na Light, explicada na seção "Desempenho Econômico-Financeiro Consolidado", o Resultado Financeiro do 2T08 seria positivo em R\$62,3 milhões, superior em R\$78,0 milhões quando comparado ao 2T07. Essa melhora no resultado financeiro decorre principalmente das seguintes variações ocorridas na Light SESA: i) aumento de receitas financeiras, em função do acréscimo moratório nas contas de parcelamento de energia e pela atualização monetária do reconhecimento de créditos de PIS/COFINS sobre encargos setoriais; ii) redução nas despesas financeiras, como consequência da redução no custo das operações de *swap*, com a redução da exposição da dívida em moeda estrangeira; e, iii) menor despesa de juros em função da redução do custo da dívida, que mais do que compensaram a variação do IGP-DI no passivo com a Braslight.

LUCRO LÍQUIDO

No 2T08, o segmento de distribuição alcançou um lucro líquido de R\$402,0 milhões, representando uma redução de 14,5% em relação ao resultado apurado no mesmo período do ano passado. No semestre, o lucro líquido apurado foi de R\$520,4 milhões. Desconsiderando o efeito positivo da reversão, o lucro líquido do 1S08 totalizaria R\$235,4 milhões, comparado aos R\$593,7 milhões obtidos no 1S07. Essa diminuição no lucro líquido decorre da redução no EBITDA da Light em 4,4% e do efeito positivo não recorrente no resultado do 2T07 da Light, referente à contabilização de ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias, no montante de

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

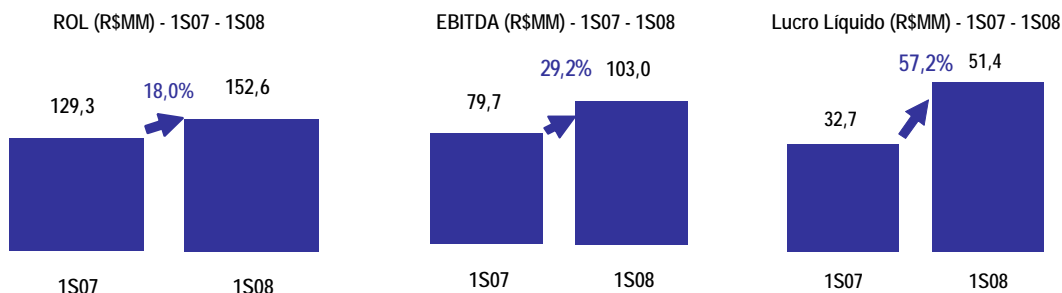
R\$327,7 milhões (vide tabela de efeitos não recorrentes no item "Lucro Líquido" da seção Desempenho Econômico-Financeiro Consolidado).

8. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO - GERAÇÃO

As informações do segmento de geração, constantes desta seção, representam 100% das operações da Light Energia.

DRE GERAÇÃO (*) (R\$MM)	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
Receita Operac. Líquida (ROL)	67,6	66,9	-1,0%	129,3	152,6	18,0%
Custo de Energia Elétrica	(10,2)	(10,4)	2,0%	(20,3)	(20,9)	3,0%
Custos e Despesas Operacionais	(14,6)	(14,1)	-3,4%	(29,3)	(28,7)	-2,0%
Resultado do Serviço (EBIT)	36,4	36,0	-1,1%	66,9	90,4	35,1%
EBITDA	42,7	42,2	-1,2%	79,7	103,0	29,2%
Resultado Financeiro	(5,4)	(3,0)	-44,4%	(17,5)	(13,5)	-22,9%
Resultado Operacional	31,0	33,0	6,5%	49,4	76,9	55,7%
Lucro Antes da Tributação (EBT)	31,0	33,0	6,5%	49,4	76,9	55,7%
IR/CS	(10,3)	(10,5)	1,9%	(16,7)	(25,5)	52,7%
Lucro Líquido (LL)	20,7	22,5	8,7%	32,7	51,4	57,2%

(*) Pró-forma, considerando 100% da Light desde o 1T07, a fim de permitir melhor comparabilidade entre trimestres.



RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita operacional líquida no 2T08 foi de R\$66,9 milhões, ligeiramente inferior aos R\$67,6 milhões observados no 2T07. A receita líquida de energia vendida (Ambiente de Contratação Regulada e Contratação Livre) foi de R\$ 62,6 milhões, em linha com a receita do 2T07. Tal resultado é efeito combinado do aumento de preços no ACR, em virtude do reajuste ocorrido nos preços dos contratos (indexados ao IPCA), com a redução de 13,2% no preço médio de energia no Mercado spot entre os dois períodos. No Mercado de Curto Prazo de liquidação da CCEE (spot, MRE e outros) a receita líquida no 2T08 foi de R\$3,2 milhões, 7,1% abaixo da receita do 2T07.

No 1S08, a receita líquida foi de R\$152,6 milhões, representando um aumento de 18,0% em relação ao mesmo período de 2007, principalmente em função dos altos preços do PLD vigentes no primeiro trimestre desse ano.

CUSTOS E DESPESAS

Os custos e despesas da Light Energia foram de R\$24,5 milhões no 2T08, em linha com o mesmo período de 2007. Os custos pelo uso do sistema de distribuição sofreram aumento de 1,5% com relação ao 2T07 devido ao reajuste ocorrido em novembro de 2007. Os gastos ficaram assim compostos: custo pelo uso do sistema de distribuição (33,5%), pessoal (17,9%), materiais e serviços de terceiros (9,3%), outros e depreciação (39,3%). No acumulado do ano, os custos e despesas totalizaram R\$49,6 milhões, em linha com o mesmo período de 2007.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

EBITDA

O EBITDA da Light Energia cresceu 29,2% na comparação 1S08 versus 1S07, totalizando R\$103,0 milhões nos seis primeiros meses do ano. Este aumento é resultado dos altos preços observados no mercado *spot* durante o início deste ano, combinados com o aumento do volume de energia vendida no ambiente de contratação livre. A margem EBITDA do acumulado no ano foi de 67,5%, 5,9 p.p. superior à margem verificada no 1S07.

LUCRO LÍQUIDO

No 2T08, o lucro líquido atingiu R\$22,5 milhões, representando uma elevação de 8,7% em relação ao resultado apurado no mesmo período do ano passado. No semestre, o lucro líquido foi de R\$51,4 milhões, com um crescimento de 57,2% em relação ao lucro líquido do 1S07. Este resultado representa uma elevação da margem líquida em 8,4 p.p., comparativamente ao mesmo semestre de 2007.

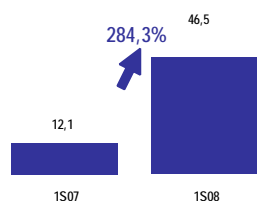
9. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO - COMERCIALIZAÇÃO

As informações do segmento de comercialização, constantes desta seção, representam 100% das operações da Light ESCO.

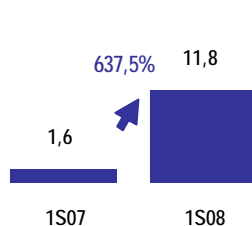
DRE COMERCIALIZAÇÃO (*) (R\$MM)	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
Receita Operac. Líquida (ROL)	6,3	16,6	163,5%	12,1	46,5	284,3%
Custo de Energia Elétrica	(4,4)	(9,5)	115,9%	(8,8)	(32,3)	267,0%
Custos e Despesas Operacionais	(0,8)	(1,0)	25,0%	(1,7)	(2,5)	47,1%
Resultado do Serviço (EBIT)	0,9	5,9	555,6%	1,2	11,3	841,7%
EBITDA	0,9	6,3	600,0%	1,6	11,8	637,5%
Resultado Financeiro	0,1	0,2	100,0%	0,2	0,4	100,0%
Resultado Operacional	1,0	6,1	510,0%	1,4	11,7	735,7%
Lucro Antes da Tributação (EBT)	1,0	6,1	510,0%	1,4	11,7	735,7%
IR/CS	(0,1)	(2,1)	2000,0%	(0,3)	(4,4)	1366,7%
Lucro Líquido (LL)	0,7	4,2	500,0%	1,1	7,3	563,6%

(*) Pró-forma, considerando 100% da Light desde o 1T07, a fim de permitir melhor comparabilidade entre trimestres.

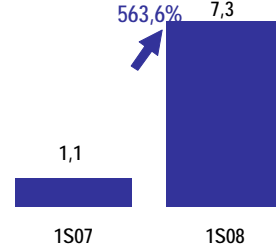
ROL (R\$MM) - 1S07 - 1S08



EBITDA (R\$MM) - 1S07 - 1S08



Lucro Líquido (R\$MM) - 1S07 - 1S08



RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita operacional líquida no 2T08 foi de R\$16,6 milhões, com um aumento de 163,5% em relação ao 2T07, principalmente em função da venda da energia proveniente do *hedge* hidrológico da Light Energia, que representou 54,1 GWh neste trimestre. A receita líquida do 2T08 também foi impactada positivamente pelo início da operação de uma subestação para consumidor em 138kV, com impacto de R\$3,0 milhões. No 1S08, a receita líquida do negócio de comercialização totalizou R\$46,5 milhões, com incremento significativo de 284,3% em relação ao 1S07. Tal crescimento é resultado do aumento no volume de revenda direta de energia, com destaque para a atividade de venda da energia proveniente do *hedge* hidrológico da Light Energia, com volume de 121,2 GWh no semestre. A representatividade do negócio de revenda de energia vem crescendo de forma contínua, atingindo a marca de 85,1% da receita operacional líquida da Light ESCO no 1S08, em comparação aos 78,5% no 1S07.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

CUSTOS E DESPESAS

O somatório dos custos com energia elétrica e demais custos e despesas operacionais da Light ESCO alcançou R\$10,5 milhões no 2T08, 101,9% maiores que no 2T07. Esse aumento se deu pelo incremento do volume de compra de energia da Light Energia e de outras geradoras para revenda, que neste trimestre totalizou 118 GWh em comparação a 44 GWh no 2T07. No semestre, os custos e despesas operacionais atingiram R\$34,8 milhões, com um crescimento de R\$24,3 milhões, em relação ao 1S07.

EBITDA

A Light ESCO apresentou um EBITDA de R\$6,3 milhões no 2T08 em comparação a R\$0,9 milhão registrado no 2T07. O crescimento do EBITDA é explicado principalmente pelo aumento da receita líquida. A margem EBITDA do trimestre foi de 38,1%, 37,9 p.p. superior à do 2T07. No acumulado do ano, o EBITDA totalizou R\$11,8 milhões, R\$10,2 milhões acima do realizado no mesmo período de 2007. A margem EBITDA do semestre foi de 25,3%, 12,1 p.p. maior que a verificada no 1S07.

LUCRO LÍQUIDO

No 2T08, o lucro líquido atingiu R\$4,2 milhões, representando uma expressiva elevação de 500% em relação ao resultado apurado no mesmo período do ano passado. No semestre, o lucro líquido foi de R\$7,3 milhões, representando uma elevação da margem líquida em 6,6 p.p., comparativamente ao mesmo semestre de 2007.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

10. ENDIVIDAMENTO

No 2T08, o endividamento consolidado, incluindo os encargos, atingiu R\$1.491,3 milhões, o que representou um aumento de 5,2% em relação ao montante registrado no 1T08. O incremento da dívida é justificado principalmente pelo pagamento de R\$150,6 milhões de dividendos e juros sobre capital próprio, pela Equatorial, em maio de 2008, referente ao exercício de 2007.

Durante o 2T08, a CEMAR recebeu R\$47,3 milhões referentes ao empréstimo de R\$79,7 milhões, firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em março de 2008, com o objetivo de financiar projetos de investimento da Companhia. Da mesma forma, a Light também recebeu R\$75,4 milhões de um total de R\$ 549,3 milhões através da linha do FINEM, aprovada pelo BNDES em outubro de 2007, destinado ao seu programa de investimentos.

Situação da Dívida Bruta (100% CEMAR + 25% Light)

Indexador	Custo Médio (a.a.)	Prazo Final Médio (mês/ano)	Prazo Médio (em anos)	Part. (%)	Vencimento	R\$ MM (*)	% do Total
Libor	5,0%	out-18	10,0	1,6%	Curto Prazo	121,1	8,1%
IGP-M	17,4%	dez-23	15,0	9,7%	Longo Prazo	1.370,2	91,9%
TJLP	10,4%	set-13	5,0	11,2%	2009	68,5	4,6%
Pré Fixado (R\$)	8,5%	fev-17	9,0	10,1%	2010	129,5	8,7%
RGR	6,4%	nov-16	8,0	6,3%	2011	181,5	12,2%
Pré Fixado (US\$)	6,7%	nov-20	12,0	2,0%	2012	227,7	15,3%
FINEL(**)	12,4%	dez-15	7,0	4,0%	Após 2012	763,0	51,2%
CDI	12,1%	set-14	6,0	54,9%	TOTAL	1.491,3	100,0%
SELIC	11,2%	fev-09	1,0	1,0%			
US\$ Treasury	2,3%	abr-24	16,0	-0,8%			
UmBNDES (***)	10,0%	mar-10	2,0	0,0%			
TOTAL	11,5%		7,3	100,0%			

(*) Considerando 100% da CEMAR e 25% da Light. Na Light, foi desconsiderado o endividamento com a Braslight

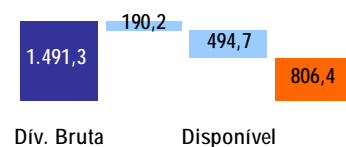
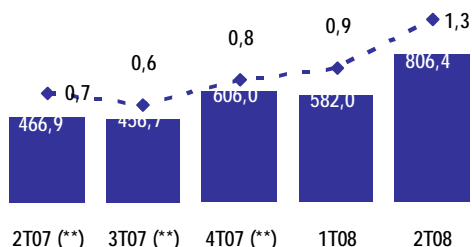
(**) Índice que representa 20% do IGP-M

(***) Unidade monetária BNDES, índice que reflete a média ponderada da variações cambiais das moedas existentes na cesta de moedas do BNDES

A dívida líquida, considerando as disponibilidades e os ativos regulatórios líquidos, atingiu o montante de R\$806,4 milhões no 2T08, representando um aumento de R\$224,4 milhões quando comparada ao valor do 1T08 e alcançando um múltiplo em relação ao EBITDA de 1,3x. O incremento da dívida líquida reflete o pagamento de dividendos feito pela CEMAR, mencionado anteriormente.

**Dívida Líquida (R\$MM)(*) e Dívida Líquida/ EBITDA (Últ. 12 meses)
 Consolidado (100% CEMAR + 25% Light)**

**Conciliação da Dívida Líquida (R\$MM)
 Consolidado (100% CEMAR + 25% Light)**



(*) Excluindo a dívida com a Braslight

(**) Pró-forma

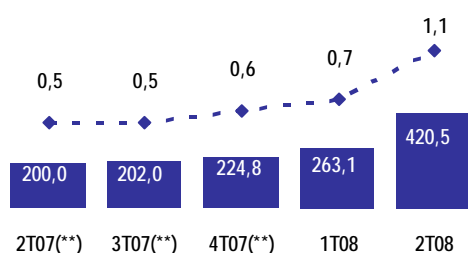
02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

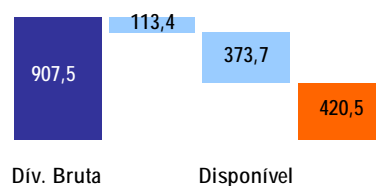
08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

O endividamento líquido total consolidado, ajustado pelas participações da Equatorial na CEMAR (65,17%) e na Light (13,06%), totaliza no 2T08 a quantia de R\$420,5 milhões, valor 1,1x o EBITDA Consolidado dos últimos 12 meses.

Divida Líquida (R\$MM)(*) e Div. Líquida/ EBITDA (Últ.12 meses)
 Consolidado Ajustado (65,17% CEMAR + 13,06% Light)



Conciliação da Dívida Líquida (R\$MM)
 Consolidado Ajustado (65,17% CEMAR + 13,06% Light)



(*) Excluindo a dívida da Light com a Braslight
 (**) Pró-forma

11. INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS (*) - R\$MM	2T07	2T08	Var. %	1S07	1S08	Var. %
CEMAR						
Próprio (**)	45,0	58,2	29,3%	76,6	97,0	26,7%
PLPT	41,6	34,2	-17,8%	77,0	65,5	-15,0%
Total	86,6	92,4	6,7%	153,6	162,5	5,8%
Light						
Distribuição	54,0	145,1	168,6%	103,2	232,0	124,9%
Geração	4,1	12,2	195,5%	6,0	14,4	140,3%
Comercialização	0,2	0,1	-22,1%	0,4	0,2	-35,9%
Administração	5,7	7,1	24,2%	11,4	11,1	-2,3%
Total	64,1	164,6	156,9%	120,9	257,8	113,2%

(*) Pró-forma, considerando 100% da Light e da CEMAR
 (**) Inclusive investimentos indiretos do PLPT

CEMAR

Os investimentos da CEMAR, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$58,2 milhões no 2T08, representando um aumento de 29,3% em relação ao 2T07. No 1S08, o total de investimentos, ao utilizarmos esse mesmo critério, foi de R\$97,0 milhões, 26,7% superior ao verificado no 1S07.

Investimentos Programa Luz Para Todos - PLPT

Ao final do 2T08, foi alcançada a marca de 156.823 clientes ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CEMAR através do PLPT, gerando um benefício direto para aproximadamente 784 mil habitantes no Estado do Maranhão. O PLPT já está presente em 205 dos 217 municípios maranhenses (94%), contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados urbanos e para a geração de renda nestas localidades. Durante o 2T08, o investimento direto no PLPT, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros, foi de R\$34,2 milhões, 17,8% inferior se comparado ao mesmo período do ano anterior. No 1S08, o volume de investimentos totalizou R\$65,5 milhões.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

LIGHT

No 1S08, a Light investiu um total de R\$257,8 milhões, valor R\$136,9 milhões superior em relação ao valor do investimento do 1S07. No segmento de distribuição, os principais projetos de investimentos foram: i) novas ligações, aumento de capacidade, e manutenção corretiva, no montante de R\$42,1 milhões; ii) melhoria de qualidade (otimização de estrutura e manutenção preventiva), totalizando R\$12,7 milhões; iii) combate a perdas com CAPEX de R\$55,3 milhões. Em geração, R\$1,9 milhão destinaram-se à recuperação e modernização de usinas, R\$2,2 milhões foram aplicados aos 3 novos projetos em geração, e R\$7,9 milhões referem-se ao efeito contábil da atualização monetária do uso do bem público pela Usina de Itaocara, previstos na concessão da Usina.

Projetos em Geração

A Light firmou Memorando de Entendimentos com a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), com o objetivo de potencializar a sua capacidade de desenvolver e implantar novos projetos de geração. Esse memorando prevê que as partes buscarão produzir, em conjunto, planos de negócios para o desenvolvimento e implementação de projetos de geração de energia. A participação da Light, diretamente ou através de suas controladas, em cada um desses consórcios, será de 51% e a participação de CEMIG será de 49%.

A Light formalizou, através de suas subsidiárias Lightger Ltda., Itaocara Energia Ltda. e Light Energia S.A., três Contratos de Constituição de Consórcio com a Cemig, os quais têm por objeto a construção e exploração dos empreendimentos hidrelétricos PCH Paracambi, UHE Itaocara e PCH Lajes, respectivamente.

- ▶ **PCH Paracambi:** Pequena Central Hidrelétrica com 25 MW de capacidade instalada e garantia física de 20,4 MW médios, localizada no Ribeirão das Lajes, no município de Paracambi/RJ, próximo do Complexo de Lajes. O projeto encontra-se em processo de obtenção da Licença de Instalação e da Autorização para Supressão de Vegetação. O início das obras está previsto para outubro de 2008, com entrada em operação da usina em 2010, com prazo de construção de 24 meses. A comercialização de energia que cabe à Light, proveniente desta usina, está sendo realizada pela Light ESCO, tendo parte da energia já sido vendida no mercado livre.
- ▶ **PCH Lajes:** Pequena Central Hidrelétrica com 17 MW de capacidade instalada e geração esperada de 15 MW médios. A PCH fica localizada no Complexo de Lajes, usando a estrutura da antiga Usina Fontes Velha, que se encontra desativada. O Projeto Básico da usina encontra-se em processo de aprovação junto à ANEEL. Prevê-se que as licenças ambientais exigidas poderão ser obtidas em pouco tempo face às características particulares deste projeto, uma vez que não haverá a implantação de um novo reservatório. A data estimada para a entrada em operação é 2010.
- ▶ **UHE Itaocara:** Usina Hidrelétrica com 195 MW de capacidade instalada e energia assegurada de 110 MW médios, localizada no Rio Paraíba do Sul, em Itaocara/RJ, próximo à área de concessão da Light. A data estimada para entrada em operação é 2012, com prazo de construção de 36 meses. O processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA foi reaberto com a solicitação de emissão do Termo de Referência para os estudos.

Além desses projetos, e visando a ampliação dessa atuação conjunta, a Companhia e a Cemig, têm intenção em participar, por meio de novos consórcios constituídos especificamente para esse fim, em leilões de aproveitamentos hidrelétricos para geração de energia até atingir um total de pelo menos 300 MW adicionais de capacidade instalada. As Companhias também irão analisar a participação conjunta em empreendimentos de terceiros já em fase de desenvolvimento.

12. MERCADO DE CAPITAIS

As ações da Equatorial Energia encerraram o 2T08 cotadas a R\$15,85, com valorização de 1,6% em relação ao valor de fechamento do 1T08 (R\$15,60). Em termos de volume, a companhia registrou uma média de negociação diária de R\$3.029,6 mil nos últimos 60 dias findos em 30 de junho de 2008. As ações da Equatorial fazem parte dos seguintes índices: IBrX100, IEE, ITAG e IGC.

13. EVENTOS SUBSEQUENTES

REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

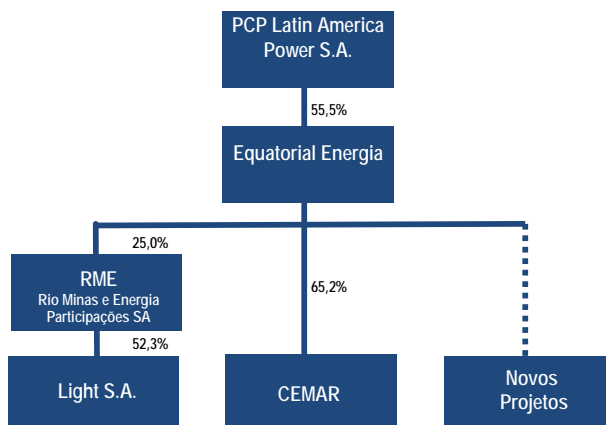
Em 10 de julho de 2008, a Companhia comunicou ao mercado a realização de uma reestruturação societária, que consistiu na liquidação sucessiva das empresas: (i) PCP Power LLC; (ii) PCP Latin America Power Fund Limited; (iii) Equatorial Energia Holdings

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

LLC; e, (iv) Brasil Energia I LLC. Essa movimentação societária não causou qualquer modificação no controle acionário da Equatorial, tendo em vista que a PCP Latin America Power S/A, que já detinha de forma indireta participação de 55,54% na Equatorial, manteve o referido percentual de participação, só que agora de forma direta, conforme demonstrado abaixo.



14. NOVOS PROJETOS

Em relação à proposta de aquisição de 25% das ações representativas do capital social da empresa Geradora de Energia do Norte S.A. (GERANORTE), aprovada pelo Conselho de Administração da Equatorial em 15/04/2008, a Companhia continua aguardando aprovação da ANEEL no que tange à autorização prévia para entrada da Equatorial no empreendimento. A GERANORTE é a sociedade responsável pela implantação e operação das Usinas Termoelétricas de Tocantinópolis e de Nova Olinda, no Estado do Maranhão, com capacidade instalada de 330 MW, as quais fornecerão energia para o Sistema Interligado Nacional.

A Equatorial continua prospectando oportunidades de investimento nos segmentos de distribuição e geração, em linha com sua estratégia corporativa que prevê a participação da Companhia no contexto de consolidação das distribuidoras de energia elétrica no Brasil e América Latina, e no cenário de investimentos necessários em geração no país.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

15. SERVIÇOS PRESTADOS PELO AUDITOR INDEPENDENTE

A Companhia não contratou da KPMG Auditores Independentes, seu auditor externo, outros serviços além da auditoria independente. A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

16. EVENTOS DE DIVULGAÇÃO

TELECONFERÊNCIA EM INGLÊS

Quinta-feira, 14 de agosto de 2008.
12h00 (horário de Brasília)
11h00 (horário de Nova York)
Telefone: +1 (973) 935-8893
Replay: +1 (706) 645-9291
Código: 55839993

TELECONFERÊNCIA EM PORTUGUÊS

Quinta-feira, 14 de agosto de 2008.
14h00 (horário de Brasília)
13h00 (horário de Nova York)
Telefone: +0 XX (11) 2188-0188
Replay: +0 XX (11) 2188-0188
Código: Equatorial

Os participantes devem se conectar aproximadamente 10 minutos antes do início das teleconferências.

SLIDES E WEBCAST: Os slides da apresentação estarão disponíveis para visualização e *download* na sessão de Relações com Investidores em nosso *website* <http://www.equatorialenergia.com.br/ri> a partir da data da teleconferência. O áudio das teleconferências será transmitido ao vivo pela Internet, no mesmo site, onde ficará disponível após o evento.

REPLAY: O *replay* das teleconferências estará disponível de 14 a 21 de agosto de 2008. Para acessar, favor ligar para os números indicados acima.

CONTATOS

- ▶ **Leonardo Dias**
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Telefone: +0 XX (21) 3206-6635
- ▶ **Maria Eliza Castro**
Gerente de Relações com Investidores
Telefone: + 0 XX (21) 3206-6607
- ▶ **E-mail:** ri@equatorialenergia.com.br
- ▶ **Website:** www.equatorialenergia.com.br/ri

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE LIGHT E CEMAR

Maiores informações ou abertura de dados econômico-financeiros e operacionais sobre Light e CEMAR poderão ser encontradas nos Comentários de Desempenho individuais de cada empresa, disponíveis na internet, através dos endereços abaixo:

- ▶ **Light:** www.light.com.br/ri
- ▶ **Cemar:** www.cemar-ma.com.br/ri

AVISO

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

As declarações sobre eventos futuros estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base crenças e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, crenças ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia.

As ressalvas com relação às declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "estima" ou expressões semelhantes.

As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

ANEXO 1 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CONSOLIDADO DO PERÍODO (R\$ MM)

- ▶ Resultados do 2T07 e 1S07 são pró-forma, considerando a mesma participação atualmente detida pela Equatorial na RME, para possibilitar a comparabilidade entre os trimestres e semestres.
- ▶ O resultado pró-forma da Equatorial, referente ao 2T07 e 1S07, baseia-se no resultado pró-forma da Light para esses períodos, o qual desconsidera as reversões de provisões realizadas no 2T07, uma vez que as mesmas foram reconstituídas no 4T07. Adicionalmente, o resultado pró-forma da Light também considera ajustes referentes à Lei 11.638, segundo Instrução CVM 469/08.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (R\$MM)	2T07	2T08	1S07	1S08
RECEITA OPERACIONAL	812,4	822,4	1.635,7	1.651,1
Fornecimento de Energia Elétrica	738,7	754,7	1.491,0	1.515,2
Suprimento de Energia Elétrica	24,1	23,1	52,2	50,8
Outras Receitas	49,6	44,7	92,5	85,1
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	(292,9)	(271,5)	(588,2)	(539,7)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	519,5	550,9	1.047,4	1.111,4
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(254,8)	(269,6)	(523,8)	(557,8)
CUSTO/DESPESA OPERACIONAL	(99,2)	(107,9)	(198,0)	(215,0)
Pessoal	(29,7)	(25,7)	(59,0)	(53,1)
Material	(1,7)	(3,0)	(4,4)	(6,0)
Serviço de Terceiros	(33,8)	(38,1)	(63,5)	(75,0)
Provisões	(50,8)	(32,5)	(81,8)	(63,6)
Outros	16,7	(8,6)	10,7	(17,2)
EBITDA	165,4	173,4	325,6	338,6
Depreciação e Amortização	(38,7)	(41,2)	(71,1)	(80,6)
RESULTADO DO SERVIÇO	126,7	132,2	254,5	257,9
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	2,8	0,0	1,5	18,5
Equivalência Patrimonial	-	-	-	18,4
Amortização de Ágio	2,8	0,0	1,5	0,1
RESULTADO FINANCEIRO	(17,8)	102,3	(41,4)	82,1
Receitas Financeiras	35,8	51,4	72,0	87,1
Despesas Financeiras	(53,6)	50,9	(113,4)	(5,0)
RESULTADO OPERACIONAL	111,7	234,6	214,5	358,5
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(0,1)	(2,2)	0,6	4,1
Receita não Operacional	2,2	1,5	6,4	8,0
Despesa não Operacional	(2,3)	(3,7)	(5,8)	(4,0)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	111,6	232,3	215,1	362,6
IR e CSLL	48,6	(97,9)	14,3	(128,3)
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS NÃO CONTROLAD.	(69,6)	(62,4)	(94,6)	(90,6)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	90,6	71,9	134,7	143,7

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

ANEXO 2 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO POR EMPRESA (R\$ MM)

- ▶ A tabela abaixo reflete o processo de consolidação da Equatorial, obtido através da soma da Equatorial Holding + 100% da CEMAR + 25% da RME (que por sua vez consolida 100% do resultado da Light S.A.) + Eliminações.
- ▶ Na linha de "Participação de Acionista Não Controlador" é feito um ajuste de forma que o lucro líquido consolidado da Equatorial reflita sua participação real nas empresas. No caso da CEMAR essa participação é de 65,17% e da Light S.A. é de 13,06%, refletindo 25% de 52,25% (participação da RME na Light S.A.).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR EMPRESA (R\$ MM)	Equatorial Holding	Var % 1S07	CEMAR 100%	Var % 1S07	RME 25%	Var % 1S07	Eliminações	Var % 1S07	Equatorial Consolidado	Var % 1S07
RECEITA OPERACIONAL	-	-	628,1	8,8%	1.027,0	-3,3%	(0,0)	3088,0%	1.661,1	0,0%
Fornecimento de Energia Elétrica	-	-	611,4	8,2%	908,8	-2,4%	(0,0)	-	1.515,2	1,0%
Suprimento de Energia Elétrica	-	-	4,2	353,0%	46,6	-9,1%	-	-100,0%	50,8	-2,0%
Outras Receitas	-	-	8,5	15,2%	76,6	-10,0%	0,0	-183,2%	85,1	-9,0%
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	-	-	(168,0)	-3,4%	(373,7)	-10,2%	-	-100,0%	(539,7)	-8,2%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	-	458,1	14,1%	653,3	1,2%	(0,0)	-1937,0%	1.111,4	6,1%
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	-	-	(182,6)	1,91%	(375,2)	1,6%	(0,0)	-400,0%	(557,8)	6,6%
CUSTO/DESPESA OPERACIONAL	(4,6)	21,7%	(90,1)	24,0%	(120,4)	-1,0%	0,0	-125,3%	(215,0)	8,0%
Pessoal	(2,5)	26,6%	(21,6)	2,0%	(29,0)	-19,1%	0,0	-166,7%	(53,1)	-10,0%
Material	-	-	(4,1)	71,0%	(1,9)	-5,4%	0,0	-	(6,0)	36,0%
Serviço de Terceiros	(2,1)	16,3%	(41,2)	31,3%	(31,7)	4,6%	-	-100,0%	(75,0)	18,1%
Provisões	-	-	(16,8)	0,0%	(46,9)	-28,0%	0,0	0,0%	(63,6)	-22,2%
Outros	-	-	(6,4)	523,4%	(10,9)	-198,3%	(0,0)	-4900,0%	(17,2)	-261,9%
EBITDA	(4,6)	21,7%	165,4	6,3%	157,8	1,0%	(0,0)	-1419,0%	339,6	4,0%
Depreciação e Amortização	-	-	(39,4)	24,1%	(41,3)	4,6%	-	-100,0%	(80,6)	13,3%
RESULTADO DO SERVIÇO	(4,6)	21,7%	146,0	2,4%	116,5	0,0%	(0,0)	-1083,0%	257,9	1,4%
RESULTADO DE PART. SOCIETÁRIAS	141,2	7,6%	-	-	2,3	0,0%	(125,0)	-5,1%	19,5	1135,6%
Equivalência Patrimonial	143,4	8,0%	-	-	-	-	(125,0)	-5,1%	18,4	-
Amortização de Ágio	(2,2)	169,7%	-	-	2,3	0,0%	-	-	0,1	-93,7%
RESULTADO FINANCEIRO	9,9	-1,94%	(12,1)	-7,5%	84,3	-308,0%	0,0	-320,6%	82,1	-299,3%
Receitas Financeiras	10,2	-2,06%	38,3	30,1%	38,5	30,0%	0,0	-	87,1	21,0%
Despesas Financeiras	(0,3)	-57,6%	(50,5)	16,6%	46,8	-165,2%	0,0	-123,0%	(5,0)	-95,6%
RESULTADO OPERACIONAL	149,5	5,1%	133,9	3,4%	203,1	162,5%	(125,0)	-5,1%	369,5	67,1%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	2,4	-26,9%	(1,4)	-423,2%	3,1	74,5%	(0,0)	-	4,1	614,2%
Receita não Operacional	2,8	-	1,1	-74,6%	4,1	112,3%	-	-	8,0	26,0%
Despesa não Operacional	(0,4)	-73,7%	(2,5)	-3,8,0%	(1,1)	453,2%	(0,0)	-	(4,0)	-31,5%
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	149,9	6,1%	132,5	2,0%	206,2	160,5%	(125,0)	-5,1%	362,6	69,0%
IR E CSLL	(1,5)	-2,67%	(45,2)	4,3%	(81,7)	-248,3%	(0,0)	-100,0%	(128,3)	-99,9%
PART. DE ACIONISTAS NÃO CONTROLAD.	-	-	-	-	(38,9)	-6,6%	(31,9)	0,0%	(90,9)	-4,2%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	147,4	8,0%	87,4	0,6%	66,7	-7,7%	(156,9)	-1,3%	143,7	6,7%

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

ANEXO 3 – BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ MM)

- Balanço Patrimonial do 4T07 é pró-forma, considerando a mesma participação atualmente detida pela Equatorial na RME, para possibilitar a comparabilidade entre os trimestres.

ATIVO (R\$ MM)	4T07	1T08	2T08
CIRCULANTE	1.559,1	1.661,2	1.595,3
Disponibilidades e aplicações financeiras	595,2	652,8	494,7
Consumidores e Revendedores	578,1	573,1	563,9
Estoques	7,6	7,6	10,4
Impostos a Recuperar	235,6	124,7	197,9
Baixa Renda	19,5	13,1	24,1
Ativos Regulatórios	10,5	78,8	106,3
Outros Créditos a Receber	112,6	211,1	198,0
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	881,7	792,9	698,4
Consumidores e Revendedores	103,8	96,3	98,4
Impostos a Recuperar	370,3	90,4	88,8
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	213,0	495,8	447,1
Outros Créditos a Receber	194,6	110,3	64,1
PERMANENTE	2.120,9	2.199,1	2.315,0
Investimentos	3,5	3,5	3,5
Diferido	15,3	16,2	14,9
Intangível/Ágio	305,0	302,2	302,9
Imobilizado	2.387,3	2.449,0	2.560,6
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço	(590,2)	(571,7)	(567,0)
TOTAL DO ATIVO	4.561,8	4.653,2	4.608,7

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ MM)	4T07	1T08	2T08
CIRCULANTE	1.019,3	886,0	694,7
Fornecedores	294,3	235,4	241,9
Folha de Pagamento, Férias e Encargos	14,0	1,0	1,3
Dividendos e JCP	260,4	209,5	0,6
Tributos e Contribuições Sociais	159,1	123,4	102,2
Empréstimos e Financiamentos	49,8	80,0	96,0
Debêntures	26,0	24,2	25,1
Taxa de Iluminação Pública	10,8	20,0	20,5
Provisão para Contingências	12,5	5,2	8,6
Passivos Regulatórios	12,4	12,3	11,2
Outros	180,0	174,9	187,3
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.967,6	2.084,0	2.077,4
Tributos e Contribuições Sociais	130,0	134,2	169,3
Debêntures	511,9	506,9	511,3
Empréstimos e Financiamentos	684,5	807,0	858,9
Provisão para Contingências	371,6	364,9	253,1
Outros	269,5	271,0	284,9
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	86,2	85,1	102,9
PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS	761,8	525,8	585,0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	726,8	1.072,4	1.148,7
Capital Social	713,2	987,0	987,6
Reservas de Lucro	13,6	13,6	13,6
Lucro/Prejuízo Acumulados	-	71,8	147,4
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.561,8	4.653,2	4.608,7

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Considerando 100% da CEMAR e 25% da Light (Excluindo dívida com a Braslight)

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (em R\$ milhões) (*)	1T08				2T08			
	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total
MOEDA ESTRANGEIRA	2,0	6,4	42,0	50,3	0,9	5,7	34,6	41,2
Tesouro Nacional	1,9	4,8	40,1	46,8	0,9	4,3	33,5	38,7
Outros	0,0	1,5	1,9	3,5	0,0	1,4	1,1	2,5
MOEDA LOCAL	12,4	59,3	765,0	836,7	22,1	67,3	824,3	913,7
Eletrobrás	0,8	38,9	275,6	315,2	1,5	36,9	276,2	314,6
Instituições Financeiras	11,6	16,2	465,6	493,4	20,6	26,1	524,5	571,2
Dívida com Fundo de Pensão	0,0	4,3	23,9	28,1	0,0	4,4	23,6	28,0
SUB TOTAL - EMP. E FINANCIAMENTOS	14,3	65,7	807,0	887,0	23,0	73,1	858,9	954,9
Debêntures	5,7	18,6	506,9	531,1	6,2	18,9	511,3	536,3
TOTAL DA DÍVIDA	20,0	84,3	1.313,9	1.418,2	29,1	92,0	1.370,2	1.491,3

C.P. = Curto Prazo / L.P. = Longo Prazo

Considerando 65,17% da CEMAR e 13,06% da Light (Excluindo dívida com a Braslight)

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (R\$MM) (*)	1T08				2T08			
	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total
MOEDA ESTRANGEIRA	1,1	3,4	23,2	27,7	0,5	3,1	19,2	22,7
Tesouro Nacional	1,1	2,6	22,2	25,9	0,5	2,4	18,6	21,4
Outros	0,0	0,8	1,0	1,8	0,0	0,7	0,6	1,3
MOEDA LOCAL	7,0	38,5	475,9	521,4	12,8	43,3	512,7	568,7
Eletrobrás	0,5	25,2	179,4	205,1	0,9	23,9	179,9	204,7
Instituições Financeiras	6,4	10,6	281,0	298,0	11,8	16,5	317,4	345,8
Dívida com Fundo de Pensão	0,0	2,8	15,6	18,3	0,0	2,9	15,4	18,2
SUB TOTAL - EMP. E FINANCIAMENTOS	8,0	42,0	499,1	549,1	13,3	46,4	531,8	591,4
Debêntures	3,0	10,0	299,4	312,3	3,2	11,2	301,7	316,1
TOTAL DA DÍVIDA	11,0	52,0	798,5	861,4	16,5	57,5	833,5	907,5

C.P. = Curto Prazo / L.P. = Longo Prazo

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO (R\$MM)	1T08	2T08
<i>Lucro Líquido</i>	71,8	71,9
<i>(+) Despesas Não Caixa</i>	39,4	41,3
<i>Variações Ativas</i>	44,3	2,3
<i>Variações Passivas</i>	(349,2)	18,7
(=) FC das Atividades Operacionais	(193,8)	134,2
Imobilizado	(101,0)	(152,9)
Outros	2,0	0,6
(=) FC das Atividades de Investimento	(99,0)	(152,3)
Empréstimo e Financiamento	145,9	73,1
Dividendos Pagos	(50,9)	(209,0)
Aumento do Capital	273,8	0,6
Subvenções	(18,5)	(4,7)
(=) FC das Atividades de Financiamento	350,4	(140,0)
(=) FC do Trimestre	57,6	(158,1)
Caixa Inicial	595,2	652,8
Caixa Final	652,8	494,7

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Outras informações

Acompanhamento Consolidado de Posição Acionária

DT.BASE:30.06.2008

1) Posição Consolidada dos detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe da Companhia							
Companhia: Equatorial Energia S.A.						Posição em 30/06/2008 (em unidades)	
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total		
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
Brasil Energia I LLC*	20.343.559	19,3%	-	-	20.343.559	19,3%	
PCP LATIN AMERICA POWER FUND LTD**	38.328.002	36,3%	-	-	38.328.002	36,3%	
Minoritários	46.966.469	44,4%	-	-	132.362.278	44,4%	
Total	105.638.030	100,0%	-	-	105.638.030	100,0%	

* A Brasil Energia I LLC é uma companhia com sede no exterior

** A PCP LATIN AMERICA POWER FUND LTD é um fundo com sede no exterior

2) Posição Consolidada dos administradores e ações em circulação							
Companhia: Equatorial Energia S.A.						Posição em 30/06/2008 (em unidades)	
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total		
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
Controlador	58.671.561	55,5%	-	-	58.671.561	55,5%	
Brasil Energia I LLC*	20.343.559	19,3%	-	-	20.343.559	19,3%	
PCP LATIN AMERICA POWER FUND LTD**	38.328.002	36,3%	-	-	38.328.002	36,3%	
Administradores	1.235.595	1,2%	-	-	1.235.595	1,2%	
Conselho de Administração	51.393	0,0%	-	-	51.393	0,0%	
Diretoria	1.184.202	1,1%	-	-	1.184.202	1,1%	
Ações em Circulação	45.730.874	43,3%	-	-	45.730.874	43,3%	
Conselho Fiscal	1	0,0%	-	-	1	0,0%	
Outros	45.730.873	43,3%	-	-	45.730.873	43,3%	
Total	105.638.030	100,0%	-	-	105.638.030	100,0%	

* A Brasil Energia I é uma companhia com sede no exterior

** A PCP LATIN AMERICA POWER FUND LTD é um fundo com sede no exterior

Acompanhamento Consolidado de Posição Acionária

DT.BASE:30.06.2007

1) Posição Consolidada dos detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe da Companhia							
Companhia: Equatorial Energia S.A.						Posição em 30/06/2007 (em unidades)	
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total		
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
Brasil Energia I LLC*	57.420.395	55,6%	3.610.315		61.030.710	30,7%	
Tordezilhas S.A.**	-	0,0%	-		-	0,0%	
Ações em Tesouraria	-	0,0%	-		-	0,0%	
Janus Overseas Fund ***	2.780.900	2,7%	5.561.800		8.342.700	4,2%	
Minoritários	43.094.651	41,7%	86.187.387		129.282.038	65,1%	
Total	103.295.946	100,0%	95.359.502		198.655.448	100,0%	

* A Brasil Energia I LLC é uma companhia com sede no exterior

** A Tordezilhas S.A. é uma subsidiária integralmente controlada pela Brasil Energia I LLC

*** A Janus Overseas Fund é um investidor institucional com sede no exterior

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

2) Posição Consolidada dos administradores e ações em circulação						
Companhia: Equatorial Energia S.A.					Posição em 30/06/2007 (em unidades)	
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador	57.420.395	55,6%	3.610.315	3,8%	61.030.710	30,7%
Brasil Energia I LLC	57.420.395	55,6%	3.610.315	3,8%	61.030.710	30,7%
Torzeilhas	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Administradores	928.284	0,9%	1.854.653	1,9%	2.782.937	1,4%
Conselho de Administração	141.294	0,1%	281.365	0,3%	422.659	0,2%
Diretoria	786.990	0,8%	1.573.288	1,6%	2.360.278	1,2%
Ações em Circulação	44.947.267	43,5%	89.894.534	94,3%	134.841.801	67,9%
Conselho Fiscal	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Ações em Circulação	44.947.267	43,5%	89.894.534	94,3%	134.841.801	67,9%
Total	103.295.946	100,0%	95.359.502	100,0%	198.655.448	100,0%

Outras informações

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme cláusula compromissória constante do seu estatuto social.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Equatorial Energia S.A.
São Luis - MA

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR (individuais e consolidadas) da Equatorial Energia S.A. (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2008, compreendendo os balanços patrimoniais, as demonstrações de resultados e dos fluxos de caixa, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e suas controladas, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e de suas controladas.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas para que estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM nº 469.
4. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10a., de acordo com a Resolução nº 536 da ANEEL, de 21 de agosto de 2007, as tarifas de fornecimento de energia elétrica da controlada CEMAR, foram reajustadas, em 8,08%, que incluiu no reajuste tarifário anual da CEMAR um componente financeiro provisório de R\$ 305 mil para fazer face aos impactos financeiros decorrentes da implementação do “Programa Luz para Todos”. A CEMAR impetrou recurso junto a ANEEL referente ao reajuste tarifário a ser aplicado às tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição, no período compreendido entre 28 de agosto de 2007 a 27 de agosto de 2008, requerendo o reconhecimento do saldo não amortizado de todos os componentes financeiros concedidos no reajuste tarifário anual realizado em agosto de 2006 no montante de R\$ 2.964 mil e que não foram incorporados nas tarifas constantes da Resolução nº 536, de 21 de agosto de 2007. Aguardando decisão da ANEEL, a CEMAR não vem efetuando baixa dos referidos componentes financeiros.

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

5. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10 a. da Companhia, a controlada CEMAR considerou um crédito de ativo regulatório de R\$ 11.968 mil referente à diferença entre o Preço Líquido de Diferença (PLD) e o Valor Anual de Referência (VR) em relação à exposição relativa à demanda frustrada nos leilões de energia para atender o consumo do período, no entanto, embora exista respaldo regulatório, o valor do referido crédito ainda não foi homologado pela ANEEL, o que deverá ser apreciado no reajuste tarifário a ser aplicado às tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição, no período compreendido entre 28 de agosto de 2008 a 27 de agosto de 2009.

6. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem da normatização por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução CVM nº 469/08, facultou a não aplicação de todas as disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais (ITR). Assim, as informações contábeis contidas nas ITR do trimestre findo em 30 de junho de 2008, foram elaboradas de acordo com as instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07. As informações referentes aos períodos anteriores, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas para incluir as mudanças das práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07. Todavia, a Administração da Companhia analisou os impactos das alterações introduzidas pela referida Lei, cujos efeitos estão divulgados na Nota Explicativa nº 3.

8 de agosto de 2008

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6-S-MA

João Alberto da Silva Neto
Contador CRC 1RS048980/O-0 T-CE-S-MA

02001-0 EQUATORIAL ENERGIA S.A.

03.220.438/0001-73

19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Alteração do quadro 16 – Outras Informações.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02001-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EQUATORIAL ENERGIA S.A.	3 - CNPJ 03.220.438/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	70
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	71
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	72
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	74
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	76
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	104
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	106
19	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	108